

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL N.º 2114 / 93

DATA DE ABERTURA 21 / 9 / 93



ESPÉCIE/N.º: Requerimento nº 1198/93 vide PG 141/95

ORIGEM / AUTOR: Paulo Miguel Zenorini

EMENTA: propõe a formação de Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente e para apresentação de propostas de atendimento aos menores ocultos a nível municipal.

ENCAMINHAMENTO/DEA: _____

Prazo: 03/4/93 (prorrogado conforme requerimento nos autos)

Presidente: Paulo Miguel Zenorini

CONCLUÍDO EM _____ / _____ / _____

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM _____ / _____ / _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE QUESTÕES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

INDICE

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	Nº DA FOLHA NOS AUTOS
Capa de origem.....	1
Requerimento 1198/93 - de origem da Comissão.....	2 a 3
Parecer da Procuradoria Jurídica sobre a participação de representantes de entidades nos trabalhos da Comissão.....	4 a 5
Ato da Presidência da Câmara nº 28, de 6/10/93, nomeando os componentes.....	6
Agenda e convites para a 1ª reunião.....	7 a 13
ATA DA 1ª REUNIÃO (em 8/11/93).. - Tema tratado: necessidade de instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Vereador Arnaldo de Carvalho Pinto iria verificar data para audiência de membros da Comissão com o Chefe do Executivo para tratamento do tema debatido na reunião)	14 a 22
ATA DA 2ª REUNIÃO (em 7/12/93).. Tema tratado: necessidade de definição da legislação municipal relativa à política municipal dos direitos da criança e do adolescente, para instalação e funcionamento dos Conselhos Municipal e Tu-	23 a 33



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

telar.

Convites para a 3ª reunião.....	34 a 37
ATA DA 3ª REUNIÃO (em 14/12/93)..	48 a 101
- Tema debatido: necessidade urgente de instalação dos Conselhos Municipal e Tutelar.	
- Retorno do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto sobre a incumbência assumida por ele na 1ª reunião: o Executivo reuniu-se com representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público e irá agilizar providências quanto à legislação.	
- Foram credenciadas para participação nos trabalhos da Comissão as entidades: Pastoral da Criança, Comenor, Fórum de Justiça, Comunidade Sorriso, Casa de Jesus, Casa do Caminho, Igreja Católica, Igreja Evangélica, OAB, Creche Vicente Filócomo, APAE, Creche Colibri e Assistência Social (fle. 82 e 83)	
Deliberação para solicitar ao Executivo e a empresas a veiculação de boletos para ajuda da população às entidades.	
Ofícios encaminhando o pedido relativo aos boletos.....	102 a 106
ATA DA 4ª REUNIÃO (em 25/1/94)..	107 a 133
Tema tratado: análise do Decreto nº 8.570, de 6/1/94, editado pelo Executivo bragantino para regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen-	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

te (Lei 2.719)

ATA DA 5ª REUNIAO (em 21/2/94)... 134 a 162

Temas tratados:

- a) seqüência da discussão do Decreto nº 8.570;
- b) necessidade de agilização de instalação do Conselho Municipal;
- c) deliberação para que o vereador Paulo Miguel Zenorini apresente projeto de lei para tornar paritária a composição do Conselho Municipal (alteração da Lei 2.719). (Apresentado o PROJETO DE LEI nº 09/94)

Convites para a sexta reunião.... 163 a 172

Convites aos representantes de entidades que participam dos trabalhos da Comissão para acompanharem a discussão e votação do projeto de lei nº 09/94 pelo Plenário da Câmara Municipal..... 173 a 177

ATA DA 6ª REUNIAO (em 14/3/94)... 178 a 180
(Não houve cumprimento de pauta por falta de quorum)

Requerimento nº 295/94, pedido de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão até 2/6/94 (Aprovado pela Câmara).... 181 a 182

Convites aos representantes de entidades que participam dos trabalhos da Comissão para acompanharem a discussão e votação do projeto de lei complementar nº 03/94, do Executivo, sobre o Conselho Tutelar..... 183 a 185



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Registro da participação de representantes de entidades que participam dos trabalhos desta Comissão em palestras proferidas pelos Drs. Hélio Bicudo, Luiz Eduardo Greenhalgh e Ulysses Guirgel.....	186
Requerimento nº 553/94, pedindo prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão até 31/10/94..	187 a 188
ATA DA PALESTRA DO PROFESSOR HÉLIO BICUDO, realizada em 18 de abril de 1994 no ciclo de palestras sobre a política de atendimento da criança e do adolescente.....	189 a 212
ATA DA PALESTRA DO PROFESSOR Dr. ULYSSES GUIRGEL, realizada no dia 20 de abril de 1994, dentro do ciclo de palestras sobre a política de atendimento da criança e do adolescente.....	213 a 245
Pesquisa de condições de via na região metropolitana de São Paulo:	
- Educação.....	246 a 258
- Mercado de Trabalho.....	259 a 274
- Educação.....	275 a 329
Requerimento nº 434/94, pedindo informações sobre o valor do recolhimento mensal do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas dos anos de 1993 e 1994 em Bragança Paulista...	330
Ofício nº 83340/BPA/039/94, de 8/6/94 informando que a solicitação do ofício nº 760/94, PG 760/94, foi encaminhada para a Delegacia da Receita Federal em Campinas.....	331
Folha de votação nominal do PL 9/94	332
Projeto de Lei nº 0/94.....	333



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ofício nº 83340/BPA/059/94, de 12/8/94, informando o valor referente a toda arrecadação do IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) de Bragança Paulista e demais cidades jurisdicionadas no âmbito da Receita Federal, acumulado até junho de 1994.....	334
Requerimento nº 927/94, solicitando prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão até 31/10/95 (aprovado pela Câmara).....	335/336
Ofício CC-Presidência nº 01 - ao Presidente do Sindicato Rural de Bragança Paulista, sobre a manutenção de projeto do SENAR no SAMA.....	337/340
COMUNICADOS DE REUNIAO SOBRE MORTALIDADE INFANTIL.....	341/342
Levantamento feito pelas comissões da Criança e de Estudos Sócio-Econômicos no serviço Registral (Cartório de Registro Civil) de Bragança Paulista, sobre número e causas de mortalidade infantil em Bragança Paulista 1990/1994.....	343/363
ATA DA PRIMEIRA REUNIAO com representantes da classe médica para debates sobre a mortalidade infantil.....	364/371
ATA DA SEGUNDA REUNIAO com representantes da classe médica para debates sobre a mortalidade infantil.....	372/381
ATA DA SEGUNDA REUNIAO com representantes da classe médica para debates sobre a mortalidade infantil.....	382/388
Relatório conclusivo das comissões, dos representantes da classe médica e cidadãos sobre a mortalidade infantil	389/404
REQUERIMENTO Nº 894, requerendo ao Plenário a prorrogação do prazo de funcionamento CEE até o final da legislatura	405/406



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Cópia de certidão de participação no processo de elaboração do relatório Análise de Dados, Conclusões e Propostas sobre o tema "Mortalidade Infantil em Bragança Paulista", expedido ao Attilio Briaighelli Neto.....	407
Material enviado pelo dr. Benedito Márcio Villaça, Diretor do DSPS da Prefeitura de Bragança Paulista, contendo informações sobre procedimentos adotados para diminuição do índice de mortalidade infantil em Bragança Paulista.....	408/441
Cópia do Decreto nº 9.421, de 08/01/96 -que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - PUBLICADO NO JORNAL GAZETA BRAGANTINA, edição de 20 de janeiro de 96.....	442
Requerimento do Presidente da Comissão à Promotoria de Justiça da Vara da Infância e Juventude da Comarca local, em representação contra o ato que definiu as eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar.....	443
Ofício CC-Presidência nº 02, de 21/6/96, pedindo autorização escrita ao Senhor Prefeito para obtenção de dados relativos a rede municipal de ensino diretamente junto aos órgãos e servidores do Departamento de Educação do Município.....	444/446
Cópia de matéria publicada no Jornal o Estado de São Paulo, referente a relatório do UNICEF sobre mortalidade infantil	447/449
RELAÇÃO DE CRIANÇAS MATRICULAS:	
- na Comunidade Sorriso.....	450/453
- no Preventório Imaculada Conceição....	454/456
- outra entidade.....	457/460
Cópia de matérias publicas em jornais, sobre:	
-trabalho infantil.....	461/462
-mortalidade materna.....	463/464
-esterilização gratuita de mulheres.....	465



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Cópia da obra intitulada "Como Enfrentar a Mortalidade Infantil", dos autores Antônio de Azevedo Barros Filho e Roberto Teixeira Mendes.....	466/506
Levantamento realizado nos livros do Cartório de Registro Civil de Bragança Paulista para levantamento dos nascidos na zona urbana e rural no anos de 1992 a 1996 (até julho).....	507 a 512
Requerimento 816/96 - aprovação relatório final.....	513/514
Relatório Final.....	515/651

**Comissão de Estudos
sobre a Criança e o
Adolescente**

PASTA 1

Folhas 01 a 188



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões. 22/09/93

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fis 2
1) <i>Ado</i>

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 1.198/93

ENCAMINHAMENTO: a Plenário desta Casa.

ASSUNTO: propõe a formação de Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente e para apresentação de propostas de atendimento aos menores carentes, a nível municipal.

1. **CONSIDERANDO** que o Regimento Interno desta Casa, especialmente em seu artigo 95, dispõe sobre a possibilidade de formação de Comissão Especial, com funcionamento temporário, para tratar de questões de relevante interesse público não afetas às áreas das Comissões Permanentes;

2. **CONSIDERANDO** que, o artigo 60 do mesmo Regimento estabelece entre as disposições gerais aplicáveis às comissões da Casa a possibilidade de credenciamento de técnicos de reconhecida competência e idoneidade que tenham condições de assessorar os trabalhos;



C. M. E. D. P.
PROCELA Nº 2114/93
Nº 3

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. **CONSIDERANDO** que, em relação ao tratamento de assuntos sobre a condição do menor neste Município e acerca de um exame detalhado de informações e de dados a esse respeito para estudar e apresentar propostas concretas, não há nesta Casa um grupo de vereadores ao qual possamos dizer que está regimentalmente afeta a incumbência,

4. **REQUEREMOS**, na forma regimental, seja criada nesta Casa, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente e para apresentação de propostas de atendimento aos menores carentes, a nível municipal.

5. Quanto à indicação de representantes de entidades idôneas para participarem da Comissão, ela própria poderá providenciar. No entanto, solicitamos providências da Mesa Diretora da Casa, ouvida a Procuradoria Jurídica, no sentido de, se possível, nomear para compor essa Comissão um representante de cada entidade de atendimento aos menores com sede em Bragança Paulista.

6. Acerca do número de vereadores para esse grupo, propomos três.

7. Prazo de funcionamento: cento e vinte dias, contados a partir da data em que for publicado o Ato de nomeação dos componentes.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993


A. J. PAULO MIGUEL ZENORINI

DEL/Ré

C. M. E. B. P.
PROCELA Nº 2114/93
Nº 3
2





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROJ. GERAL Nº 2114/93
fol. 4

à
Procuradora Jurídica

Para atendimento ao solicitado
no Requerimento nº 1198/93

em 29/9/93


CASSIO CABRAL BUCOSO
DELEGADO DO MUNICÍPIO

C.M.E.B.P.
PROJ. GERAL Nº 2114/93
fol. 4



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 2114/93
5
C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Da: Procuradoria Jurídica
Para: Departamento Administrativo

Ref.: Requerimento nº 1.198/93 - do Vereador PAULO MIGUEL ZENORINI

Protocolo nº 2.114/93

O Vereador Paulo Miguel Zenorini, requer seja criada uma Comissão Especial para estudos sobre a criança e do adolescente e para apresentação de propostas de atendimento aos menores carentes, a nível municipal.

A formulação do requerimento atendeu a todos os requisitos exigidos no parágrafo 1º, do artigo 95 do Regimento Interno.

Nos termos do artigo 60 "caput", as Comissões Especiais serão constituídas apenas de Vereadores, outras pessoas poderão se apresentarem como credenciados e sem direito a voto, isto porque elas não poderiam revestirem-se das prerrogativas inerentes aos legítimos representantes do povo. Não há delegação de poderes, há apenas credenciamento daí inferir-se que somente os Vereadores são detentores dessa prerrogativa, ou seja, de constituir e ser membro de Comissão Especial.

No entanto, o Presidente da Comissão poderá credenciar quantas pessoas forem necessárias para colaborar nos trabalhos, que sejam representantes de entidades idôneas e que tenham legítimo interesse no esclarecimento do assunto em pauta.

É o nosso parecer, s.m.j.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 1993



Adair Pereira de Souza
Advogada-OAB/SP 27.754

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 2114/93
5
2

P.D.



de acordo com o parecer retro anexado, lembrando que no caso de haver despesas com o credenciamento, deverá ser abonado no requerimento à Presidência, face o disposto no inciso IV, alínea "c" do art. 48 da ES. Como sugestão, opinamos que os membros da Comissão estejam a par com o credenciamento, se despesas houverem.


Odair Ap. Dias 04/6/93
018-SP T138



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C.M.E.B.P.
2114/93
6-10

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 28,
de 06 de outubro de 1993.

Dispõe sobre nomeação de vereadores para
composição de Comissão Especial de que trata
o Requerimento nº 1198/93.

O Vereador MAURO BAUNA DEL ROIO, Presidente
da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso
de suas atribuições legais, DESIGNA os vereadores ADAIBERTO
LETÍCIO ALESSANDRI, ARNALDO DE CARVALHO PINTO e PAULO MIGUEL
ZENORINI para comporem a Comissão Especial de que trata o
Requerimento no. 1198/93 - aprovado por unanimidade na 30a.
Sessão Ordinária do exercício - com a finalidade de realizar
estudos sobre a criança e o adolescente e para apresentação
de propostas de atendimento aos menores carentes, a nível
municipal.

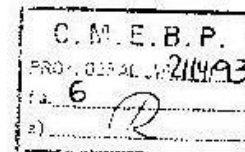
Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 1993

MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico



Publicado no BJD em 9/10/93 página 21



C.M.E.B.P.
2114/93

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 276/93

DE: Departamento Legislativo

PARA: Departamento Administrativo

Os edis Paulo Miguel Zenorini, Arnaldo de Carvalho Pinto e Adalberto Leticio Alessandri, componentes da comissão especial para estudos sobre a criança e o adolescente (requerimento no. 1198/93 - PG 2114/93) estão requisitando o plenário para a realização de reunião com diversas entidades, no próximo dia 05 de novembro, às 20: horas.

Para tanto, eles também estão solicitando a remessa de convites a todas as entidades ligadas ao menor e adolescente. Alguns nomes lembrados foram: assistentes sociais do Fórum (Sandra, Maria José e Ana Cristina), SAMA, Creche Colibri, Pastoral do Menor (Dona Zitta), COMENOR (Sr. João), etc.

Enviado por: MARCELO

Em 27/10/93

Recebido por:

Em 27/10/93

Horário: 14:15



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

M. E. B. P.

2114/93

Comprometimento DEEA:

Na data supracitada, as dependências do Espaço Cultural estarão cedidas para realização de vernissage de artista plástica Luiza Roseana Arruda, não sendo oportuna a realização do evento no Plenário. Assim, após contatos com o vereador Paulo Miguel Leucena, determinamos a data de 8/11/93, às 20 horas, para a reunião em pauta.

B.P. 27/10/93

Luiza Roseana Arruda
DIRETORA DO DEPTO. ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. - B. P.	
PROT. GERAL	2114/93
Fol.	9
a)	<i>[Signature]</i>

Ofício-Circular nº 119/93

Bragança Paulista, 27 de outubro de 1993

SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

Tem o presente a finalidade de convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 08 de novembro, a partir das 20:00 horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes, a nível municipal.

Contendo com a presença de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos, reafirmando as expressões de nossa mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[Signature]
MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

CX. POSTAL, 074 — TELEX 1179781 — FAX 433-5643 — CEP 12.900-000

SELO

Ao

Setor Técnico de Psicologia - Fórum da Justiça.

EM MÃOS

C. M. B. P.	
PROT. Nº	2114/93
F.º	10
e)	2



RPC UNDA - 5.000 - 2/93



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

CX. POSTAL, 074 — TELEX 1179781 — FAX 433-5643 — CEP 12.900-000

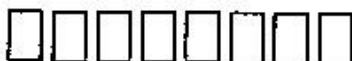
SELO

Ao Exmo. Sr.

Dr. TÚLIO TADEU TAVARES

DD. Promotor da Vara da Infância e Juventude

EM MÃOS



RPC UNDA - 5.000 - 2/93



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

CX. POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643 - CEP 12.900-000

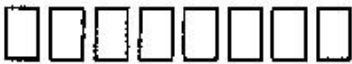
SELO

A

Presidente da Pastoral da Criança.

EM MÃOS

C. P.	
PROT. Nº	2114/93
Fis. 11	R



UNDA - 5.000 - 2/93



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

CX. POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643 - CEP 12.900-000

SELO

Aos

Sectores Técnicos de Serviço Social - Fórum da Justiça.

EM MÃOS



RPC - UNDA - 5.000 - 2/93

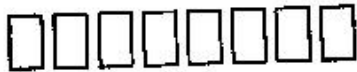


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
 CX. POSTAL, 074 — TELEX 1179781 — FAX 433-5643 — CEP 12.900-000

SELO

Ao Exmo. Sr.
 Dr. EDISON BALDI
 MM. Juiz da Vara da Infância e Juventude
EM MÃOS

PROT. Nº 214/93
 Fls. 12
 P) *R*



UNDA - 5.000 - 2/93



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
 CX. POSTAL, 074 — TELEX 1179781 — FAX 433-5643 — CEP 12.900-000

SELO

Ao
 Presidente da GRASBRAP
 Rua Dona Carolina, s/nº - Centro de Saúde Dr. Lourenço Quillici
N E S T A



RPO UNDA - 5.000 - 2/93

DEMONSTRADOR GÓRRISE
Praça Belo Horizonte, s/n
Bairro: Cruzeiro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: PROF. ZETTA DE MELLO BARROSA
Presidenta

CLUB DE PRESERVAÇÃO DOS FILHOS DE TUBERCULOSOS
Av. Antonio Pires Prudente, 1621
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. JOSETE BEZERRA
Presidenta

EPÍCO COMUNITÁRIO EMANUEL
Rua Srs. Teresinha, 152
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. MARCE PEREIRA TEIXEIRA NETO
Presidenta

CASA ESPÍRITA "ANDRÉ LUIZ"
Rua Santa Cecília, 93
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C:
Presidenta

CENTRO ESPÍRITA "CASA DO BABINHO"
Rua Dom Aguirre, 1044
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: PROFA. SORA CRISTINA FERNANDES PEREIRA LEME
Presidenta

CENTRO SOCIAL "SÃO JOSÉ DO PIÃO"
Rua Campos Sales, s/n
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: FR. DONATO VARELA
Presidenta

CLUB DE FÉRIAS DO BRASILEIRO
Rua Itália, 49
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. SERAFIM FARIAS DE PASALMESE
Presidenta

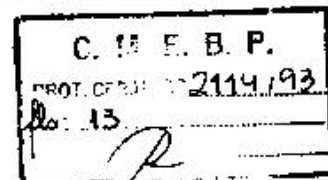
SERV. ASSIST. NUTRIÇÃO-ALIMENTAR/SANIT.
Rua Benedito Basaglia, 20
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. BERNADETE APARECIDA FARIAS DE PASALMESE
Presidenta

CRECHE COLIBRI
Rua Cel. Teófilo Leme, 604
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. MARIA DE LOURDES RODRIGUES SOUZA
Presidenta

CENTRO DE CONVIVÊNCIA "SOLAR AMIGO"
Praça Luiz Gonzaga da Silva Leme, s/n
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C:

CASA SÓ LUIZ
Rua Visc. da Cunha Bueno, 430
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRM. RENEQUETA VIBOTTI
Presidenta

ASSOC. COMPANHIA DO MEMÓRIAS/COMEMOR.
Praça Raul Leme, 14
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SR. JOÃO FERNANDES RODRIGUES FILHO
Presidenta





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS
SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 2114/93
Fls. 14
*)

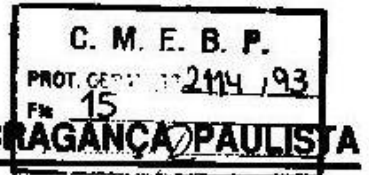
As vinte horas do dia oito de novembro de 1993, na sala de reuniões do gabinete da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, sob a presidência do vereador Paulo Miguel Zenorini, foi declarada aberta a primeira reunião da Comissão Especial para Estudos sobre a Criança e o Adolescente para debates com a população e com representantes de entidades.

I. REGISTRO DE PRESENÇA:

1.1. Comparaceram:

- 1.1.1 - vereador Paulo Miguel Zenorini;
- 1.1.2 - vereador Arnaldo de Carvalho Pinto;
- 1.1.3 - senhora Deise Maria Mimesi de Mattos, membro do Conselho do Centro Espirita Casa do Caminho;
- 1.1.4 - senhora Therezinha Marques dos Santos, membro do Conselho do Centro Espirita Casa do Caminho;
- 1.1.5 - senhora Mariana de Fátima Beraldo, Conselheira da Associação dos Professores de Ensino Oficial do Estado de São Paulo;
- 1.1.6 - Padre Sebastião Moraes Dantas, Pároco da Igreja Santa Terezinha e São José;
- 1.1.7 - senhora Maria Regina Novaes, membro do Partido dos Trabalhadores;
- 1.1.8 - senhora Genilda C. de Mattos, Coordenadora da Pastoral da Criança da Paróquia Santa Terezinha e São José;

Paulo Miguel
Arnaldo de Carvalho Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1.1.9 - dr. Túlio Tadeu Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista;

1.1.10 - dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Bragança Paulista;

1.1.11 - senhora Antonia Francisco, Coordenadora da Pastoral da Criança do Parque dos Estados;

1.1.12 - senhora Vanessa Simões de Freitas, militante do Partido dos Trabalhadores;

1.1.13 - senhora Ana Oriatina Marques Zecchin Oliveira, Assistente Social do Fórum;

1.1.14 - senhora Maria Jose S. Vilela, Psicóloga do Fórum;

1.1.15 - senhora Zitta de Mello Barbosa, Presidente da Comunidade Sorriso;

1.1.16 - senhor João Rodrigues, Presidente da Casa de Jesus;

1.1.17 - senhor Ronaldo Roney Guglielmo, Comerciante;

1.1.18 - senhor Sandro Zamana, Comerciante;

1.1.19 - senhora Tânia Maria Gulepa Clemente, Assistente Social do Centro de Saúde Dr. Lourenço Guilici;

2. ABERTURA DOS TRABALHOS:

2.1 - Aberto os trabalhos o vereador Paulo Miguel Zanorini - autor do requerimento que propôs a formação da Comissão Especial para Estudos sobre a Criança e o Adolescente -, fez comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelas instituições que cuidam do menor, como a creche Colibri e o CAMA (Serviço Assistencial Médico Alimentar), por exemplo, que estão em vias de fechar. Salientou ainda que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, previsto em lei, já deveria ter sido colocado em prática. Em razão desses fatos surgiu a ideia de formar uma comissão para estudar em conjunto com as entidades os problemas existentes e dar início ao processo de trabalho do Conselho.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. MANIFESTAÇÕES E DEBATES:

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	2114/93
Fis. Nº	16
	2

3.1 - Usando da palavra a senhora Zitta de Mattos Barboza, Presidente da Comunidade Sorriso, fez um alerta quanto à existência de crianças pelas ruas, sem o amparo da família ou de alguma instituição, haja vista o caso dos meninos guardadores de carro na feira-livre realizada semanalmente na Av. dos Imigrantes, que entraram em luta corporal para disputar os clientes. Durante sua manifestação ela comentou também que a Comunidade Sorriso possui uma lista de 58 crianças na fila de espera e que, "quanto mais a crise econômica do país aumenta, maior é o número de crianças pelas ruas que se iniciam no roubo e na droga. Sabe-se que existe em Bragança criança de 5 anos de idade traficante de droga".

3.2 - Com relação ao exposto a senhora Deise Maria Minessi de Mattos, membro do Conselho do Centro Espírita Casa do Caminho, comentou que o principal objetivo da instituição é encaminhar crianças de rua, cuidando também da família, pois, como foi discutido na reunião, muitos dos problemas da menor está relacionado a família. Porém a instituição está construindo um galpão em sua sede e por falta de recursos há necessidade de paralisar as obras.

3.3 - Em sua manifestação a Assistente Social do Fórum - senhora Ana Cristina Marques Zecchin Oliveira -, alertou para o fato de que nos estudos com relação ao menor, devem ser levados em conta também, o menor com problemas mentais e físicos e atender para as diversas faixas etárias, procurando atender-las até os 14 anos de idade no próprio bairro e depois disso, realizar um programa conjunto, como já foi sugerido anteriormente, aproveitando por exemplo a Casa do Artesão para atendimento profissionalizante.

3.4 - Respondendo a um questionamento feito pelo vereador Arnaldo de Carvalho Pinto - com relação aos menores acima de 7 anos, pois conforme verificou durante o trabalho realizado junto as instituições em 1990, o atendimento prestado era até os 7 anos de idade -, o senhor João Rodrigues, Presidente da Casa de Jesus, comentou que no estudo das entidades feito pelo vereador, não constou a COMENOR e que esta vem realizando desde 1989 um trabalho com adolescentes entre 14 e 18 anos. A referida instituição chegou a colocar no mercado de trabalho de Bragança Paulista - através do programa "Bom Menino" -, cerca de 250 jovens. Porém, resta ainda o intervalo de 7 a 14 anos sem assistência.

AA. *Roberto*



C. M. E. B. P.
PROT. Nº 2114/93
Fls. 17

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3.5 - Em sua manifestação a senhora Maria José C. Vilela - Psicóloga do Fórum - salientou a necessidade de realizar um trabalho amplo com o adolescente, que venha abranger a família, lazer e escola, a fim de não estigmatizar a criança se referindo a ela apenas na questão do trabalho.

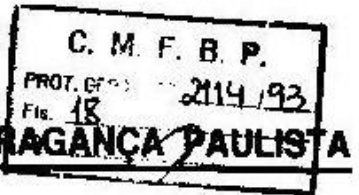
3.6 - Tecendo comentários acerca do assunto em pauta o dr. Tális Tadeu Tavares, promotor de justiça da Comarca de Bragança Paulista, comentou sobre a necessidade de haver vontade política para solucionar o problema do menor e indagou acerca do poder da Comissão de sensibilizar o Executivo para por em prática o Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê a criação de dois órgãos para acompanhar as necessidades do menor: o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar. Não adianta ficar discutindo as dificuldades particulares de cada instituição é preciso que haja uma política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, de forma que os problemas de cada entidade venha desembocar no Conselho Municipal e depois no Conselho Tutelar que dispõe de diversas atribuições com essa finalidade. Finalizando foi proposta pelo orador que a Comissão faça gestões junto ao Executivo para criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme está previsto no artigo 7º da lei nº 2.719, de 25 de agosto de 1993.

3.7 - o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Bragança Paulista, em seu comentário colocou que o assunto é muito complexo e fez uma explanação sobre dados estatísticos com relação aos número de processos públicos existentes na 4ª Vara que envolve menores. Salientou também que os problemas existentes com relação ao assunto devem ser visto de forma macro, solucionando assim os pequenos e o ideal seria um entendimento entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Colocou ainda que o Poder Judiciário, por questões legais tem o campo e atuação folhido e que o Conselho Municipal se montado e funcionando tem condições de solucionar os problemas de forma mais ampla. Frisou também que as colocações feitas nesta reunião diz respeito a texto legal, não se trata de atuação política, de estar a favor ou contra ninguém.

3.8 - a senhora Vanessa Simões de Freitas, militante do Partido dos Trabalhadores, durante seu comentário faz indagações com relação as medidas necessárias a serem tomadas para que seja colocado em prática a Legislação existente sobre o assunto e também questiona se caberia uma ação pública caso a lei não fosse cumprida.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



3.9 - Segundo as colocações do dr. Edison Balzi, essa medida seria extrema, sendo adotada somente em último caso.

3.10 - Com relação ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, na opinião da senhora Zitta de Mello Barbosa, enquanto estiver vinculado ao Executivo ele não vai funcionar, esses Conselhos tem de sair do domínio público.

3.11 - usando da palavra do vereador Paulo Miguel Zanorini colocou que a iniciativa de criar a Comissão partiu exatamente da necessidade de começar a agir, pois conforme está na lei, o Prefeito teria 60 dias para criar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e esse prazo já expirou. Diversas cobranças foram feitas e até o momento nenhuma medida nesse sentido foi adotada. Salaria que não se trata de discurso político de oposição, mas no Plano Orçamentário para 1994 - que será votado em primeiro turno no dia 10 de novembro próximo - não consta dotação ao menor, não existe esse fundo.

3.12 - Na seqüência foi discutida a viabilidade de incluir uma emenda no projeto do Orçamento para 1994, criando a dotação ao menor. Com relação a isso o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, colocou que essa medida é de iniciativa do Prefeito.

3.13 - Na conclusão dos debates os participantes desta reunião - decidiram por unanimidade -, entrar em contato com o Chefe do Executivo para discutir a instituição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

3.14 - O vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, vice-líder do Prefeito na Casa, fará o contato com o Executivo para agendar a audiência e em seguida através de funcionário do Legislativo será informado a todos o dia e o horário.

APL Paulo Miguel



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

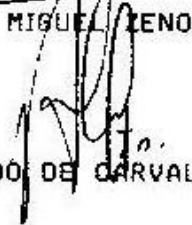
C. M. F. B. P.
PROT. Nº 2114/93
13

4 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, às 21:50 h foi declarada encerrada esta reunião e, de tudo o que houve eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, Oficiala Legislativa, lavrei o presente relatório que, lido e considerado de acordo, é assinado pelos vereadores presentes.

Casa do Poder Legislativo, 16 de novembro de 1993


a.) PAULO MIGUEL TENORINI


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Maria Solange Cabral de Oliveira
- Oficiala Legislativo -

AG 2114/93 -



C. M. F. B. P.
PROT. DE Nº 2114/93
Fls. 20

C. M. F. B. P.
PROT. DE Nº 2114/93

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª reunião Comissão Especial

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Antônio Francisco
ENTIDADE: Pastoral da Ouança 2104 3255 (rec.)
CARGO: Coordenação Paroquial P.C FONE: 433 3537/Rec. 06
ENDEREÇO: R. Zenovia Avelar, 135 c. Planefada 2

NOME LEGÍVEL: Norma Lima de Freitas
ENTIDADE: Centro dos Trabalhadores
CARGO: militeante FONE: 433-3190
ENDEREÇO: R. Thomaz Luiz Bianelli, 111 - Largo da Helena

NOME LEGÍVEL: ANA CRISTINA MATHIAS LECCHIN OLIVEIRA
ENTIDADE: FORUM - COMENSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL FONE: 4042877
ENDEREÇO: AV. IMIGRANTES 1501

NOME LEGÍVEL: Maria José Casada Vilela
ENTIDADE: FORUM - COMENSA
CARGO: Psicóloga FONE: 424-3414
ENDEREÇO: AV. IMIGRANTES - 1501

NOME LEGÍVEL: Gilda de Mello Barbosa
ENTIDADE: Com. Barro - P. Criança
CARGO: FONE: 433-1530
ENDEREÇO: Riachuelo, 43

NOME LEGÍVEL: João Rodrigues
ENTIDADE: Igreja de Jesus S. Comenor
CARGO: Secretário FONE: 433-4452
ENDEREÇO: Rua José Boninucci 79742

NOME LEGÍVEL: Roberto Luis Bignotto Romay Bugliatti
ENTIDADE: Comerciantes
CARGO: FONE: 433-2693 (rec.)
ENDEREÇO: Av. 20 Nº 71 - Barro Preto

NOME LEGÍVEL: SANDRO ZAMANA
ENTIDADE: Comércio
CARGO: FONE: 433-2693
ENDEREÇO: Av. São Lourenço 355 - LAVAPES



C. M. P. F.
PROT. Nº 2114/93
Fis. 21

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PS 2114/93 - 1ª reunião da Comissão Especial

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Geise Maria Minessi de Mattos
ENTIDADE: C.E. Casa do Caminho
CARGO: conselho FONE: 433-14.50
ENDEREÇO: R. Abdala Minessi nº56 - Jardim Europeu

NOME LEGÍVEL: Therese Marques dos Santos
ENTIDADE: C.E. Casa do Caminho
CARGO: conselho FONE: 4330 295
ENDEREÇO: Pça. Cel. Olegário Bene 352

NOME LEGÍVEL: Mariana de Salina Beraldo
ENTIDADE: APEDESP
CARGO: Conselheira FONE: 4334322
ENDEREÇO: Rua Pedro Bovi, 147

NOME LEGÍVEL: Selastina Moraes Santos
ENTIDADE: Igreja Católica
CARGO: PL FONE: 4331047
ENDEREÇO: Centro Bernardino S/N

NOME LEGÍVEL: Maria Regina Novais
ENTIDADE: Fadido dos Trabalhadores
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: R. Dom Aguiar 240

NOME LEGÍVEL: Genilda C. de Mattos
ENTIDADE: Proteral da Criança
CARGO: Coordenadora P. FONE: 4331047/8
ENDEREÇO: R. Dr. Miguel Kelly nº 2 JM

NOME LEGÍVEL: TULIO TADEU TAVARES
ENTIDADE: MINISTERIO PUBLICO
CARGO: PROMOTOR DE JUSTICA FONE: 433-6415
ENDEREÇO: AL. SUECIA, 86 - B. P. - S.P.

NOME LEGÍVEL: ENSOV BALDI
ENTIDADE: PODER JUDICIARIO
CARGO: JUIZ DE DIREITO FONE: 404-3414
ENDEREÇO: FORUM LOCAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2114/93
Fis	23
a)	R

As vinte horas do dia sete de dezembro de 1993, na sala de reuniões do gabinete da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, sob a presidência do vereador Paulo Miguel Zenorini, foi declarada aberta a segunda reunião da Comissão Especial para Estudos sobre a Criança e o Adolescente para debates com a população e com representantes de entidades.

1. REGISTRO DE PRESENÇA:

1.1 - Compareceram:

- 1.1.1 - o vereador Paulo Miguel Zenorini e o vereador Adilson Leitão Xavier.
- 1.1.2 - o senhor Adolfo Rocco, presidente da Creche Colibri;
- 1.1.3 - a senhora Maria Elisabeth Gomory, do Conselho Fiscal do Centro Espírita Casa do Caminho;
- 1.1.4 - a senhora Therezinha Marques dos Santos, do Conselho Fiscal do Centro Espírita Casa do Caminho;
- 1.1.5 - a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai, presidente do Serviço Assistencial Médico Alimentar - SAMA;
- 1.1.6 - o senhor João F. Rodrigues Filho, Presidente da Casa de Jesus e da Associação Companheiros do Menor - COMENOR;
- 1.1.7 - a senhora Ana Cristina Marques Zecchin Oliveira, Assistente Social do Fórum e do COMENOR;
- 1.1.8 - a senhora Luiza Maria Medeiros de Souza, Assistente Social da GRASBAD e o Programa do Adolescente;
- 1.1.9 - a senhora Maria José C. Vilela, Psicóloga do Fórum de Justiça de Bragança Paulista;
- 1.1.10 - a senhora Vanessa Simões de Freitas, Assistente Social e militante do Partido dos Trabalhadores;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. LEGAL Nº 2114/93
Fls 24
x) 7

- 1.1.11 - a senhora Tânia Maria Guelpa Clemente, Assistente Social do Centro de Saúde Dr. Lourenço Quilici;
- 1.1.12 - a senhora Iara Fernandes Lousão, vice-presidente do Serviço Assistencial Médico Alimentar - SAMA;
- 1.1.13 - a senhora Clara Aparecida Dominici Silva Melo, segunda secretária do Serviço Assistencial Médico Alimentar - SAMA;
- 1.1.14 - a senhora Regina Aparecida Miguel, Advogada.

2. ABERTURA DOS TRABALHOS:

2.1 - Aberto os trabalhos o vereador Paulo Miguel Zenorini, presidente da Comissão Especial para Estudos sobre a Criança e o Adolescente, explicou aos presentes que a indicação de representantes de entidades de atendimento aos menores - um dos objetivos da reunião - seria feita entre aqueles presentes dada a ausência de representantes de algumas entidades convidadas. Em seguida, falou sobre o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto em lei, o qual já deveria estar funcionando.

3. MANIFESTAÇÕES E DEBATES:

3.1 - Usando da palavra o senhor Adolfo Rocco e a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai, respectivamente presidentes do Serviço Assistencial de Menores Colibre e do Serviço Assistencial Médico Alimentar - SAMA, lembraram a necessidade de maior união entre as entidades assistenciais.

3.2 - Sobre a política de assistência à menores em Bragança Paulista a senhora Ana Cristina Marques Zecchin Oliveira, assistente social do COMENOR e do Fórum, comentou que a estória do Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente é comprida. Disse, ainda, acerca da discussão levantada pelo senhor Adolfo Rocco quanto a forma de remuneração definida pela lei anterior, que várias pessoas achavam, na época, que o trabalho deveria ser gratuito. Comentou que não verificou nenhum consenso em nenhuma reunião realizada para discussão desse as-

 02 -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROVINCIA	2119	1983
PAG	25	
	2	

sunto, o qual considerou estar nas mãos do senhor Prefeito Municipal.

3.3 - A senhora Bernadete A. Carvalho Nagai observou que as pessoas que estavam dispostas a trabalhar gratuitamente não sabiam como o fazer. Montado o Conselho Tutelar isso seria definido.

3.4 - A senhora Ana Cristina Marques Zecchin Oliveira lembrou que o Conselho Tutelar deve preparar as pessoas para trabalharem. Muitas delas não sabiam quais eram as atribuições.

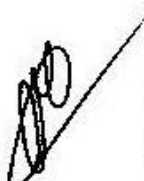


3.5 - Sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar o senhor Adolfo Rocco considerou que antes havia muito interesse financeiro dos candidatos. Declarou, também, sua intenção de jamais candidatar-se a cargo do Conselho.

3.6 - Na seqüência o vereador Paulo Miguel Zenorini teceu comentários sobre a questão da remuneração dizendo que o problema é cultural e de falta de informações. Declarou aos presentes que a remuneração dos vereadores no último mês de novembro foi de CR\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil cruzeiros reais) líquidos, sendo que esse valor não pode ser usado como parâmetro. Falou sobre o fato das pessoas considerarem esse valor elevado com relação ao trabalho realizado pelos vereadores, o qual julgam restrito às reuniões Plenárias. Observou, ainda, que as pessoas devem saber como votar.

3.7 - Ainda sobre o assunto o senhor Adolfo Rocco declarou que quem trabalha bem deve ganhar bem pelo serviço que faz.

3.8 - A senhora Bernadete A. Carvalho Nagai declarou que se votasse o escolhido seria o senhor João F. Rodrigues Filho.

3.9 - O vereador Paulo Miguel Zenorini defendeu a idéia de 20 horas semanais de trabalho do Conselho Tutelar, mas, segundo o senhor Adolfo Rocco, não existe um local para acolher os menores infratores nos finais de semana, feriados e no período noturno.

   - 03-



C. M. B. P.	
PROJ. Nº	2114/93
F. Nº	26
S)	2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3.10 - Expondo a necessidade de não haver desgaste sobre a questão do Conselho Tutelar, a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai considerou que a decisão a respeito do assunto está nas mãos do senhor Prefeito Municipal.

3.11 - O vereador Paulo Miguel Zenorini argumentou que todo mundo tem bastante clara a questão levantada pelo senhor Adolfo Rocco e a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai. Disse ainda que o processo de formação do Conselho Tutelar não está andando, motivo pelo qual a Comissão Especial para Estudos sobre o Menor e o Adolescente pretende realizar reuniões com representantes de várias entidades de assistência ao menor e ao adolescente, tentando promover uma maior união entre todos, o que atualmente não acontece.

3.12 - Em seguida o senhor Adolfo Rocco indagou sobre a possível existência de projeto de lei a ser apreciado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária, o qual, segundo informações da assessoria do Executivo Municipal, disporia sobre a concessão de verbas para entidades assistenciais do município. Informado pelo vereador Paulo Miguel Zenorini sobre inexistência de tal matéria o senhor Adolfo Rocco questionou o mesmo edil sobre a possibilidade de convocação de outra sessão extraordinária caso o Executivo encaminhe a Casa projeto sobre o assunto. Respondendo a questão levantada pelo senhor Adolfo Rocco o edil Paulo Miguel Zenorini informou que essa possibilidade existe.

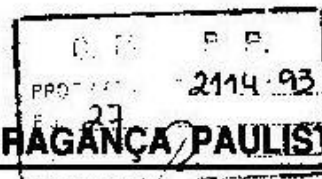
3.13 - Com relação a destinação de verbas para as entidades assistenciais a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai, em seu pronunciamento, disse que um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o SAMA expirou em julho de 1992. Expirado esse convênio a Prefeitura Municipal não tem nenhuma obrigação de renová-lo, mas, caso o Conselho Tutelar já estivesse funcionando, existiria essa obrigação. Após, foi falado que o convênio representa 50% da folha de pagamento do SAMA, o qual, no ano de 1993, não recebeu nenhuma ajuda financeira.

3.14 - Na sequência foi discutido a questão da ausência dos edis Arnaldo de Carvalho Pinto e Adalberto Letício Alessandri. O senhor João F. Rodrigues Filho, do COMENDR, considerou que a reunião estava prejudicada pela falta das informações que deveriam ser prestadas pelo edil Arnaldo de Carvalho Pinto sobre a reunião havida entre o Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, dr. Túlio Tavares, o Juiz

 - 04 - 



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



de Direito da 4a. Vara de Bragança Paulista, dr. Edison Baldi e o senhor Prefeito Municipal.

3.15 - Usando da palavra a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai propôs a publicação de protesto na imprensa escrita e falada pela ausência do nobre edil Arnaldo de Carvalho Pinto, o qual participou da referida reunião com representantes do Poder Judiciário local.

3.16 - Em seguida o senhor João F. Rodrigues Filho propôs a suspensão da reunião.

3.17 - Pedindo a palavra a senhora Maria José C. Vilela, Psicóloga do Fórum local, falou sobre a reunião já mencionada, de acordo com o que a ela foi relatado pelo dr. Edison Baldi e pelo dr. Túlio Tadeu Tavares, os quais declararam que o encontro foi bastante produtivo, estando o Executivo Municipal disposto a encaminhar no começo de 1994 alguma coisa em relação ao Conselho Municipal dos Direitos do Menor e do Adolescente.

3.18 - Considerando que, apesar da colocação da senhora Maria José C. Vilela ser perfeita, a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai argumentou que o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto deveria prestar as informações e finalizou dizendo que as crianças não tem culpa alguma dessa situação.

3.19 - Acabando sua colocação a senhora Maria José C. Vilela argumentou que a idéia do vereador Paulo Miguel Zenorini de formação de Comissão Especial para Estudos sobre o Menor e o Adolescente veio a calhar com a idéia de formação de um grupo para encaminhamento de propostas ao Executivo Municipal. Colocou, também, que o senhor Juiz e o senhor Promotor Público foram muito bem recebidos pelo senhor Prefeito Municipal, o qual se dispôs a destinar uma verba no orçamento de 1994 para as entidades de assistência a menores. Finalizou dizendo que julgou interessante expor os fatos que eram de seu conhecimento mas não o eram dos outros presentes.

3.20 - Indagada pela senhora Bernadete A. Carvalho Nagai sobre o conhecimento de outros detalhes a senhora Maria José C. Vilela disse que a Comissão deve conti

 - 05 - 



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

nuar seu trabalho coletando idéias e discutindo propostas.

28	2114 93
	<i>R</i>

3.21 - Com relação a isso a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai disse que se não houver a nomeação dos membros do Conselho Tutelar não vai se chegar a lugar nenhum.

3.22 - Concordando com a afirmação da senhora Bernadete A. Carvalho Nagai, o vereador Paulo Miguel Zenorini propões para debates os seguintes assuntos: eleição de representantes de entidades de assistência a menores para composição da Comissão Especial para Estudos sobre o Menor e o Adolescente; escolha das entidades que serão representadas na Comissão; definição dos objetivos e metas para alcance dos objetivos. Em seguida, afirmando que o senhor Prefeito Municipal é um político fantástico e confessando sua admiração por ele, o vereador Paulo Miguel Zenorini considerou que ver concretizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é outra coisa.

3.23 - Continuando a discussão a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai disse que o senhor Prefeito pediu vinte dias para oferecer soluções para a necessidade do SAMA permanecer aberto nos finais de semana a fim de receber os menores infratores. Passado quatro meses, nada foi apresentado. Segundo a presidente do SAMA o assunto é cobrado pelo dr. Edison Baldi.

3.24.- Dizendo não saber o que vai acontecer a senhora Maria José C. Villela julgou necessário que providências paralelas fossem adotadas no sentido de presionar a formação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

3.25 - Dando seqüência o edil Paulo Miguel Zenorini afirmou que a eleição dos membros do Conselho Tutelar já poderia ter sido feita e comentou, para análise, o caso do Conselho Municipal de Saúde.

3.26 - Apresentando todo respeito ao nobre edil Paulo Miguel Zenorini o senhor João F. Rodrigues Filho disse ser lamentável a convocação de representantes de entidades não tendo esses conhecimento do que foi conversado pelo vice-líder do Prefeito, vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, em conversa havida entre o senhor Pre

[Handwritten signatures] - 06 -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2114/93
29

feito Municipal, o dr. Edison Baldi e o dr. Túlio Tadeu Tavares. Apresentou protesto, propôs a não continuidade da reunião alegando falta de informações e considerou a possibilidade de nomeação de outros membros para a composição da Comissão Especial para estudos sobre a Criança e o Adolescente.

3.26 - Sobre a proposta, o edil Paulo Miguel Zenorini afirmou que o que for decidido pela maioria seria acatado e cumprido. Informou, ainda, que a nomeação de membros para composição de comissões especiais é deliberação da Presidência da Casa.

3.27 - Na sequência a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai propôs a votação de um protesto à presidência da Casa sobre a falta de interesse dos vereadores ausentes. Tendo sido aprovada a manifestação de protesto foi discutido, na sequência, a possibilidade de uma nova reunião.

3.28 - Discutido o direito da Comissão de marcar uma nova data para reunião da Comissão Especial para Estudos sobre a Criança e o Adolescente foi concluído que a Comissão tem autonomia para fazê-lo. Dessa forma foi marcado para a próxima terça-feira, dia 14 de dezembro, às 20:00 horas, para que, o mais urgente possível, possa ser montada essa Comissão com representantes de entidades de assistência à menores de Bragança Paulista.

3.29 - Na sequência o senhor Adolfo Rocco iniciou uma discussão sobre o problema financeiro das entidades assistenciais, indagando do vereador Paulo Miguel Zenorini quando o Executivo Municipal manda para a Câmara projetos de concessão de auxílio e subvenções às entidades. Respondendo a pergunta o edil Adilson Leitão Xavier informou que nada impede que o Executivo envie projetos no ano que se inicia.

3.30 - Ainda sobre o problema financeiro das entidades a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai comunicou aos presentes que a partir de segunda-feira, dia 13 de dezembro, o SAMA desativaria uma de suas unidades. Portanto, o SAMA não possuirá mais internato. Essa situação, decorrente de crise financeira, foi prevista e exposta ao Executivo Municipal em ofício datado de 06/4/93.

  - 07 -



2114 93
30

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3.31 - Apoiando a manifestação de protesto apresentada nessa reunião a senhora Vanessa Simões de Freitas considerou importante a continuidade da reunião para discussão de questões relativas a Lei Orgânica, Assistência Social, repasse de verbas , Conselho Municipal, distribuição de verbas, etc.

3.32 - Alegando falta de subsídios para discussão dada a ausência do vereador que participou da reunião com o Executivo para discussão da instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai reafirmou a necessidade de realização de nova reunião para se saber o que o senhor Prefeito Municipal tem a dizer.

3.33 - O senhor João F. Rodrigues Filho propôs indagar do Departamento Competente da Casa se os convites foram realmente entregues às entidades de assistência a menores convidadas para a reunião e se há possibilidade de aumentar o número de vereadores que compõem a Comissão Especial para estudos sobre a Criança e o Adolescente.

3.34 - A senhora Ana Cristina Marques Zecchin Oliveira propôs que a nova reunião seja realizada na próxima terça-feira, dia 14 de dezembro.

3.35 - O senhor João F. Rodrigues Filho sugeriu que os convites sejam entregues com carga de recebimento.

3.36 - Falando sobre o respeito à política educacional do senhor Prefeito Municipal a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai sugeriu que as entidades abdicassem da merenda fornecida pela municipalidade em troca do pagamento da folha salarial dos funcionários. Completou dizendo que em pronunciamento realizado em emissora de rádio local o senhor Prefeito Municipal questionou o porquê da Creche Colibri estar desativando uma de suas unidades, generalizando que o pagamento de todos os funcionários, inclusive os do SAMA, eram realizados pela municipalidade. Diante do fato do Executivo não estar entendendo o porquê dessa situação a mesma senhora concluiu que: "... Nós estamos administrando mal."



2414 93
31

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3.37 - Sobre o assunto o senhor Adolfo Rocco argumentou que o pagamento de todos os custos e o fornecimento de alimentação pode proporcionar um desenvolvimento das atividades e o aumento do atendimento da Creche Colibri para mais quarenta crianças.

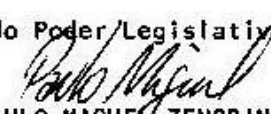
3.38 - Concluindo a senhora Bernadete A. Carvalho Nagai sugeriu que o assunto fosse tratado na próxima reunião a acontecer no dia 14 de dezembro próximo, quando poderá ser discutida a possibilidade das entidades assistenciais abrirem mão da alimentação fornecida pela municipalidade em troca do pagamento da folha salarial dos funcionários.

3.39 - Encerrando os debates o presidente da Comissão, vereador Paulo Miguel Zenorini, registrou o protesto pela ausência dos edis Arnaldo de Carvalho Pinto e Adalberto Letício Alessandri, marcando a próxima reunião para o dia 14 de dezembro, às 20:00 e solicitando ao departamento competente da Casa a remessa de convites às entidades que não compareceram a esta reunião, quais sejam: Pastoral da Criança, ISE, Preventório, Comunidade Sorriso, APAE e Igreja Maranata. Foi deliberado, ainda, a pauta da próxima reunião que deverá tratar dos seguintes assuntos: informações sobre a audiência havida entre o Executivo Municipal, o dr. Edison Baldi e o dr. Túlio Tadeu Tavares; formas de cobrança para implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; destinação de subvenção ou auxílio mensal às entidades de assistência à menores; indicação de representantes de entidades para comporem a Comissão Especial para Estudos sobre a Criança e o Adolescente e a elaboração do estatuto que regerá a Comissão.

4. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, essa reunião foi declarada encerrada às vinte e duas horas e, de tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficial Legislativa da Câmara Municipal lavrei o presente relatório que, lido e considerado de acordo, é assinado pelo presidente da Comissão Especial para Estudos sobre a Criança e o Adolescente e pelo edil Adilson Leitão Xavier.

Casa do Poder Legislativo, 07 de dezembro de 1993

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI 

a.) ADILSON LEITÃO XAVIER 



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2114 03
23

LISTA DE MEMBROS

NOME LEGÍVEL: ADOLFO ROCCO
ENTIDADE: SERVIÇO ASSISTENCIAL DE MEIORES-COL.
CARGO: PRESIDENTE FONE: 4334467
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO 340

BRA

NOME LEGÍVEL: Clara Elizabeth Comary
ENTIDADE: Centro Espiritual Casa dos Caminhos
CARGO: conselho fiscal FONE: 4332109
ENDEREÇO: Rua Dom Aguiar, 1044 Centro

NOME LEGÍVEL: Therzina Marques dos Santos
ENTIDADE: Casa de Caminhos CCE
CARGO: Conselho Fiscal FONE: 433.2109
ENDEREÇO: R. D. Aguiar 1044

NOME LEGÍVEL: Benedete R. Carvalho Nassi
ENTIDADE: S.A.M.A.
CARGO: residente FONE: 404 1220
ENDEREÇO: Rua Benedito Bosaglia 20

NOME LEGÍVEL: JOAO F. RODRIGUES F.S
ENTIDADE: COMENOR - CASA DE JESUS
CARGO: PRESIDENTE FONE: 433-4452
ENDEREÇO: FORUM

NOME LEGÍVEL: ANA CRISTINA ANTONIA LECHIN OLIVEIRA
ENTIDADE: COMENOR - FORUM
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL FONE: 404 2877
ENDEREÇO: R. IMIGRANTES 1501

NOME LEGÍVEL: LUIZA MARIA MENDES DE SOUSA
ENTIDADE: GRASBAM - PROGRAMA DO ADOLESCENTE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL FONE: 433-3494
ENDEREÇO: CENTRO DE SAUDE.

NOME LEGÍVEL: Paula Myriel Lencini
ENTIDADE: Imma
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2114 93
33

LISTA DE PRESENCIA

NOME LEGÍVEL: Lucia José Casaroto Vilela
ENTIDADE: Força
CARGO: Psicóloga FONE: 404-3484
ENDEREÇO: Av. 205 Imigração

NOME LEGÍVEL: Vanessa Simões de Freitas
ENTIDADE: Partido dos Trabalhadores
CARGO: Assistente Social FONE: 433-2132
ENDEREÇO: Rua Formosa Luigi Piccinelli, 111

NOME LEGÍVEL: Tânia Maria Queiroz Clemente
ENTIDADE: Grupo de Assistência Social
CARGO: assistente social FONE: 433-7263
ENDEREÇO: R. São Cláudio, 1221

NOME LEGÍVEL: ARA FERNANDES LOUSAO
ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL MEDICO ALIMENTAR
CARGO: Vice Presidente FONE: 404/1210
ENDEREÇO: R. Vicente Gasparini nº 20

NOME LEGÍVEL: Clara Cip. Damasceno Silva Juello
ENTIDADE: Serviço Social Médico Alimentar
CARGO: 2ª secretária FONE: 404/1210
ENDEREÇO: R. Vicente Gasparini nº 20

NOME LEGÍVEL: Deyra Aparecida Juello
ENTIDADE: Advocacia
CARGO: Advogada FONE: 433-4490
ENDEREÇO: Rua de Santa, 130

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício-Circular nº 129/93

C. M. E. B. P.	
POT. GERAL Nº	2114/93
FIS	34
Nº	2

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1993

SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de dezembro, terça-feira, a partir das vinte horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - Informe sobre a reunião havida entre o dr. Túlio Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Prefeitura Municipal;
- 2 - Formas de cobrança para implantação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 - Destinação de subvenção mensal às entidades locais de atendimento e assistência aos menores;
- 4 - Nomeação dos membros das entidades que comporão a Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente;
- 5 - Elaboração do estatuto que deverá reger os trabalhos da referida comissão.

RECEBI EM 10/12/1993

(A) *[Assinatura]*




Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. DE PAL. AQ.	2114 199
FOL.	35
*)	2

Certos de poder contar com a indispensável presença de Vossa Senhoria, no aguardo de seu comparecimento reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MAURO BAUNA DEL RIO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício-Circular nº 129/93

C. M. E. B. P.
PROT. DEP. Nº 2114/93
Fis. 36
a) 2

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1993

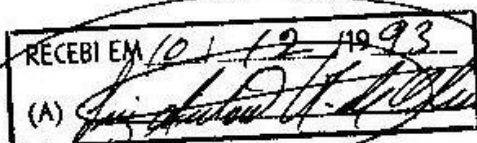
SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

IGREJA MARANATA

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo nos do presente para convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de dezembro, terça-feira, a partir das vinte horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - Informe sobre a reunião havida entre o dr. Túlio Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Prefeitura Municipal;
- 2 - Formas de cobrança para implantação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 - Destinação de subvenção mensal às entidades locais de atendimento e assistência aos menores;
- 4 - Nomeação dos membros das entidades que comporão a Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente;
- 5 - Elaboração do estatuto que deverá reger os trabalhos da referida comissão.






Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDENCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	2114/93
Fol.	33
a)	2

Certos de poder contar com a indispensável presença de Vossa Senhoria, no aguardo de seu comparecimento reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

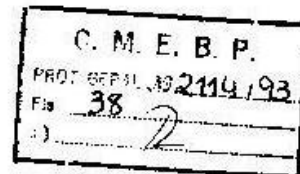

MAURO BAÚNA DEL RIO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício-Circular nº 129/93



Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1993

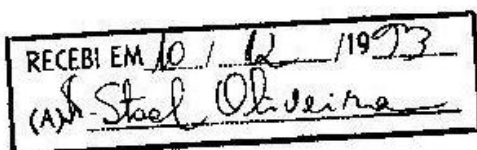
SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

PREVENTÓRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de dezembro, terça-feira, a partir das vinte horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - Informe sobre a reunião havida entre o dr. Túlio Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Prefeitura Municipal;
- 2 - Formas de cobrança para implantação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 - Destinação de subvenção mensal às entidades locais de atendimento e assistência aos menores;
- 4 - Nomeação dos membros das entidades que comporão a Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente;
- 5 - Elaboração do estatuto que deverá reger os trabalhos da referida comissão.






Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº 132	2114/93
Fis. 39	2
2)	

Certos de poder contar com a indispensável presença de Vossa Senhoria, no aguardo de seu comparecimento reiteramos nossos protestos de elevada estima e dística consideração.


MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. OFIC. 13	2114/93
Fis.	40
a)	2

Ofício-Circular nº 129/93

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1993

SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

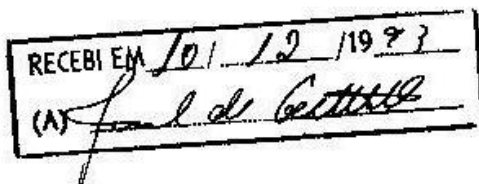
COMUNIDADE SORRISO

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de dezembro, terça-feira, a partir das vinte horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - Informe sobre a reunião havida entre o dr. Túlio Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Prefeitura Municipal;
- 2 - Formas de cobrança para implantação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 - Destinação de subvenção mensal às entidades locais de atendimento e assistência aos menores;
- 4 - Nomeação dos membros das entidades que comporão a Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente;
- 5 - Elaboração do estatuto que deverá reger os trabalhos da referida comissão.

- 1 -



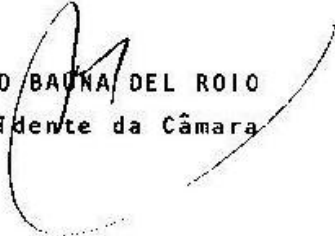


Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 132114/93	
Fia	41
s)	2

Certos de poder contar com a indispensável presença de Vossa Senhoria, no aguardo de seu comparecimento reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 2114/93	
F.º	42
D)	<i>[Signature]</i>

Ofício-Circular nº 129/93

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1993

SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

A.P.A.E.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo nos do presente para convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de dezembro, terça-feira, a partir das vinte horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - Informe sobre a reunião havida entre o dr. Túlio Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Prefeitura Municipal;
- 2 - Formas de cobrança para implantação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 - Destinação de subvenção mensal às entidades locais de atendimento e assistência aos menores;
- 4 - Nomeação dos membros das entidades que comporão a Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente;
- 5 - Elaboração do estatuto que deverá reger os trabalhos da referida comissão.

- 1 -

RECEBI EM 10 / 12 / 19 93
(A) Maria Auxiliadora




Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 2119/93
43
2

Certos de poder contar com a indispensável presença de Vossa Senhoria, no aguardo de seu comparecimento reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

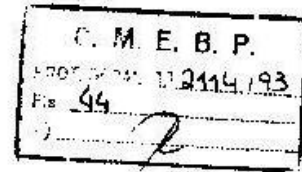

MAURO BAGNA DEL ROIO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício-Circular nº 129/93



Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1993

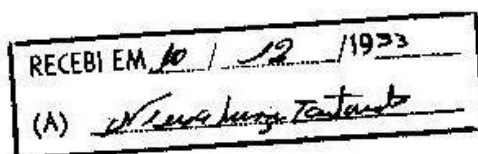
SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

I.S.E.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de dezembro, terça-feira, a partir das vinte horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - Informe sobre a reunião havida entre o dr. Túlio Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Prefeitura Municipal;
- 2 - Formas de cobrança para implantação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 - Destinação de subvenção mensal às entidades locais de atendimento e assistência aos menores;
- 4 - Nomeação dos membros das entidades que comporão a Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente;
- 5 - Elaboração do estatuto que deverá reger os trabalhos da referida comissão.





Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
1993	2114/93
Nº	45
a)	<i>R</i>

Certos de poder contar com a indispensável presença de Vossa Senhoria, no aguardo de seu comparecimento reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

M
MAURO BAONA DEL ROIO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDENCIA

C. M. E. B. P.
PROM. LEGAL. Nº 2114/93
Fis. 46
Nº 2

Ofício-Circular nº 129/93

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1993

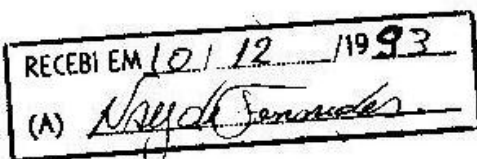
SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

PASTORAL DA CRIANÇA

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de dezembro, terça-feira, a partir das vinte horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - Informe sobre a reunião havida entre o dr. Túlio Tavares, Promotor de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, o dr. Edison Baldi, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Prefeitura Municipal;
- 2 - Formas de cobrança para implantação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 - Destinação de subvenção mensal às entidades locais de atendimento e assistência aos menores;
- 4 - Nomeação dos membros das entidades que comporão a Comissão Especial para estudos sobre a criança e o adolescente;
- 5 - Elaboração do estatuto que deverá reger os trabalhos da referida comissão.






Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 63
a) _____

Certos de poder contar com a indispensável presença de Vossa Senhoria, no aguardo de seu comparecimento reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CE - REQU. N° 1198/93 - PG 2114/93

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATENDIMENTO AOS MENORES CARENTES A NÍVEL MUNICIPAL.

1. Data: 14 de dezembro de 1993.

2. Início: 20:35h.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fis. 48
a) <i>[Handwritten Signature]</i>

3. Local: Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

4. Compareceram:

4.1 - os vereadores:

- Paulo Miguel Zenorini;
- Arnaldo de Carvalho Pinto.

4.2 - os representantes de entidades:

- Sra. Yara Fernandes Lousão, Vice-Presidente do Serviço Assistencial Médico-Alimentar - SAMA;
- Sra. Nilza Aguiar Dávila, Assistente de Diretoria do Serviço Assistencial Médico-Alimentar - SAMA;
- Srta. Vanessa Simões de Freitas, Assistente Social do Partido dos Trabalhadores;
- Sra. Sueli Aparecida Montagnana, Tesoureira do Serviço Assistencial Médico-Alimentar - SAMA;
- Sr. João Rodrigues, Presidente da COMENOR e da Casa de Jesus;

[Handwritten Signatures]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12114/93
Fls. 49

- Sra. Maria José C. Vilela, Psicóloga do Fórum local;
- Sra. Bernadete A. Carvalho Nagai, Presidente do Serviço Assistencial Médico-Alimentar - SAMA;
- Sr. Luiz Antônio Ramos de Oliveira, Pastor da Igreja Maranata;
- Sra. Leila Montanari Ramos, Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção local.

5 - **ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE PAULO MIGUEL ZENORINI:** "Aos catorze dias do mês de dezembro de 1993, às 20:35h, estamos abrindo a terceira reunião da comissão especial para estudos sobre o menor e o adolescente. Nós tínhamos tirado como pauta na reunião anterior, na semana passada, para esta reunião, era a respeito dos problemas do informe sobre a audiência que houve entre o prefeito, o juiz, Dr. Edison Baldi, e o promotor, Dr. Túlio. As formas de cobrança da lei da política do menor e contribuição para as entidades que cuidam do menor. Correto? Eram as três pautas que tinham ficado da reunião passada. Inicialmente, hoje temos a presença do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, que foi a pessoa que participou da reunião com o Sr. Prefeito Municipal. Eu gostaria de passar a palavra a ele para que ele nos desse esclarecimentos do que aconteceu, o que foi colocado pelo juiz Sr. Edison Baldi, pelo dr. Túlio e quais foram as colocações do Sr. Prefeito Municipal. Por favor, vereador Arnaldo."

6. MANIFESTAÇÕES E DEBATES:

6.1 - **VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO:** "Boa noite a todos. O que tinha ficado comprometido - está lavrado em ata aqui - como liderança do Prefeito, no dia da reunião, eram três coisas. Uma era o dinheiro referente ao orçamento, que não constava do orçamento de 94 essa dotação - o Fundo do Conselho Municipal. Isso no dia seguinte à reunião foi imediatamente sanado, veio para a Câmara, o orçamento já passou, foram vinte milhões de cruzeiros reais. Outro compromisso era o de marcar uma audiência com a comissão para reivindicar a regulamentação do Conselho Municipal e do Conselho Tutelar. Então, em tratativa com o Prefeito Municipal, eu fui primeiro para tentar marcar essa reunião e ele pediu, por falta de lugar na agenda, que primeiro recebesse o juiz e o promotor, que seria um contato mais



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



rápido, com menos pessoas, seria mais fácil de fazer. Em seguida, com uma data previamente marcada com todo mundo para que ele conversasse dessa regulamentação. O juiz e o promotor foram recebidos, foi dito aquele dia sobre a verba do orçamento, foi conversada a regulamentação disso, de que para o final deste ano ou início do ano que vem essa regulamentação estaria pronta, que isso já está sendo estudado. Só ficou em pendência, e que eu não consegui até o momento, foi uma agenda para a gente levar toda a comissão, todas as entidades que quiserem participar, também para tratar do mesmo assunto. Até em conversa com o vereador Paulo Miguel, um dia em sessão da Câmara, eu disse que o juiz e o promotor já tinham sido recebidos e ele falou 'se os dois já foram nós já estamos com meio passo andado ou quase total.' O que foi definido naquele dia é que os estudos realmente estavam sendo feitos - nem é projeto, porque regulamentação é por decreto - e que isso seria regulamentado o mais rápido possível, os estudos que ele está fazendo com a sua assessoria, com todo mundo. Então, nós devemos ter notícia disso muito breve, talvez até no começo de janeiro nós tenhamos a notícia dessa regulamentação. Esses foram os dois compromissos, eu acho que atendi eles quase que totalmente, isso que eu saí firmado com a comissão naquele dia. Se alguém tiver mais alguma pergunta ..."

6.2 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Deixa só eu dar um esclarecimento, Arnaldo, você não estava presente na última reunião, inclusive você deve ter lido na ata ..."

6.3 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Li e não fiquei contente."

6.4 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Claro, aí é outro problema. O problema é que nós tínhamos de saber, como você colocou muito bem, eu fiquei sabendo que a reunião entre o prefeito, o juiz e o promotor já havia acontecido, o que você me passou."

6.5 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "É que na mesma semana nós tivemos o orçamento ..."

6.6 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Tudo bem, eu não estou querendo justificativas, nada disso."



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114 / 93
F.º 51

6.7 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu não estou justificando nada, eu estou contando ..."

6.8 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu só estou colocando o que aconteceu na reunião passada para que você se situe como está a questão da comissão. Foi colocado em votação e aceito unanimemente por todos os membros que estavam na reunião que seria suspensa a reunião, pelo motivo de nós não sabermos o que havia acontecido na conversa entre o juiz, o promotor e o prefeito. Certo? Você nos falou a respeito disso, mas para mim acho que não ficou tudo claro ainda. Eu gostaria que você dissesse mais detalhadamente o que aconteceu, quais foram as propostas feitas, porque uma que era da comissão seria a cobrança para essa dotação que estava faltando no orçamento, que isso foi cumprido depois. Também foi esclarecido isso na reunião passada, que nós aceitamos, mesmo indo contra as leis da forma que deveriam ser feitas, fora de prazo, por iniciativa errada, mas pelo mérito a Casa Legislativa aceitou a emenda e acatou exatamente pela questão importante que tinha. O que mais foi colocado, porque quando foi tirada essa cobrança o Prefeito encaminhará, então, pelo que você está nos esclarecendo, o ano que vem?"

6.9 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Talvez ainda este final de ano, talvez no começo do ano. Isso que eu estou dizendo é breve. Vamos falar dentro de trinta dias, daí daria até o dia 15 de janeiro. É a previsão que eu tenho e recebi de viva voz do senhor prefeito, até o comecinho desse ano, no máximo, nós estaremos com essa regulamentação pronta. O que nós podemos tentar mais uma vez é tentar achar uma hora na agenda dele para que esta comissão e as entidades, todos nós juntos, sejamos recebidos lá, porque da outra vez ele disse 'não recebo todos'. Vamos achar algum lugarzinho na agenda que não tem problema, essa foi a tratativa. Agora, com o juiz e o promotor não se discutiu detalhes de remuneração, de horário e local de trabalho, nada. O juiz e o promotor pediram a necessidade, como eu também estava lá representando vocês, a necessidade dessa regulamentação o mais rápido possível e também se conversou sobre os problemas que o dr. Edison tinha e o dr. Túlio também tinha diariamente em relação às crianças na Vara de Infância e Juventude, inclusive casas de abrigo, uma série de coisas, e que o prefeito ficou nesse próximo ano de estudar, inclusive, essa possibilidade do atendimento às questões que eles têm também diariamente: o encaminhamento das crianças e uma série de coisas. A reunião não se ateve a detalhes da regulamentação e sim da conversa da necessidade dela ser o mais rápido possível ser regulamentada para que



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fis. 52

nós tenhamos o funcionamento efetivo do conselho. Porque no dia da reunião que nós tivemos aqui com o promotor e o juiz eles deixaram bem claro, e de uma forma até muito delicada para a gente, que enquanto nós não fizermos isso funcionar, e quem vai ter o poder por ter uma lei aprovada que é o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar, são eles é que têm agora por lei o dever e a obrigação de cuidar dos direitos da criança, e onde seria a influência desta comissão ou, então, esta comissão integrada com alguns membros dentro do Conselho Municipal e do Conselho Tutelar para realmente se tomar atitudes práticas e efetivas em relação a criança e o adolescente. Então, isso é o que foi tratado, não se chegou a detalhes nem nada."

6.10 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Deixa eu só pedir uma coisinha antes, as pessoas quando forem falar, por favor, se identifiquem para que possa ser registrado em ata claramente quais foram as pessoas. Dê o primeiro nome, pelo menos, para que depois achem pela lista e saibam quais foram as pessoas que se pronunciaram, para que seja feita a ata na íntegra. O Arnaldo está aí à disposição. A Maria José quer fazer um questionamento."

6.11 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Maria José, psicóloga do Fórum. Você está falando que ele se dispôs a regulamentar a lei; quer dizer, me parece que daqui por diante fica a cargo dele realmente a criação do Conselho Municipal, não é isso?"

6.12 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Sim, sem dúvida."

6.13 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Porque ele elegendo os representantes que fazem parte do Executivo, da Prefeitura, então cabe à sociedade civil eleger os seus membros em quantidade paritária, não é isso? Simples!"

6.14 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A regulamentação da eleição, se vai haver remuneração ou não, local de funcionamento, a parte que a Prefeitura tem que entrar com cessão de local, funcionários ..."

6.15 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Primeiro a gente tem que pensar no Conselho Municipal dos Direitos. Em se tratando do Conselho Municipal você sabe que não tem remuneração, a Dra. Leila pode explicar tudo isso muito melhor do que eu."



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 53
2

6.16 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "É que eles estão muito ligados, o Conselho Municipal e o Tutelar."

6.17 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "É que tem um prazo a ser obedecido, mas o primeiro passo me parece é realmente talvez um novo contato da comissão com ele - caso ele não dê andamento à regulamentação da lei e à criação do conselho até meados do mês de janeiro - é nós realmente nos reunirmos com ele, você fazer o possível para marcar essa reunião."

6.18 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "As vezes que nós conversamos sobre esse assunto, ele tem toda intenção de montar isso tudo, porque inclusive ele tem prazo na lei, o prazo até já se expirou, mas ele tem essa necessidade por lei mesmo e também tem a vontade de já montar de uma vez para que isso possa ser coordenado, possa começar a trabalhar. A intenção que nós vimos disso, ele poderia até ter criado dificuldades, ele também sabia que o prazo estava extinto dentro do orçamento e tudo, de se locar essa dotação orçamentária. Na hora nós conversamos, foi um esquecimento na parte técnica lá, mas de pronto ele já mandou isso para a Câmara, tivemos até que fazer uma mexida na forma legal para que pudéssemos entrar com isso no orçamento deste ano. A intenção é para o ano de 1994 já entrar com tudo isso pronto."

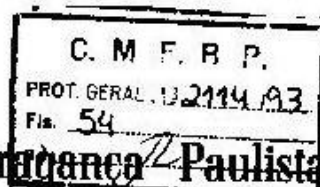
6.19 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Esse novo passo, e me parece acho que para todo mundo, é muito interessante, não é Arnaldo? Nós estamos atrasados em termos de Bragança Paulista, de tudo o que já foi discutido e criado em cima do estatuto em relação às leis e aos conselhos. Nós estamos, aliás, bastante atrasados a nível de município. Eu acho realmente interessante que nós, até meados do mês de janeiro, talvez final, se não tivermos nada ainda concretizado, que a gente se reúna novamente, que faça essa reunião com ele, e também se nós formos nos reunir, que eu acho que é importante, é que a gente vá com a mesma proposta, com o mesmo objetivo no sentido de discutir essa questão."

6.20 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "As formas de regulamentação, nós poderíamos até amanhã ou depois discutirmos com ele isso, mas o que foi pedido no dia é que isso fosse providenciado o mais rápido possível. A dificuldade dele de regulamentar ou não, nesses detalhes nós não entramos porque realmente está na mão dele. A parte legislativa foi feita, a promulgação da lei já foi; então,

APV
M



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



parte agora de uma autorização da Câmara Municipal que ele tem de regulamentar por decreto. Eu acho que o aguardo disso é interessante para a gente, cada um que tiver um contato pessoal pode até cobrá-lo pessoalmente, qualquer forma que a gente possa conversar. Eu tenho conversado com ele e há intenção de se fazer mais rápido, agora eu não vou ficar o dia inteiro em cima dele ou da assessoria jurídica. Eu sei que eles já estão estudando, inclusive o coordenador de governo está com essa missão de andar pelos departamentos da Prefeitura no sentido da regulamentação. O ritmo dele tem sido forte na cidade, a gente sabe que a agenda para se fazer uma reunião de pronto está meio difícil, mas eu ainda fico com esse compromisso com vocês de a gente tentar, ou ainda este ano ou no comecinho de janeiro para a gente tratar disso, se ele já até lá não tiver regulamentado, é o que eu espero. Eu peço licença um minutinho, me avisaram que tem um telefonema ..."

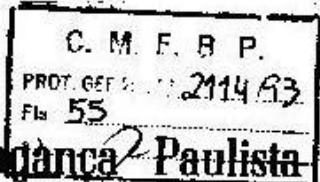
6.21 - SRTA. VANESSA SIMÕES DE FREITAS: "Eu acho que a gente começa a entrar na outra pauta, que é o espaço para a formação do conselho. Porque nós não podemos ficar assim só esperando a boa vontade dele de regulamentar isso ou não. Nós temos realmente que discutir, a comissão tem que estar pressionando, ver formas de a gente estar pressionando. Então, se a gente ficar só no aguardo isso vai ficar rolando até ..."

6.22 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Boa noite, eu acho que se não foi feliz essa reunião do representante da comissão, o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, com o prefeito, eu acredito que nós deveríamos marcar uma outra; aliás, nós deveríamos participar e o presidente da comissão, Paulo Miguel, deveria agendar. Eu conheço a agenda do Prefeito, sei o quanto ele está atarefado, mas seria coisa de quinze ou vinte minutos, não mais do que isso. Eu acredito, que se foi sem sucesso essa reunião, que o presidente da comissão marcasse uma reunião o mais rápido possível. Se a agenda dele já está tão cheia e está havendo essas dificuldades eu acho que essa decisão deve ser tomada. Eu sugiro que essa reunião seja marcada o mais breve possível pelo presidente da comissão. Obrigada."

6.23 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu só acho um detalhe, nós estamos discutindo uma regulamentação, que até foi colocado pela própria Maria José na reunião passada, se não me engano. Essa regulamentação que nós estamos cobrando do Prefeito é só para as eleições do Conselho Tutelar. Nada hoje impede que o Prefeito nomeie as pessoas do Conselho Municipal, que serão as pessoas que regulamentarão,



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



inclusive, as eleições do Conselho Tutelar. Eu acho que a cobrança tem que ser um pouco diferenciada, não adianta nós pensarmos em cobrar. O Arnaldo colocou que o prefeito pode decretar, eu acho que não. Eu estava checando aqui na lei depois, mas ele tem que mandar uma nova lei para a Câmara e a Câmara aprovar nova lei que tratará de salário, horário e local de trabalho do Conselho Tutelar. Eu só estou checando isso daqui, depois a gente vê. Enquanto o Arnaldo está fora, para nós voltarmos depois nesse assunto. Já voltou! Como tinha sido deliberado por maioria - não é porque o Arnaldo estava fora que eu ia colocar isso aqui não, viu Arnaldo! É até melhor que você voltou. Foi deliberado pela comissão que nós faríamos um ofício ao Presidente da Câmara sobre o que estava acontecendo. Como o ofício não havia sido redigido pela comissão, eu não o enviei ainda por esse motivo. Então, eu trouxe o ofício aqui hoje para que todos leiam, se concordarem eu assino e encaminho para o Presidente da Casa. Para ser uma coisa mais democrática eu acho, para não ficar uma deliberação do ofício da forma que eu achar que está correto, eu acho que tem que passar por todos para que todos vejam."

6.24 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Arnaldo, nós estamos sofrendo aqui em Bragança um problema sério com o menor que, justamente, tudo isso aí poderia ser resolvido pelos órgãos competentes, que seriam o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar. A nossa proposta é que nós fôssemos em maior número de elementos, não só das entidades como da Câmara Municipal, e também representantes da Prefeitura nessa comissão, que eu acho que era para resolver rapidamente a situação, porque as entidades estão sofrendo consequências difíceis justamente pela falta dos órgãos; entidades que estão diretamente ligadas ao menor. Justamente. É falta de recursos, porque o Conselho Municipal, estaria a cargo dele essas verbas, e o conselho estaria verificando as necessidades. Então, nós estamos sofrendo há muito tempo na parte ... se fala muito de menor, o que a gente ouve no Brasil é o problema de falar de menor abandonado, menor, menor, menor, menor!!! Mas nós estamos de braços cruzados. Não vamos culpar A, não vamos culpar B, porque é um problema que vem sendo empurrado há muito tempo. Mas agora chegou um tempo de verificarmos que já tem lei, tudo, então nós pedimos justamente à comissão dos políticos - os vereadores - que nos ajudassem. Nós não estamos a fim de pressionar o senhor prefeito, nada, porque nós não somos políticos. Nós não temos interesse nenhum em questão de situação partidária. O que nós queremos justamente é ajudar o menor, essa é a nossa preocupação. Eu acho que eu falo em nome de todos aqui: a nossa preocupação é o menor. Arnaldo, eu gostaria, você como vice-líder do prefeito, que nos desse justamente esse apoio, junto com o presidente da comissão, em aumentar o número desta comissão



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. R. P.
PROZ. DEB. Nº 214/93
Fls. 56

e que fosse mais vereadores, porque o assunto é urgente, o assunto é o menor. Ou realmente se faça alguma coisa pelo menor ou não se fale mais do menor, deixa ele à vontade. O que nós estamos verificando é isso. Nós estamos notando, não é só aqui em Bragança, é no Brasil inteiro, o uso abusado da imagem das crianças abandonadas. É um absurdo. Então, o que nós estávamos querendo é exatamente isso, que Bragança tomasse pulso dessa parte e fizéssemos justamente essa cobrança, para que isso comece a funcionar. Nós sabemos perfeitamente que se tiver funcionando esses órgãos o problema será resolvido, porque as verbas serão encaminhadas exatamente para as entidades que estão trabalhando. A nossa proposta é essa, que a comissão do menor, que partiu aqui da Câmara, seja aumentada não só com pessoal da Câmara, mas também com pessoal da Prefeitura, para as entidades terem uma posição melhor. Por que senão nós vamos ficar nessa conversa quanto tempo?"

6.25 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Hoje aconteceu um fato na minha loja, a Nilza está presente, veio um senhor e disse: 'Por favor, é aqui que mora a vice-presidente do SAMA?' Eu disse que sim. Eu estava acabando de chegar trazendo um menor que estava há quantos dias Nilza? Há dois dias dormindo na cripta da igreja. O menino com fome, com problemas sérios ... Eu disse: 'Eu gostaria que o senhor encaminhasse essa criança ao Fórum.' Daí eu não sei mais qual foi o destino, porque realmente na nossa entidade nós estamos desativando e não estamos em condições de acolher mais nenhuma criança. Isso realmente chocou, foi muito triste, porque eu não pude resolver o problema da criança. Nós estamos hoje com cinquenta e três crianças internas e cento e cinquenta e sete externas. Tem lá em cima no Santa Lúcia. A gente está desativando essa unidade, porque não temos condições financeiras para manter os quinze funcionários e manter a estrutura da entidade. Está muito precário, muito difícil. A gente encontrou uma solução e não deixar essas crianças desamparadas, mas sim alojá-las lá em cima, onde a gente tem um espaço que está sendo usado pela escola - que a gente vai ter que desativar agora as classes para poder colocar as crianças. É a única solução, porque aí nós estaríamos dispensando funcionários e estaremos alugando nosso internato, onde, com a renda, a gente consegue manter. Porque no internato realmente não se tem verba. Está muito triste a gente ter que dizer isso para a sociedade e é um problema seríssimo da sociedade de Bragança. É o que eu tenho a dizer, obrigada."

6.26 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "O Sr. João indagou e a gente sente essa dificuldade, já há doze anos



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. F. B. P.
PROT. GERAL 2114.93
F. 57

que estou na Câmara - doze anos faço agora, entro no 12º ano - é que a dificuldade é e sempre foi muito grande em relação a cuidar de uma entidade assistencial. Uns anos mais, outros anos menos um pouco, mas a dificuldade é sempre muito grande. Eu não vejo - e aqui eu tenho que concordar com o Dr. Túlio, o juiz Dr. Edison Baldi, até a Dona Zitta na mesma reunião que eu estive presente falou - enquanto nós não tivermos o conselho que possa buscar, além dos recursos que o Município pode dar, aqueles que vocês às vezes conseguem no Estado ou na União, e buscar as formas práticas de atendimento ao menor - nós não vamos sair do lugar. O João fala com muita boa intenção de a gente aumentar a comissão, mas, Sr. João, se nós não partirmos para o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar nós vamos cair num vazio com esta comissão, porque na realidade os recursos vão ser canalizados para lá; advindos de multas, dos recursos que o Município tem que dar, dos fundos que tem, para que ele possa canalizar cada entidade, quais são os problemas dessas entidades, porque de uma ou de outra são diferentes os problemas e são cada vez maiores, dependendo da forma como a entidade está conseguindo atender. A gente fica temeroso daqui para frente, porque os recursos sempre diminuem, a gente vê o Governo Federal tirando dinheiro do Município de novo, a gente vê o pessoal tirando dinheiro do contribuinte particular, que sempre ajudou e chega um momento que ele não consegue ajudar mais. Enquanto nós não definirmos essa política nesse conselho, que vai ter o dever e a obrigação de gerir fundos, de lutar pelo menor e de encaminhar num caso como esse que a senhora teve nas mãos hoje, nós vamos acabar - mesmo que a gente aumente a reunião - nós vamos acabar conversando só. Porque isso precisa ter o poder legal na mão, a pessoa precisa ter o poder legal de pegar uma criança e encaminhar. Ela precisa ter o poder legal de chegar numa entidade e distribuir aquele recurso, ou não seja direto para as entidades, mas para as crianças, mas uma forma legal na mão. Chega um momento também que o prefeito também não vai ter essa possibilidade, porque a forma legal está no Conselho Tutelar e está no Conselho Municipal. Nós vamos ter que bater em cima disso. Esse é o meu pensamento, porque até hoje - este vereador já lutou algumas vezes junto às entidades, outros vereadores lutaram, as pessoas particularmente lutaram, mas ficam lutas meio isoladas. Enquanto nós não tivermos, a gente sempre luta por um plano de habitação, um plano de atendimento à criança, um plano de saúde, uma coisa dessa que você defina qual é a sua meta, o seu objetivo, nós vamos realmente cair num vazio. A gente sente que nas presenças das reuniões, a gente vê os convites aqui, inclusive com protocolo, com tudo, e a gente não sente a presença das pessoas, porque na realidade não se acredita naquilo que não se tem recursos para atender, porque no fim a gente bate mesmo no dinheiro. Como é que



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114 93
Fis 58

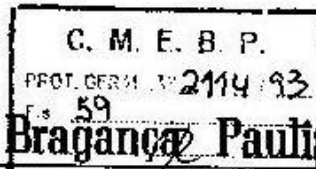
atende?! Como é que dá roupa?! Como é que dá comida?! Como é que põe numa escola, dá o curso profissionalizante ... um monte de coisas. Nós temos que partir é para a luta do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança. Fora disso eu vejo que a gente vai, Sr. João, por mais boa vontade que a gente tenha e que reconhecidamente aqui todos têm, eu acho que nós vamos cair no vazio. Por três reuniões, à noite, que podia estar todo mundo sossegado, está todo mundo disposto a vir e aqueles que não vieram às vezes tiveram problemas mais sérios que os impediram de estar aqui, a gente às vezes acaba caindo no vazio. A gente vê o pastor Luiz Antônio com o desfavelamento, é revólver na cabeça dele, é gente o ameaçando de morte o dia inteiro, vai indo com muita dificuldade, mas vai devagarzinho. Se perguntar para ele se é fácil, não é difícil, está quase morrendo, mas podia ser mais fácil? Podia. Se ele tivesse mais recursos fazia muito mais rápido e muito mais tranqüilo. Tudo isso a gente tem que fazer um plano geral, mas quem tem o poder legal amanhã de chegar e dizer 'Eu faço, eu desfaço?' O juiz, por exemplo, quando chega o problema a ele já está no fim com adoção, quando a criança chega com um problema criminal ... ou então nas entidades que sem poder acolhem um pouco e depois não podem atender mais. Nós temos que partir para que amanhã já tenha delegado a ele o poder legal e vai ter os recursos. Espero que a gente consiga até muitos recursos, senão o conselho amanhã também vai se sentir impotente de atender um e não atender dez. A gente também vai ter que ter essa preocupação de não achar que eles vão salvar o mundo, mas que a dificuldade deles ainda vai ser maior por ter que cuidar de um plano maior dentro do município. O que eu acho que a gente deve continuar é batendo nesse assunto: vamos regulamentar esse conselho, fazer ele funcionar o mais rápido possível, porque senão a gente não vai nem ter a condição de convidar alguém, Sr. João! Para falar: 'Bom, então o que nós vamos sair de efetivo daqui?' Não, é? Fica difícil."

6.27 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Arnaldo, você me desculpe, você disse várias vezes que nós estamos caindo no vazio. Eu estou sentindo que nem bem esta comissão começou e já está caindo."

6.28 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Veja, eu não estou desanimando. Não é um desânimo não. O que eu acho é que a gente também tem que ser prático nas coisas. Eu não posso amanhã querer comprar um carro, não ter possibilidade e ficar só no sonho. Ou eu luto, trabalho, faço alguma coisa, faço um plano na minha vida para chegar no carro ou não chego. Esse é um exemplo mais besta que a gente pode arrumar. Não é desânimo. A gente também precisa ver a praticidade do que a gente está fazendo aqui, além da



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



discussão, porque lógico que é válido você sentar, se reunir, discutir, quem sabe a gente chega em alguma idéia, alguma coisa, não é essa a dificuldade. O que eu acho é que a gente tem que buscar um objetivo de uma coisa só, daquilo que é possível essa comissão ir buscar. Eu até li a ata anterior e se falou em subvenções; subvenções das entidades não têm nada a haver com isso. Nós temos que aguardar o projeto do prefeito que vem todo ano e deve vir este ano, está consignado no orçamento e tudo. A comissão não pode sair de um ritmo ou daquilo que é possível ela ir buscar. Nós não podemos sair daqui e dizer 'vamos atender a criança assim ou assado', porque não vai ser da nossa competência. Amanhã elege um conselho, por mais pessoas que daqui estejam, pode ter uma outra direção amanhã, ter uma outra visão das coisas. É isso que eu digo. Então vamos procurar os assuntos que nós tenhamos capacidade de ir buscar com esta comissão, a idéia é essa. Não é que eu esteja desanimado. Estou bravo! Isso eu falo no final da reunião, mas isso é outra coisa."

6.29 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Eu estou surpresa porque esta comissão foi criada pelo Paulo Miguel, pelo vereador aqui presente e pelo Alessandri. Então, o que eu senti foi isso, está com um descrédito muito grande. Eu acredito que todos nós devemos pensar onde estamos e onde queremos chegar. Eu também gostaria de estar em casa, com a minha família. Eu acho agora que o presidente da comissão deveria ter a palavra e definir, porque se nós estamos aqui, alguns ausentes, que não têm condições de participar, mas se nós estamos perdendo tempo, então eu também acho desnecessário, porque se isso depende exclusivamente do Executivo - eu falei inclusive hoje à tarde com o Prefeito, a gente está sabendo da boa vontade e o trabalho que ele vem fazendo - eu acredito que esta comissão é desnecessária. Se nós não temos objetivo é desnecessária."

6.30 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Arnaldo, eu quero esclarecer mais um ponto aqui. A mobilização que eu estava pedindo nessa sugestão, com mais gente para formar a comissão, é justamente para que haja ... (TROCA DA FITA) ... o Conselho Tutelar e a comissão funcionar, automaticamente a comissão do menor nesse sentido aí ela liquida. A mobilização que eu estou pedindo agora é justamente para nós concretizarmos de uma vez esse trabalho, esse é o problema todo. Não estou fazendo essa sugestão para mantermos isso aí eternamente. Não. Já foi votada no orçamento uma verba para o Conselho Municipal. Então, é exatamente nessa verba que eu estou falando sobre a questão das entidades serem ajudadas, porque o Conselho Municipal funcionando ela logicamente vai ter contato direto, de acordo com o estatuto. Ela vai ter contato direto com a entidade e saber das suas dificuldades.



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 214/93
P. 60

Os assuntos vão ficar específicos dentro das comissões. A mobilização agora é para que isso seja definido de uma vez."

6.31 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Para usar essa verba há necessidade do Conselho estar formado."

6.32 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Exatamente. É por isso que nós estamos pedindo, como sugestão, que houvesse maior número nesta comissão para gente concretizar de uma vez essa questão dos conselhos que vão ser criados. Certo?"

6.33 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu só acho o seguinte, tem alguns pontos que eu vou levantar aqui que são importantes. Primeiro, como eu coloquei na reunião passada, eu fiz esse requerimento solicitando esta comissão, que foi aprovado por toda a Casa, porque eu tenho uma visão diferente do Arnaldo. Eu não vejo essa clareza e essa prioridade do prefeito nessa questão. Não vejo, não sinto e não vi nenhum sinal a esse respeito. Porque protelou desde a lei do ano passado até o meio deste ano e não colocou em prática a lei que existia. Aprova-se uma lei em julho, onde tivemos todo aquele trabalho, elaboramos uma nova lei, foi aprovada, com alguns problemas ainda, não aquilo que a grande parcela, pelo menos das entidades representativas que compareceram à audiência pública colocaram, mas melhor do que a que tinha sido encaminhada. Por que até agora ele não nomeou o Conselho Municipal. Nada impede ele de fazer isso, absolutamente nada! Se fosse prioridade, ele já teria nomeado esse Conselho Municipal, ele já estaria em vigor, já estaria pensando políticas de como trabalhar essa questão do menor mais ampla. Não gerenciar até a verba! Isso é até uma discussão, porque não tem verba agora. Nós só temos dotação de verbas para o ano que vem, para este ano não se tem nada, mas já estaria se elaborando a forma das eleições do Conselho Tutelar. Não existe nada na lei que o prenda a isso. A lei proíbe que ele faça a eleição do Conselho Tutelar sem que ele regulamente o horário, local e salário dos conselheiros, do Conselho Tutelar. O Municipal absolutamente nada. Está aqui a composição, o artigo 9º da lei é muito claro, onde dá quais serão as pessoas, dois membros... dois membros mais seis membros eleitos ... quer dizer, isso aqui o Prefeito já poderia ter feito! Na lei não existe em nenhum momento que ele poderia deixar de fazer. Como colocou bem o Sr. João, é exatamente isso, eu acho que nós estamos fazendo esta comissão para que de certa forma exerça uma pressão e que isso comece a vigorar. Eu concordo plenamente com o Sr. João, quando o Conselho Municipal for empossado e começar a executar as suas atribuições, esta comissão se esvazia. Se esvazia porque esta comissão, na minha opinião, é um anteprojeto do Conselho Municipal e é por esse motivo que foi montada.



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 2114/93

Fs. 61

Enquanto não se discute, não se empossa o Conselho Municipal, esta comissão tem que começar a fazer alguma coisa. Para dar exemplos, que eu não concordo com a comissão caída ou a comissão qualquer outro termo que se use, tem uma coisa que chegou nas minhas mãos, que foi passado pela Yara, que eu acho muito bonito. Na minha opinião, por que motivo não sei, mas que já começou! A função desta comissão era, uma delas, tentar unir todas as entidades para que comecem a fazer um trabalho em conjunto e não isoladas como vinham fazendo. E está aqui o que a Yara me passou. Posso divulgar, Yara? Já é público. Que será entregue nas contas de energia elétrica de todas as residências de Bragança Paulista, onde podem doar qualquer quantidade acima de duzentos e cinquenta cruzeiros reais? Não tem valor mínimo?"

6.34 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Nós fizemos uma reuniãozinha na Empresa Elétrica e resolvemos não estipular. Sabe por quê? Porque muitas pessoas vão ler duzentos e cinquenta ou duzentos e vão pensar que são só duzentos ou duzentos e cinquenta. Poderão dar qualquer valor. São vinte e oito mil contas. Dessas vinte e oito mil contas, se cada uma der cinquenta centavos será um bom dinheiro."

6.35 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "É isso que eu estou falando. Aqui já são três entidades: a APAE, a creche Colibri e a creche Vicente Filócomo. Quer dizer, são três entidades que já se uniram, estão fazendo um trabalho e, com certeza, terão resultados positivos disso. Isso vem em função do quê? De uma união de três entidades. O que nós pretendemos é o que com esta comissão? É unirmos todas as entidades que fazem esse trabalho."

6.36 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Justamente, aí nós teremos uma força maior."

6.37 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Muito maior. Então, esse é o objetivo. Isso eu acho que vem sendo alcançado, que eu acho que é a parte mais importante. Quando nós temos de ampliar esta comissão, como coloca o Sr. João, eu acho que é importante. Na minha opinião ela já é muito representativa. Eu acho que dentro de Bragança Paulista, as entidades ligadas à criança, todas estão presentes. Se nós pegarmos as três listas de presença das três reuniões, nós veremos que todas as entidades estiveram presentes. Isso é importante. Então, o trabalho começou. Deu-se o primeiro passo para que essa união aconteça no município e que trabalhem juntas, porque o objetivo de todas as entidades é o mesmo, como colocou o João. Não é interesse político, é interesse de todos em cuidar da criança, só, mais nada. Que tenham um bom atendimento e que a grande parcela das crianças carentes



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114-93
Fls. 62

sejam bem atendidas e assistidas no município. Eu acho que isso é importante, Arnaldo, que se dê início a esse trabalho. Por esses motivos, uma das nossas pautas seria a cobrança a esse respeito. Foi colocado se eu marcasse essa audiência, eu posso até fazê-lo, porque aí nem seria eu que o faria, passaria para a Câmara como presidente da comissão e tentaria agendar com o prefeito. É que eu acho que o Arnaldo tem uma facilidade maior de acesso ao prefeito municipal. Por isso, na minha opinião, ele deveria marcar essa audiência. Como foi colocado por todos, Arnaldo, houve um erro, eu acho que foi levantado, você deve ter lido isso na ata - não sei se foi registrado, porque a ata foi feita só por tópicos, não foi gravada como está sendo esta - de que quando foram chamados os dois juizes você poderia, pelo menos, ter chamado um ou dois representantes da comissão toda, das pessoas que estavam presentes que tinham sido tiradas para conversar com o prefeito. Eu concordo que às vezes pode ter sido por um problema de tempo."

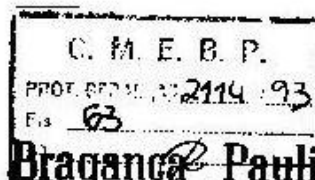
6.38 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Nós tivemos a reunião, eu não lembro mais se foi numa quarta ou quinta-feira. Foi no dia seguinte, foi logo em seguida. Eu tinha pedido o retorno do prefeito em relação à agenda e ele me ligou e falou 'Eu tenho uma reunião às cinco, posso receber às 16:30h.' Eu até fiquei esperando o juiz terminar uma audiência. Mas seria o mais rápido que eu posso fazer para já ir atendendo e então eu divido em duas partes e depois levo a comissão. Eu também não posso chegar amanhã para o prefeito: 'Então não atende nem o juiz e o promotor, porque tem que atender todo mundo, deixa eu avisar mais alguém.' Me pegou também e eu passei aqui de carro, deixei meu carro no Fórum, fui com o juiz e o promotor. Não foi intencional de não levar mais ninguém. Deixei bem claro isso ...".

6.39 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Ninguém está falando que foi intencional. Nós só estamos falando que houve um descontentamento geral, principalmente porque nós todos não estávamos sabendo o que havia acontecido e as únicas pessoas que tinham a condição de nos explicar o que tinha acontecido seriam você, o dr. Edison Baldi e o dr. Túlio, que estavam presentes."

6.40 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Eu penso que nós não podemos - e não é o meu desejo - deixar você como alvo de conflito, de forma alguma. Eu acho que você e o Paulo Miguel, nós formamos a mesma comissão e contamos com vocês como os viabilizadores das propostas que a gente pode ter juntos aqui, porque ninguém vai ter uma proposta isolada aqui e vocês não vão levar porque não é por aí o caminho. Em relação ao juiz e o promotor, por exemplo, eu penso, pelo menos em relação a mim, eu não me senti nenhum pouquinho



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



lesada de não ter ido à reunião. Eu acho que foi importantíssimo que ele já tenha recebido o juiz e o promotor. Só que em relação a eles como autoridades, como representantes cada um de um poder autônomo, eu penso que o juiz e o promotor não podem se constituir como membros da comissão, porque eles me parecem que pretendem se manter um pouquinho isolados, à parte, porque eles têm outras funções dentro de todo esse processo: o de julgar, representar e tudo mais."

6.41 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu tenho certeza disso porque, inclusive em comissões assim a gente acaba entrando um pouco na parte política. Na função deles eu acho que eles até realmente ficam até muito atentos do que a gente está fazendo, mas de uma forma mais afastada um pouco. Mas eles os defenderam muito, por sinal, no dia da reunião."

6.42 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Eu penso talvez que até o promotor pudesse estar mais representativo aqui nas reuniões com a gente, porque ele tem essa finalidade, ele tem essa abertura de representar a sociedade civil, pode-se dizer que essa é mesmo a função legal de representar a sociedade civil. Mas acho que isso cabe a ele optar, não cabe a nós impor a ninguém. Em relação a isso, eu acho que o que faltou foi que após essa audiência do juiz, do promotor e você com o prefeito é que fosse marcada logo em seguida uma outra reunião para dar ciência a todo mundo do que é que ficou resolvido para nos organizarmos aqui para que a gente pudesse discutir como é que a gente vai dar seqüência às nossas discussões aqui."

6.43 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Maria José, eu tenho impressão, da forma como nós conversamos aquele dia e a gente tem conversado, é que o prefeito deve marcar talvez essa reunião com a comissão toda no dia que ele tiver a regulamentação, o esboço dela, porque também chegar lá e dizer para vocês 'não vou regulamentar'. Talvez a hora que ele tiver um esboço disso a gente seja até mais objetivo numa reunião de você poder até ..."

6.44 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Eu entendo perfeitamente o que você está falando, mas em relação ao Conselho Municipal ele tem que regulamentar alguma coisa, dona Leila? Não! Ele não tem. Ele só tem que nomear, não é isso? Ele só tem que nomear."

6.45 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas a eleição é logo em seguida do Conselho Tutelar."

6.46 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Não, não é. Tem um prazo. Não é. Não há necessidade, Arnaldo. Ele tem que nomear os



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. CERAL. Nº 2114/93
Fl. 64

membros do Executivo que vão compor para que a sociedade civil faça também a sua eleição, nomeie também os seus membros. Em relação ao que a Bete colocou, com todo o respeito que eu tenho por todos aqui, a nossa comissão não está falida nem problemática, eu acho que, pelo contrário, nós estamos aqui começando a representar aquilo que talvez tenha sido idealizado por vocês vereadores e que nós lá também no nosso trabalho estávamos pensando meio que concomitantemente, de nos juntar novamente depois que foi votada a lei aqui, a lei do prefeito, para a gente tentar discutir, questionar e sugerir e dar um impulso de novo à formação dos conselhos. Eu não acho que nós estamos fadados a perdas nem nada - eu não estou dizendo isso para você, estou dizendo de forma geral, para todos nós, para a Bete que não participou da primeira reunião, eu imagino que ela tenha mil e um motivos para estar preocupada e até cansada ..."

6.47 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO MAGAI: "Eu não participei da primeira porque não recebi o convite."

6.48 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Sim, claro. Não recebeu convite, eu acho que foi uma falha de todo mundo, de outras entidades também não terem sido notificadas, mas eu penso que nos estamos engajados e, como o Sr. João falou, se mais pessoas participarem, se mais entidades estiverem presentes aqui nós vamos ter muito mais força, não no sentido da pressão política, mas no sentido de a gente realmente fazer alguma coisa, porque Bragança Paulista, eu acho, é um município com recursos de pessoas capacitadas o suficiente para não ter criança carente, abandonada, faminta nas ruas no nível que chega lá no Fórum; família com nível de problemática que chegam lá no Fórum. Tem muitas entidades e muitas pessoas muito bem intencionadas e eu penso que a gente precisa utilizar desses recursos humanos de todo o potencial que o município dispõe, que a cidade dispõe. Tem um monte de gente bem intencionada, de cabeças pensantes aqui, nós temos um prefeito com uma ligação fortíssima com o governo estadual; quer dizer, nós não temos porquê ter tantos problemas sociais como nós estamos atravessando."

6.49 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Alguém tem mais alguma colocação? Vamos dar seqüência às pautas. Dentro das pautas foram feitos os informes que estavam marcados pelo Arnaldo na questão da audiência com o prefeito, o juiz e o promotor. As formas de cobrança da lei, que era outra pauta, eu acho que tem alguma coisa, por exemplo, eu, não é que não o faça, se for marcada irei com prazer numa reunião, mas não faço questão nenhuma de reunião com ele. Eu faço questão, sim, que ele convoque e nomeie o conselho e faço questão que ele coloque a regulamentação. É outra discussão. A comissão



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
F. 65

nem precisa ir até lá todo mundo. Desde que ele coloque em prática aquilo que a lei está mandando, ótimo, não tem problema. Ficarmos só no 'blá-blá-blá' não vai a lugar nenhum. Eu acho que tem que ter é prática. O que é a prática? É a execução do artigo 9º da lei, para que seja nomeado o Conselho Municipal; a partir daí ele começa a elaborar a eleição do Tutelar e todas as suas outras competências e isso começar a funcionar. Isso eu acho que é a parte mais importante. Qual a cobrança? O que a comissão acha que deveria ser feito para a cobrança disso? Eu acho que, ao invés até de marcarmos uma reunião - podemos até deixar marcado se quiser - podemos tirar um ofício da comissão encaminhado ao prefeito municipal, solicitando que seja colocado em prática o artigo 9º, por exemplo, e explicando o por quê. Porque não tem nada haver com a questão da regulamentação do Conselho Tutelar e pedindo para que ele coloque isso em prática o mais rápido possível, pela importância, dando todos esses motivos que nós estamos discutindo aqui. É uma saída, eu acho que é uma forma de cobrança, porque a pauta é exatamente essa: quais seriam as formas de cobrança para que essa lei comece a vigorar e seja colocada em prática. Vigorando a lei já está, que ela seja colocada em prática. Eu estou dando uma sugestão nessa questão do ofício e também pode deixar que o Arnaldo entre em contato com o prefeito e marque essa reunião se a comissão assim deliberar. Como eu falei, eu gosto que a maioria decida, o que a maioria decidir eu acatarei com o maior prazer. Alguma outra sugestão a esse respeito?"

6.50 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu acho que o ofício vem de bom tamanho."

6.51 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Porque eu acho que aí o ofício é até mais rápido, não é? A gente pede para a Casa aqui, em um dia o ofício já fica pronto, no dia seguinte será encaminhado e entregue em mãos ao prefeito municipal. Não fica dependendo de agenda, não depende de um monte de coisas e problemas. Isso já chega e entrega diretamente ao prefeito. Isso. Um ofício solicitando dele o cumprimento do artigo 9º, que é a nomeação do Conselho Municipal. Certo? Porque a partir daí depois a gente já começa a pressionar, inclusive até a organizar a própria sociedade e as entidades que terão de eleger os seus seis membros representantes, que são seis pelo Executivo e mais seis pelas entidades, é isso?"

6.52 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Nós podemos oficiar o prefeito dizendo 'em vista do artigo 9º ... dizer isso, isso, isso, aquilo ... que a forma do conselho deve ser formado assim ... a comissão na discussão da lei ...



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 66

pede a Vossa Excelência ... o mais rápido possível ...'

6.53 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "E poderíamos dizer também 'tendo em vista a audiência de V.Exa. com as outras Excelências - o promotor e o juiz ...' para que fique entendido que nós fazemos parte, que é uma continuidade a nossa proposta daquela audiência que foi feita e dos objetivos da comissão, não é Sr. João? Para que não fique uma coisa truncada."

6.54 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Concordam então? Tranquillo? Então está bom. Uma das pautas aqui que era essa questão da forma de cobrança fica resolvida. A outra pauta seria a questão da contribuição às entidades."

6.55 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A destinação mensal, aí eu já ... Isso aí seria em relação a verba municipal ou não?"

6.56 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Qual?"

6.57 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Destinação de subvenção mensal às entidades ..."

6.58 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não. Nós estamos pensando como tentar ajudar as entidades."

6.59 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Ah, bom! Isso aí não é então em relação a verba municipal."

6.60 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, a questão mensal vai ser discutida depois no Conselho Municipal a questão da dotação. Aí vai ser discutida como será trabalhada essa verba que terá a dotação do Conselho Municipal. É o conselho mesmo que vai ter esse poder."

6.61 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Quando se fala em subvenção mensal é a subvenção do Município, que é o auxílio e a subvenção."

6.62 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas era uma idéia que nós tínhamos para discutir, que foi colocada em pauta; por exemplo, se vale a pena se dar uma única verba, uma vez ao ano ou duas vezes ao ano, ou se seria melhor uma contribuição mensal para todas as entidades no município."

6.63 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas é aí que está a idéia nossa e o Sr. João tem conhecimento, o pastor Luiz Antônio tem também, em relação ao que eu disse naquele trabalho que eu fiz sobre os convênios, porque com a



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. Nº 2114/93
Fls. 63

subvenção mensal há necessidade do convênio. Você entra no convênio já ou espera o Conselho Tutelar determinar o plano ou o Conselho Municipal determinar o plano primeiro? Aí é que a gente cai no problema do mensal. A verba anual deve ser encaminhada para a Câmara, não sei nem se vem já ou no comecinho do ano. Eu acho que se a gente fizesse, em vez de destinação mensal de subvenção, falar em termos de convênio com o Município mesmo. O convênio seria a troca de trabalho e recursos. Eu acho que é mais interessante para cada entidade. Na realidade a subvenção e o auxílio que vêm para cá vêm tudo misturado; vem assistência social com a promoção social, com entidades esportivas, com uma série de coisas que não deveriam estar juntas. A nossa idéia é de que o convênio deixe cada um na sua área, entidades culturais que não deviam estar nessa verba total. Então, a idéia para mim aqui seria mais em termos de convênio do que falar só em subvenção, porque o convênio dá a troca. Você troca o trabalho pelos recursos."

6.64 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Vocês que estão mais por dentro dessa situação, a entidade a partir de 1994, a criação do Conselho Municipal, ela vai receber a subvenção do Município e também vai receber aquela ..."

6.65 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A subvenção do Município eu acho que não vai terminar não."

6.66 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Essa subvenção do Conselho Municipal ... ou então vai ser só dado para ... porque aí tem entidade que trabalha só com as crianças, então essa verba que está ..."

6.67 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu não sei bem se esse fundo está sendo criado só para o conselho gerir, um plano próprio, se ele é para gerir um plano com as entidades, isso eu não sei também e não vi em nenhum lugar da lei dizer."

6.68 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "A questão das subvenções como você colocou, isso é o prefeito que faz normalmente uma vez por ano, ele destina, manda a lei para a Casa, a Casa aprova. A questão do fundo é administrada pelo Conselho Municipal. Ele que vai discutir e vai ver se vai ser deliberada essa verba uma vez por ano, se eles vão doar essa verba uma vez por mês."

6.69 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A gerência desse fundo deve ser pelo Conselho Municipal ..."

6.70 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vai ser, só o Conselho Municipal que delibera. Esses recursos que foram



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 132114/93
Fis. 68

destinados, não me recordo o valor que você comentou, Arnaldo ..."

6.71 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Vinte milhões de cruzeiros."

6.72 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vinte milhões de cruzeiros que estão lá, o Conselho Municipal é que vai mostrar como ele vai entregar. Se quiser dar, por exemplo, cinco milhões para a Colibri, cinco para a Sorriso, cinco para o SAMA e cinco para a APAE, pode destinar."

6.73 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "O Conselho vai ter as despesas dele mesmo. Ele vai ter que ter um recurso para ele mesmo funcionar."

6.74 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Apesar que essa parte tem que ser também colocada pela Prefeitura conforme a lei."

6.75 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Sim, mas alguns detalhes vão ter que ter para isso."

6.76 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Sim, mas eu acho que a gente não devia entrar nessa discussão das subvenções, porque, dois motivos que nós temos. Primeiro que as subvenções o prefeito é quem vai deliberar. O valor que ele tem, porque no orçamento nós não tínhamos nem noção de como ele vai distribuir essa verba, porque só vem a dotação total. Dentro daquilo está time de futebol, creches ..."

6.77 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Entidade cultural, assistência social, tem tudo junto."

6.78 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Tudo. Escola de samba e aí vai, todo mundo está junto aí. Então não dá para a gente saber o que ele vai fazer com isso, só com essa nova lei quando ele mandar para cá. A questão da dotação do fundo, também nós não temos como, porque quem vai administrar será o Conselho Municipal. O que a gente tinha de pensar é a maneira alternativa até que isso entre em prática, não é? Nós temos de fazer o quê? Pressão para que isso entre em prática o mais rápido possível, mas também temos de fazer alguma coisa paralelamente para que melhoremos a questão da ajuda para cada uma das entidades. Então, sugestão: essa iniciativa que está sendo com a colaboração do Banco do Brasil, da Empresa Elétrica e das três entidades, eu acho que nós devíamos tirar uma forma dentro da comissão de divulgarmos, ajudarmos na divulgação o máximo possível, para que realmente essa campanha arrecade o

Alf. to.
M



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. P.
PROT. GERAL. N.º 2114/93
FIS. 69

maior volume possível de recursos. Isso eu acho que era uma iniciativa que o conselho podia trabalhar. Aqui a única que não está eu acho que é a Comunidade Sorriso ..."

6.79 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Desculpe. Na verdade, a dona Zitta da Comunidade Sorriso já em uma vida própria, já está mais definida a situação. Então a gente colocou, até poderíamos colocar mais entidades, mais as mais carentes no momento, que é SOS mesmo ..."

6.80 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas também nada impede que, eu não sei Yara, deixa eu perguntar, se o volume for acima daquilo que vocês estão prevendo, possam ser ajudadas as outras entidades, não é?"

6.81 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "E também a gente discutiu algumas idéias de a SABESP também nos ajudar, a TELESP, entendeu? Ai outros planos, a Prefeitura, anexar ao imposto predial."

6.82 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Tem um disque lá pela TELESP, como fazem sempre em doações, você liga, cai na conta telefônica e aí vai."

6.83 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Em Santos todos os anos fazem, o IPTU é anexo."

6.84 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "E por que não. Está aí uma iniciativa da Yara, a sugestão da Yara eu achei interessante também. Por que não encaminharmos no ofício também, pela comissão, solicitando ao Prefeito que seja anexada essa questão nos carnês de IPTU. Nós podíamos colocar num ofício da comissão ou no próprio ofício cobrando o artigo 9º, podíamos colocar essa sugestão, se a maioria assim concordar, para que seja colocado também no carnezinho de IPTU de todo mundo, para que colabore com qualquer valor. Sim, como é um fundo para todas, como está sendo muito bem colocado. Eu acho que isso é importante."

6.85 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Todas. É muito justo, porque a divisão aqui vai ser feita por criança, proporcional, eu acho que tem que ser bem justa."

6.86 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Esse tipo de atitude eu acho que nós temos de louvar, parabenizar e ajudar cada vez mais. Por isso que eu falei que eu acho que a divulgação é a principal, porque por mais que nós pensemos que a rádio, jornal vai conseguir atingir, o nível que atinge com essa divulgação não é satisfatório como se cada uma das pessoas falar para o amigo do lado a respeito dessa questão. É o que a gente chama muito em linguagem sindical, a gente chama de



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. P.
PROJ. DE LEI Nº 2114/93
Fls. 30

'rádio-peão', que vai todo mundo de boca-em-boca conversando, e como funciona. O alcance é muito maior do que os meios de comunicação e com resultados mais positivos, inclusive."

6.87 - PASTOR LUIZ ANTÔNIO: "Eu estou observando, deixando para o fim para poder escutar bem e aproveitar aquilo que a gente fala, mas a gente está observando - atuamos junto com a Dra. Leila, que foi a nossa presidente no outro conselho e nós vimos muito bem o que é que nós passamos, a luta e a dificuldade que foi da outra vez. E pudemos perceber na entrada do Sr. Prefeito a dificuldade que nós enfrentamos, a Dra. Leila sabe muito bem, que de todos os membros naquela época eu fui o único que votei sobre o encerramento das atividades e os demais todos votaram contra, e no fim deu certo o que eu tinha votado e a doutora até tinha acompanhado e também votou, porque nós tínhamos sentido já que esse trabalho, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que nós éramos membros executivos, nós percebemos muito bem que haveria necessidade de S.Exa. o Sr. Prefeito estar ajudando em todos os setores, senão era bem difícil de a gente saber que ia para a frente. Nós sentimos isso, por isso que naquele dia daquela reunião histórica que nós entramos madrugada adentro, eu estava pedindo ao conselho que encerrasse as atividades e deixasse na mão do prefeito para que ele desse andamento, porque de outro lado nós sabíamos que não tínhamos força para enfrentar mesmo. A gente está observando aqui pela reunião desta comissão que o problema é o mesmo. Nós vamos enfrentar o mesmo problema já enfrentado o ano passado e sem o Conselho Municipal não se vai também poder formar o Conselho Tutelar; necessita que se haja o Conselho Municipal para que ele depois possa fiscalizar e nomear o Conselho Tutelar, segundo a lei do Estatuto da Criança e sobre aquilo que também nós já passamos, por esse caminho aí. Tudo isso, nós temos absoluta certeza, vai depender muito mais de cinquenta por cento do prefeito e de diretrizes que ele oriente. Nós podemos formar esta comissão aqui, como está sendo bem formada, todos os senhores vereadores estão aí, que sabem muito bem do que estão fazendo e nós também, mas nós todos sabemos que dificilmente se vai poder entrar. O Sr. João sabe disso também. Então, o que se poderia fazer? Teria mesmo que optar pelo que o prefeito cumpra a lei. Desde que se cumpra a lei, que se forme o que tem que ser formado. Se nós não formarmos o Conselho Municipal para partir para o Conselho Tutelar nós não vamos chegar a nada mesmo, de jeito nenhum. No meu entender, sobre essa idéia que vocês tiveram de ajudar o SAMA, a entidade que seja, é um trabalho que nós todos sabemos, ou a entidade entra em dificuldades como muitas entram e às vezes partem até para fechar ou a entidade se vira sozinha para ela poder ter uma vida



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. P.
PROT. Nº 2114 93
Fol. 31

própria, como a senhora acabou de colocar da Dona Zitta, que a gente sabe muito bem que a Dona Zitta está sempre em Brasília, vem, vai, vem, ela não pára. A gente conhece ela, o trabalho dela. Agora de outro lado ... (TROCA DA FITA) ... reunião, na Prefeitura junto com o Nicola, junto com o Dr. Miguel Brandi que elaborou tudo, e nós sabemos depois que o Dr. Miguel Brandi elaborou todas as leis, praticamente foi ele que junto com o Dr. Nagashi que fez isso, me parece que foi o Dr. Nagashi que acompanhou, e que depois passou pela Dra. Leila e passou por nós e não passou pela Câmara e não passou pelo prefeito, foi o qual ele vetou tudo, acabou com tudo e chegou no que está hoje, nós passamos por isso. Então o que vai acontecer de novo? A senhora até está imaginando o que o pastor está. Vai passar no mesmo caminho, lei por lei que não passar na mão do prefeito e de sua comissão jurídica não vai passar nem aqui e não vai passar nem lá. Há possibilidade que aconteça a mesma coisa do ano passado. Tanta dificuldade que chegou ter três reuniões numa semana só. Era um desespero da comissão, isto é, do conselho já formado para preparar o Conselho Tutelar na época, que já estava também em andamento. Eu estou dizendo isso porque na hora que o prefeito passou a mão nas leis que fomos nós que criamos, ele observou uma, observou duas, pode parar. Ele parou e não teve quem segurasse. A gente que já participou teme essa parte, que é outro tempo perdido. Enquanto isso as crianças estão aí jogadas. Enquanto isso o SAMA está fechando. Nós estamos trabalhando no desfavelamento, nós mandamos para o Fórum, para a Aurora, vinte e oito crianças sem escola, com idade de doze, treze, catorze, de todas as idades, que não estiveram na escola este ano aqui e que não sei como é que vai fazer o ano que vem. Passamos para ela os nomes para ela tomar providências, a Aurora, que esteve conversando comigo sobre esse assunto. Só de criança que está conosco lá no desfavelamento, fora o resto das crianças que eles telefonam às vezes no nosso escritório lá, dez horas da noite, me telefonaram, de oito anos, nove anos, lá no meio do mato, as meninas, aquela confusão lá na favela, nós não temos força para mexer com isso, porque só para mexer com os favelados, os pais já estão sabendo. Eu já fui chamado na delegacia duas vezes, agora estou sendo chamado no Fórum para um processo, respondendo um processo aqui no Fórum, na sexta-feira tenho audiência marcada, e eu sei que isso é normal, porque eles já sabem também, que na outra vez aconteceu tudo isso daí. Vai indo por misericórdia de Deus, e como a gente é pastor fala. O problema agora são os pais. Agora eles descobriram que nós pedimos a 5ª DP no nosso bairro, são três favelas e um total de quase cento e oitenta crianças, de doze para baixo. E o que nós fazemos? Os bandidos descobriram que nós pedimos a 5ª DP e agora estão achando que sou eu que estou fazendo aquilo para acabar com o tráfico, aquelas coisas que eles têm ali, porque eles



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERM. 2114
n.º 72

ensinam as crianças, a gente sabe que as crianças cheiram cola. Esses dias que a Aurora esteve lá não teve nenhuma criança que não bebeu, estavam todos bêbados, todas crianças da favela inteirinha estavam bêbadas. Foram procurar saber de onde aquelas crianças ficaram, por isso que a Aurora esteve lá conversando comigo. E agora eu pergunto? Eu como pastor que força tenho lá. Como ele bem citou, dinheiro não tenho. Os funcionários que trabalham com nós a situação é uma tristeza e não tem condições, tem que ir dispensando, tem que ir se virando, não sei, fazendo qualquer coisa para poder ajudar as casas deles lá. É um desespero, realmente é uma situação - para seu conhecimento - das crianças lá, de desespero no desfavelamento, porque nós não estamos lá só para fazer casas para os favelados! Não é essa a nossa intenção. Tem que fazer o nosso trabalho com eles. Eu já disse que o favelado a cabeça dele não vai mudar nunca, muda de casa. Eu tenho anotações lá, para isso que eu vivo com eles lá, mas as crianças tem esperança. Ajudar as crianças como? Se tivesse o Conselho Municipal poderia passar para o Conselho Municipal. O Conselho Tutelar melhor ainda. O Judiciário já está sabendo, mas não está resolvendo nada! A não ser receber a notícia de que a menina de doze anos no Colorado - nós estamos começando a demolição do Colorado - tem uma menina de catorze anos lá que tem dois filhos. Agora ela fez catorze, tinha treze, este ano aqui ela está fazendo catorze. A gente vê a situação. Não tem jeito de entrar, porque se nós já estamos mexendo com os pais é um problema, delegacia, o negócio é complicadíssimo. Agora, não tem dinheiro, não tem condição, não tem nada para tocar aquilo! Se passasse isso para uma comissão que tivesse condições, que nem o conselho, poderia ir lá saber, examinar, conversar com o pastor, ver o que precisa, ajudar a fazer a creche de lá ou ajudar para transferir para outro lugar, que nem a ... Isso tudo seria uma idéia que nessas horas quem pode pensar pela gente que trabalha lá em cima no 'front' são vocês que não estão lá, mas a gente que está lá não tem jeito, porque às vezes eles vêm de dez em cima da gente: 'cadê meu lote! cadê minha telha! cadê minha porta!', não sei o quê, é uma loucura! Então, tem tempo de pensar nas crianças que estão lá no meio do mato? Não tem condição, mas outros que vêm atrás podem ajudar a gente. São cento e oitenta crianças que vêm vindo lá das favelas. É um problema social gravíssimo que a gente está apresentando aqui só preliminarmente, porque a gente está sabendo que esta comissão pode tomar conhecimento disso e ajudar. Mas o que a gente observa é isso aí. Ela está lutando pelo que é dela lá. Tem três entidades que já foram colocadas ali. Está colocado ali para enviar, quem sabe, até o Sr. Prefeito para ajudar. Mas atrás do dela tem outros, aí que é o tal negócio que a gente sempre fala, tem um comendo a banana lá na frente e outro comendo a casca lá atrás, num desespero maior ainda. A



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. P.
PROT. GEN. 2114 93
Fis. 33

situação da nossa cidade de Bragança, a verdade é esta, é crítica, é uma situação difícil. Eu também fazia esse trabalho de encaminhar crianças. Eles vinham para mim e eu encaminhava para o SAMA. Depois eles fugiam, ia atrás. Tinha um menino que foi parar na igreja de volta, foi estuprado, foi uma confusão, foram atrás, perderam o menino, o menino estava lá conosco, nós seguramos ele. A gente sabe desse trabalho, que é um trabalho difícil, mas, Arnaldo, não tem dinheiro para sustentar nada. Eu até entendi a colocação sua nesse sentido. Se a gente ficar batendo, que nem você que está onze anos aqui batendo nisso daí, não chega a nada mesmo. É capaz de nós chegarmos lá e falar com o Prefeito, não leva um plano de ação, um plano de aplicação e uma decisão para o Sr. Prefeito. Não leva e ele não decide. Nós conseguimos aquela área de terra para o desfavelamento junto com o Arnaldo."

6.88 - SRA. LEILA MONTANARI RAMOS: "Eu gostaria de até referendar as palavras do pastor. Hoje é dia catorze de dezembro e há três dias atrás nós teríamos feito aniversário da eleição do Conselho Tutelar. Nós tínhamos na realidade resolvido o problema mais grave, que era o problema de quem iria votar, nós estávamos até com uma liminar. O segundo problema me parece que a Câmara daquela época teria podido resolver também em regime de urgência, já que era apenas o quanto cada membro do Conselho Tutelar iria ganhar. Nem nos preocupou demais na época esse quanto, porque na realidade eram apenas cinco membros que fariam parte do Conselho Tutelar e, portanto, não haveria nenhum trem-da-alegria atrás dessa eleição. De qualquer forma, se esse conselho tivesse começado a existir, nós teríamos hoje, um ano depois, até os primeiros resultados das primeiras experiências. No entanto, em pouco menos de dez dias a pressão conseguiu com que a gente decidisse, já à meia-noite de um dia antes da eleição, a pedido da Câmara que estava saindo e a pedido da Câmara que estava entrando, com dezoito dos dezenove eleitos assinando esse ofício, a pedido do Prefeito que estava entrando e a pedido, finalmente, do Prefeito que estava de saída, nós achamos que não dava mais para segurar a coisa. Seguramos o quanto nós pudemos e não conseguimos ir além. No entanto, com uma urgência muito grande apareceu um decreto, e com uma urgência maior ainda, já que foi um período de férias, aconteceu a entrada de uma nova lei para substituir a lei anterior; e, no entanto, nós vamos entrar em 1994, quase três anos depois da primeira reunião sobre a política do menor em Bragança Paulista, e nada foi resolvido. O que me espanta, e é por isso que eu nem falei até agora, e o pastor percebeu muito bem isso, o que me espanta é que a gente precise neste momento, ainda, mandar um ofício pedindo o cumprimento de uma lei que foi votada em regime de urgência! Me parecer realmente uma



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 34
*)

inversão muito grande!! De como nós temos de interpretar, quer a função do Executivo, quer a função do Legislativo, quer a função da população. Quer dizer, de repente uma lei que está aí, que vai fazer daqui a pouco seis meses de existência e que ainda é necessário que se mande um ofício para que um dos artigos dela, que é auto-aplicável, tenha de ser cobrado o seu cumprimento. Então me parece que nós realmente, como disse o pastor, estamos trilhando o mesmo caminho. Minha neta diz: 'já assisti esse filme', estou assistindo pela segunda vez. Enquanto isso a maioria das entidades que sentiram que só vão sobreviver às custas de seus próprios esforços estão se movimentando a partir de agosto deste ano, porque em julho foi falado ao Sr. Prefeito que a última parcela tinha sido recebida relativa a junho e que a partir dali não se sabia como é que nós íamos fazer. Então alguns partiram, como nós da Colibri, jantar - a Maria José está aí e sabe, é o sogro dela, que está fazendo um jantar por mês. É de onde na realidade nós estamos conseguindo dinheiro e nós estamos achando que esse vai ser o nosso caminho. A gente tem mais é que ser realista. Eu acho, na minha opinião, é lógico que eu estou participando aqui com vocês e não vou dizer um voto contrário, mas na minha opinião está aqui uma lei que deve ser cumprida independentemente de que a gente force e de que a gente faça pressão. Se ela não está sendo cumprida, algum motivo deve existir, porque se não existisse motivo nenhum ela já estaria em cumprimento. Me parece que isso é o mais importante. Eu sou tão franca e sincera como é o pastor, não gostaria de novamente malhar em ferro frio, porque só nós vamos sair machucados. Certo? Me parece que existem prioridades e talvez o menor não seja uma delas."

6.89 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A Dona Leila tem toda razão e a gente sabe que para um prefeito a prioridade não pode ser uma, tem que ser uma delas, porque está falando de EMEI, crianças de 0 a 07 anos. A dificuldade que nós estamos vendo também de escola para o ano que vem para os adolescentes, que também é vaga, nove salas que o Município fez e não recebeu do Estado, o ano que vem nós já vamos sofrer outro problema. Então, as prioridades para um prefeito, eu sempre digo, é um cargo espinhoso, porque até na Câmara é mais fácil, você vem na Tribuna, ou malha ou apóia, mas lá a responsabilidade está na mão de um só. Dona Leila, o que se tenta aqui desde a primeira reunião é discutir as formas para que isso seja feito o mais rápido possível, para que não tenha que se usar nada de força, sempre no sentido do diálogo maior para que as coisas sejam encaminhadas. Aquele pedido da Câmara naquela época toda, e a gente tem primado por isso - o Paulo Miguel pode confirmar - até em isenções nós temos feito só dentro de uma administração, porque a gente não sabe como é que isso daqui



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. 2114/93
35

a três anos, esse país é inconstante demais, a gente não sabe o que vai acontecer, se o próximo prefeito ia aceitar a mesma isenção, se ia dar a mesma subvenção, se ia continuar fazendo a mesma coisa, porque lá ele vai enfrentar uma nova situação. Se fosse sempre a mesma ou pelo menos perto teríamos condições de ficar prevendo as coisas para mais tempo. Dentro de uma administração se começa sempre uma vida nova ou sempre se pensa num plano para uma administração, porque a gente sempre está correndo atrás de emergências. A idéia de ofício, de se unir para que tudo isso saia é sempre válida. Quando eu quis dizer de desânimo ou de a gente não sentir um entusiasmo até de todas as entidades estarem no mesmo caminho, a gente tem de achar o objetivo maior da gente qual é: é a formação do conselho mais rápido. Se a gente falar de subvenção, de coisas que são mais naturais ou normais, o Município como é que vai poder atender todo mundo com tanta prioridade na frente? Os recursos caindo também, quer dizer, fica difícil, parece sempre a mesma conversa de todo governante, de todo homem público, é o que está acontecendo. A gente fazer com que se eleja isso como a primeira das prioridades é uma luta nossa. Isso é o que a gente tem que ir para a frente. Todos acham que lutam com dificuldade não só na sua vida particular, como tenta fazer uma 'assistenciuzinha' social pequena, dos mais próximos ou não, ajudar aqueles que a gente pode um pouquinho, mas tudo com uma dificuldade danada. Não vamos pensar também que um conselho numa época de dificuldade tão grande vá conseguir amanhã resolver todos os problemas de uma vez. Ele pode até montar um plano rápido emergencial, mas conseguir atender tudo ... A gente tem onde alcançar um pouco."

6.90 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu queria falar uma coisinha para completar aqui. A discussão está muito interessante, só que eu gostaria de tirar algumas deliberações para fecharmos as pautas, depois nós podemos até discutir. Tem um outro problema relacionado à criança ..."

6.91 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Fugiu da minha cabeça essa questão do IPTU, era interessante que se especificasse o seguinte, que daquelas entidades que gostariam de participar desse tipo de promoção. Se a Prefeitura convidar todos, ou mesmo as entidades esportivas, vai todo mundo querer participar."

6.92 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, mas não são todas as entidades."

6.93 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Eu concordo com a Dra. Leila quando ela diz que existem necessidades e prioridades e aqui em Bragança, infelizmente, criança não é



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

PROT. Nº 2114/93
Fls. 36

nem necessidade e muito menos prioridade. Eu não acho correto. Eu recebi um cheque de subvenção, o segundo auxílio não, por falta de documentação da antiga diretoria do SAMA; agora, o que nós recebemos até hoje da Prefeitura foram duas verbas e tamanha foi a minha surpresa quando eu cheguei no salão nobre, eu acho que tinha umas duzentas entidades, eu nunca vi tanta entidade em Bragança. Tinha lá esporte, aeroporto, etc. Eu acho que não é por aí. Eu acho que se eles estão precisando ... Eu acho que nós não podemos generalizar. O que nós estamos discutindo hoje aqui é a criança. É muito importante esse trabalho que foi feito, a Yara, a Clara, os diretores da Empresa Elétrica, e eu tenho certeza que isso, embora não tenha o nome de todas as entidades, vai ser estendido. Agora, se nós partirmos, de repente esse pedido chega e o prefeito aprove de uma parcela, um valor 'xis' do IPTU ser distribuído para as creches, estender a todos. Aí seria o máximo, já toleramos tanto."

6.94 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "O IPTU não pode ser vinculado a nada."

6.95 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Qualquer imposto, deixar claro isso."

6.96 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Pode ser feito na confecção do carnê um papel dizendo que a contribuição é espontânea."

6.97 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Esse mesmo papel."

6.98 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "É isso que eu estou dizendo. É que você falou uma parcela, não pode ser confundido."

6.99 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não pode. Nenhuma instância de governo pode vincular receita à despesa. A lei proíbe."

6.100 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Fica como espontânea mesmo."

6.101 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vamos tentar fechar?"

6.102 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Se o assunto é criança, pelo amor de Deus, seria demagogia estender essa verba a outras ..."

6.103 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, mas nem é essa a idéia."



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 2114/93
Fls. 33

6.104 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu quero especificar, porque falar em necessidade todas estão precisando. O importante é a gente até dar um rol, prever um rol das entidades que fariam parte, é isso o que eu quis dizer."

6.105 - SRTA. VANESSA SIMÕES DE FREITAS: "As entidades que vão estar formando o conselho - por isso que eu acho importante a gente discutir isso - falar 'vamos deixar isso para o Executivo futuramente discutir', mas é importante desde já as entidades estarem discutindo isso, porque através do Conselho Municipal, e não só o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas o Conselho Municipal de Assistência Social, que também vai ter que ser implantado pela nova Lei Orgânica de Assistência Social; então vai estar envolvendo todas as entidades e as próprias entidades é que vão estar definindo para qual entidade vai ser destinada essa verba, qual que é a prioridade, quais vão ser os padrões de qualidade, vai ter uma contrapartida de serviços. É importante que essa questão dos convênios não vai ficar só a cargo do Executivo com as entidades, vai ser um negócio assim que a sociedade vai ter que ter um controle, vai ser uma coisa assim democrática, tem que ser discutida com as entidades."

6.106 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vamos fechar as duas pautas, depois nós fazemos as considerações finais, todos nós. Vamos tentar deliberar as coisas. A questão da contribuição, todos aprovam a divulgação maciça dessa contribuição anexada nas contas da Empresa Elétrica - já serão - no IPTU para a Prefeitura, TELESP e SABESP. É isso? É unânime?"

6.107 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Que essa experiência depois seja revertida às outras entidades também."

6.108 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Mas será, Sr. João. Nós acabamos de dizer, todas."

6.109 - SR. JOÃO RODRIGUES: "O Arnaldo falou bem, todas estão com problemas. Todos nós estamos sofrendo. Isso causa um problema na sociedade em verificar só três entidades. Mas no futuro, se realmente isso der certo, não vamos esquecer as demais, não é mesmo, porque senão nós estaremos numa situação ... Nós não precisamos aqui falar que estamos com as crianças, mas o que a gente fica assim meio retraído é que justamente só foram citadas três entidades. Quando existe algum evento na cidade, vai sempre a mesma entidade, vocês sabem disso."

6.110 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Desculpe, eu não entendi."



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fis. 38

6.111 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Não é com vocês não. Quando existe algum evento aqui na cidade, quase sempre é a mesma entidade. O que nós estamos verificando é que entre nós mesmo nós desconhecemos os trabalhos de cada uma, quando nós devíamos estar unidos. Eu acho que essas reuniões são muito boas para nós começarmos a nos unir para podermos ..."

6.112 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Trocamos idéias, porque eu acho que várias cabeças pensando, dando idéias, não é?"

6.113 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Gente, na verdade essa idéia partiu do marido da Clara, ela faz parte da diretoria, ela é segunda secretária da entidade. Então, o que aconteceu? Foi o esposo que teve a idéia, ela procurou por um dos diretores da Empresa Elétrica, o Sr. Manfrin, ele faz parte da diretoria da Colibri, e tem um outro senhor que faz parte da APAE - eu acho que o presidente da Empresa Elétrica, não sei. Foi uma sugestão, quem entrou com esse pedido foi o SAMA, foi representado pela vice-presidente, a Yara, e pela segunda secretária que foi a Clara. Por quê? Porque na Empresa Elétrica, dois diretores, um faz parte da APAE, e o Manfrin da Colibri. Claro que isso daqui, tenham certeza, embora pareçam que as unidades são concorrentes - porque essa é a impressão que dá, não é Sr. João? Um vai escondido receber uma verba, não comenta de medo que cada presidente busque um valor maior - embora isso pareça, mas não é verdade. Eu acho que poderia, tão logo esse boleto dê resultado, marcarmos uma reunião. Eu sou favorável de marcar e fazer uma prestação de contas. Como a Yara colocou são vinte e oito mil contribuintes! Eu quando coloquei que seria duzentos cruzeiros o valor mínimo, que tem um custo esse boleto, então realmente ia ser determinado, porque eu acho que pouca esmola também não faz sentido. Mas aí eu acho que não, foi adotado esse critério de uma verba qualquer. Nós estamos muito confiantes nessa doação, agora eu acho que dentro de trinta dias pode se marcar uma reunião e nós fazermos uma prestação de contas, uma avaliação do que foi esses vinte e oito mil boletos, que resultado deu, pode ser que dê um tremendo resultado como pode ser que não dê em nada. Porque o povo questiona muito, por que o povo tem que ajudar? Ele também está cansado, é muita promoção, mais esse bilhetezinho. Eu acho que isso aqui deveria se estender a todas, porque o nosso objetivo é esse: pedir, pedir e pedir."

6.114 - PASTOR LUIZ ANTÔNIO: "Eu queria aproveitar as palavras da Bete e dizer uma experiência - o pastor sempre



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. ESP. 2114/93
39

vive de experiência, e é bom isso aí. Nós estamos trabalhando com três favelas. Pegamos a primeira, que a prioridade era o Paturi, e todo mundo saiu pedindo na cidade para o Paturi. Agora nós iniciamos o desfavelamento do Colorado, ninguém quer ajudar mais, 'já ajudamos a outra'. Eu acredito que nesse sentido aí sai ajuda para uma, duas ou três entidades, depois vem a Maranata, mas não sei quem, 'nós ajudamos o SAMA, ajudamos não sei quem, vocês não estavam naquela lá?' Aí fala 'nós não sabíamos de nada.' Eu estou dizendo pela experiência própria, que agora está um problema, não é verdade? Está acontecendo conosco hoje, eu falo para os favelados 'veio seis sacos de cimento, são para três favelas; então tem que dividir esses seis sacos de cimento!' 'Não, é tudo aqui para nós. O senhor vai ter que dar ou nós vamos denunciar.' Eu falo 'e as outras favelas que vêm vindo?' Bom, vamos dizer que eu dou; agora sai outra favela pedindo na cidade, está uma confusão aí de novo, até no rádio chegaram a falar no meu nome. O programa do João Carlos citou o meu nome, deu como 'o pastor recebeu ajuda já para os favelados e não está dando'. Não é que não está dando, é que são três favelas, a primeira pegou e a segunda está pedindo. É o caso deles aqui, quer dizer que ele pede para três e depois nós saímos atrás pedindo também, nós não vamos achar é nada."

6.115 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "E fica até no nosso lado de pessoas, porque o pessoal vem e pede para determinada entidade, a gente vai e contribui. Daqui a pouco vem a outra, daqui a pouco a outra. Então é por esse motivo que a comissão foi montada, para que se faça um trabalho único, todo mundo colabora e isso já é distribuído entre todos. Quer dizer, você quebra esse problema, porque as entidades que chegam primeiro são beneficiadas, as que vierem depois já está todo mundo já quebrado, não é verdade. A gente precisa acabar com isso, quebra o caixa de todo mundo. Então, fica unânime a questão da divulgação do boleto. Eu só queria, ou a Bete ou a Yara, que divulgassem para a gente o seguinte, o valor como foi colocado é qualquer valor. Isso vai ser recolhido de que forma, quais os postos para que todos saibam e para que nós possamos divulgar?"

6.116 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Na verdade o Banco do Brasil não recebe contas da Empresa Elétrica, mas como todas as três entidades têm conta eles vão receber. Nós conversamos na Empresa Elétrica e eles fizeram uma pesquisa - eles já têm, lógico, uma pesquisa de mercado - que oitenta por cento das contas são pagas nas duas lojas, certo? Vai ficar muito fácil. É só amanhã, eu já marquei, eu vou estar às 8:00 horas numa das lojas para reunir as garotas e deixar alguns boletos em caixa, porque se alguém esquecer terá os avulsos. 'Você esqueceu? Ah! Tem aqui.' Eu vou fazer um



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. COMM. Nº 2114/93
80

treinamento rápido com as moças, que inclusive são minhas amigas, e aqui embaixo. Então, facilita o trabalho ..."

6.117 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Só nas duas agências da Empresa Elétrica, então?"

6.118 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Oitenta por cento."

6.119 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, eu quero saber o seguinte, porque nós vamos ter que divulgar. Para divulgar você precisa ter clareza de todo o sistema. É qualquer valor, qualquer pessoa pode colaborar. Será depositado só nas agências da empresa Elétrica ou o Banco do Brasil também recebe?"

6.120 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "O Banco do Brasil não irá receber a conta de luz, só o boleto."

6.121 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Isso é o que eu quero saber, o boleto. O boleto pode ser pago, ou seja, o depósito pode ser feito na Empresa Elétrica e no Banco do Brasil. É isso?"

6.122 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Pode."

6.123 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Para que fique bem claro, para que todos saibam para nós divulgarmos isso."

6.124 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Porque todas as três têm conta no Banco do Brasil."

6.125 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Porque aqui não consta nome de conta, não consta nada."

6.126 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Isso daí está sendo um piloto, a gente nem sabia como fazer. Nós quebramos a nossa cabeça para achar um jeito, fui falar com quase todos os bancos, você sabe disso, para pedir e o Banco do Brasil é que nos deu uma verba para a gente sair com esses quarenta mil folhetos que eu mandei fazer, patrocínio. Amanhã eu vou dizer na rádio, vou comunicar, eu acho que a imprensa tem que ser bem trabalhada, a campanha, no jornal também é importante ser colocado e quem puder divulgar ... (TROCA DA FITA)

6.127 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "... entidades, que será distribuído proporcionalmente ao número de crianças assistidas pelas entidades, certo? Não esquecermos de agradecer a Empresa Elétrica Bragantina e o Banco do Brasil, nesse primeiro momento. Os postos de recolhimento dos depósitos serão os postos da Empresa Elétrica Bragantina e Banco do Brasil. Certo? Todos então aprovam isso?"



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. DEP. Nº 2114/93
Fis. 81

6.128 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Em relação a SABESP, a SABESP dá para conversar com o Baúna, mas a TELESP era bom um contato pessoal seu ou meu direto com a gerência regional da TELESP em Jundiaí."

6.129 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Podemos fazer o seguinte, elaborarmos um ofício e já tirarmos daqui uma comissão que irá conversar com a SABESP, a TELESP ..."

6.130 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A SABESP é fácil, é só conversar com o Baúna, até é rápido, ele pode entrar em contato direto. Agora, a TELESP, antes do ofício chegar lá um contato pessoal era importante."

6.131 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Você não acha que já era bom nós já irmos com o ofício. Conversariamos pessoalmente e entregariamos o ofício."

6.132 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Não, mas marca, fala o assunto para que já vão estudando, se eles marcarem um dia nós vamos até lá, se for o caso. Para não ficar deslocando ninguém de seu trabalho, nós podemos pegar o carro da Câmara, eu e você, a gente dá um pulinho até em Jundiaí rápido."

6.133 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Alguém tem alguma nova idéia?"

6.134 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "O que eu peço a você é que já faça um contato pessoal, já diga o assunto e marque um dia com o Serafin, eu acho que ele ainda é o gerente regional lá. Ai a gente dá um pulo até lá."

6.135 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Aprovam então que a Câmara possa fazer esse contato com as entidades para conversarmos sobre isso? Tudo bem, é unânime? A SABESP, o Baúna é fácil, nós encontramos o Baúna na rua todo o momento. Então está bom. Tudo claro então sobre isso, a divulgação. Fechamos a outra pauta sobre a contribuição às entidades, inicialmente era essa. A Câmara também vai fazer essa divulgação, certo Jota? Tudo bem? Todos nós vamos passar isso."

6.136 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Com licença, o sistema bancário é meio complexo. Cada boleto, se fosse fazer oficialmente para todos os bancos, porque às vezes as contas são debitadas e essas contas debitadas, que são as maiores contas e que seriam as interessantes, das empresas, contas altas, essas nós não podemos incluir. Esse boleto não será enviado ou poderá ser enviado futuramente, mas não debitado."

Handwritten signatures and initials



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. P. PROT. Nº 1.2114/93 82
--

Isso é um modelo, a gente não sabe também como poderão todos os bancos ..."

6.137 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Por que não fazemos uma carta da comissão e mandamos para todos as empresas, isso eu acho que a Câmara faria uma cópia e mandaríamos um boleto junto explicando o que seria. Já que não vão os boletos nas contas das empresas, já seria dirigido mais objetivo. O que vocês acham a respeito?"

6.138 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "Eu achei ótimo. Tudo que for divulgação, são as contas melhores."

6.139 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Podia ver com o Jurídico se pode descontar do Imposto de Renda. Os ofícios podiam conter os dispositivos legais para desconto do Imposto de Renda."

6.140 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Pode, as empresas principalmente. Como vão pagar Imposto de Renda mesmo, eles tiram uma parcela e doam."

6.141 - SRA. YARA FERNANDES LOUSÃO: "E nos próximos boletos acho que poderia constar, porque é importante."

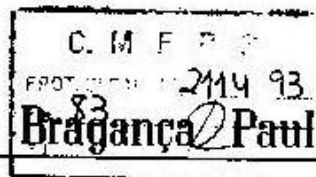
6.142 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Para que saibam baseado no quê, tudo direitinho, a lei e tudo mais. Arnaldo, fala isso para deixar registrado, para que o pessoal da Câmara saiba depois."

6.143 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Os ofícios às empresas podem conter dentro o dispositivo legal que dá, com essa contribuição, o desconto no Imposto de Renda."

6.144 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então fechamos a outra pauta? A última pauta que ficou foi a questão da nomeação dos outros membros para a comissão, que nós tínhamos tirado na reunião passada. Eu queria dar uma sugestão dentro disso, que colocássemos as entidades e a partir daí a entidade que fique responsável de mandar um representante. Nós acertaríamos as reuniões e mandaríamos esse convite, esse aviso para a entidade e a entidade destina a pessoa que ela achar que possa, que faça um acordo entre ela. Pelo que eu vi aqui pelas listas de presença, nós tivemos nas últimas reuniões: a Pastoral da Criança, COMENOR, o pessoal do Fórum, a Comunidade Sorriso, a Casa de Jesus, a Casa do Caminho, a Igreja Católica, a Igreja Evangélica - eu generalizei assim, pastor, para não colocar uma a uma, porque senão depois vêm dois ou três padres, e a gente fica colocando ... tudo bem? - a OAB, a creche Vicente



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



Filócomo, a APAE, a creche Colibri e o pessoal da Assistência Social, certo? Tem mais alguma entidade que vocês acham que era importante. Então podemos colocar, fazer com que essas entidades também façam parte desta comissão? Lembra que nós tínhamos conversado sobre isso, quem não fosse nomeado anteriormente fosse discutido posteriormente e depois integrado. Lembra-se disso, Arnaldo? Tudo bem? Todos concordam? Fechamos mais esta pauta. Agora acabaram-se as pautas. Eu só queria - vamos para as considerações finais - alguém tem mais alguma coisa? Tem um problema que eu queria levantar Arnaldo, é até bom você que está mais ligado diretamente ao Executivo, que me passaram e é direto um problema da criança. Me falaram que o prefeito está divulgando que não dará mais passe escolar, porque ele quer que as pessoas do bairro estudem na escola do próprio bairro, só que nós temos um problema seríssimo de vagas nos bairros. Eu queria que você nos desse um esclarecimento oficial a esse respeito do como é que está, porque vieram me cobrar já várias vezes isso e é uma questão ligada direta a criança, que é o passe escolar, e onde eu sei também que é enorme o número de passes escolares que a Prefeitura paga. Eu queria saber como é que está essa questão, por favor."

6.145 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu vou dar um esclarecimento extra-oficial. A gente tem discutido muito essa questão de dar o passe escolar, mas urbano. Para a zona rural não vai ser tirado o transporte escolar, porque a zona rural às vezes tem ginásio, às vezes não tem ou tem uma escola que tem até o segundo grau. Na cidade a intenção realmente é fazer com que a criança estude no seu próprio bairro. Para isso está sendo feito um plano do Departamento de Educação do Município, a Delegacia de Ensino e a Secretaria da Educação. Nós estivemos lá esta semana. Inclusive, conseguimos o complemento da escola do Jardim da Fraternidade, deve começar mais um CAIC para a Cidade Planejada, a terceira fase do Cásper Líbero e também a continuidade das obras do Cásper Líbero, uma série de providências e mais um plano escolar para o ano que vem para a 'Silvio de Carvalho Pinto' e a 'Mathilde Teixeira' também uma ampliação das salas de aula. Então, uma série de medidas estão sendo tomadas para, se não for a totalidade dos passes que se dão hoje, vamos dizer, o corte, mas cortar o máximo possível do transporte urbano, porque a criança sai, vamos dizer, do Parque dos Estados e vem estudar aqui no 'Paulo Silva' ou vem estudar na escola ao lado do SAMA - 'Nilza Faria' - ou então vai para o Curitibanos, uma série de coisas, o passe escolar urbano. A preocupação das mães na pesquisa que foi feita é da criança ficar viajando o dia inteiro. A preocupação dos pais é da criança estar longe do bairro, até para eles acompanhar, levar a criança até a



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. P.
PROT. Nº: 2114 93
P. 84

escola e voltar. A intenção é manter ela no bairro. Está sendo feito o plano para que se diminua isso o máximo possível. É claro que não vai se deixar a criança sem estudar, se por falta de vaga ela tenha que ser transportada ela vai ser transportada. A idéia, inclusive, é deixar claro que o máximo que puder, e o plano está sendo feito em conjunto, o máximo que puder vai ficar no bairro. Eu acho que é mais interessante. É claro que não vão estudar por falta de passes."

6.146 - SR. JOÃO RODRIGUES: "É que eles não encontram vagas nos bairro, não tem vaga, a diretora ..."

6.147 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas todos têm ciência disso, Sr. João, só que as medidas têm de ser tomadas de uma vez por todas, de uma forma mais radical, para que essas coisas aconteçam; quer dizer, isso vem surgir o quê? Pressão no Estado, tem que surgir pressão aqui junto com a Prefeitura e com as professoras de escola, temos que achar a solução. Porque a ajuda, que era obrigação do Governo do Estado em relação a passes escolares ou a transporte de alunos não existe! Merenda escolar também existe no papel."

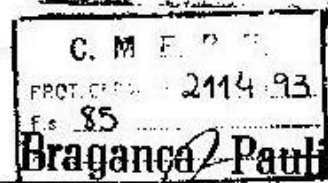
6.148 - SR. JOÃO RODRIGUES: "O ano passado, eu tive até que ter uma interferência junto com a diretora do Matadouro para arranjar vaga para uma criança lá da Santa Lúcia, porque não tinha vaga lá no bairro. Agora, se realmente acontecer isso, que será a solução dos problemas no bairro, será ótimo."

6.149 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas a idéia é essa e os esforços maiores estão sendo nesse sentido. Entendeu? Agora, claro que amanhã uma criança não vai achar vaga, ela vai ter que ser transportada. Eu não posso te detalhar o plano que eles estão fazendo. Eu sei que eles estão fazendo isso tudo em conjunto. Esse plano amanhã eles vão ter uma noção, porque a primeira escola que a criança procura é perto do bairro. Se ela não achar vaga, a diretora vai saber que essa criança está ali, não tem vaga para ela, ela vai ter que ser transportada. Eles têm uma pesquisa de tudo isso, do que eles têm de número de vagas, as escolas não estão aí aleatórias não. Tem se feito reuniões sempre com diretorias de escolas e tudo para saber disso. É uma preocupação sua, foi a mesma minha e a gente tem procurado saber isso tudo. É claro que ninguém vai deixar de ser transportado. Fizemos nove salas de aula este ano com o dinheiro do Município, até sofrendo um problema legal. É que o mérito é muito grande, porque se toma uma ação perde o mandato o prefeito, a Câmara, perde todo mundo."

6.150 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Um outro



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



agravante, eu estava ouvindo hoje o programa pela FM - o povo pergunta e o Prefeito responde - quando o engenheiro Lisa disse que seriam feitas mais seis salas de aula na escola Nilza Faria, onde atende hoje quatrocentos e oitenta crianças. Essa escola funciona há dez anos, logo após a intervenção foi desativado o SENAI e funciona essa escola. Dia 17, nesta sexta-feira, o internato será desativado e onde nós vamos levar essas crianças? É claro que é para a nossa creche Vicente Filócomo e nós vamos usar as dependências, são oito salas da escola Nilza Faria. Nós já tomamos o cuidado de verificar se há algum contrato, algum documento e não. Foi um acordo verbal com o prefeito, na época eu não sei quem era, e com a Dra. Ângela Lucena, que na época era vice-presidente do SAMA. Então, o que aconteceu? Não existe contrato algum. A minha preocupação hoje foi essa quando foi muito discutida essa polêmica do passe escolar. Eu fico imaginando essas crianças do Santa Lúcia, nós vamos ter, dia primeiro ou oito de fevereiro, quando retornam às aulas, quatrocentos e oitenta crianças sem salas de aula."

6.151 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "O Nilza Faria foi citado com o Secretário da Educação como prioridade um de uma reforma urgente, da ampliação de toda, porque a Delegacia de Ensino está ciente de tudo isso."

6.152 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Mas não pode, Arnaldo, eu vou lhe explicar porquê. Esse terreno, são dois alqueires, foi doado há dezenove anos atrás pelo Vicente Filócomo. Você tem conhecimento, não é? Existe uma ação, inclusive, contra o SAMA ..."

6.153 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Contra o SAMA?"

6.154 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "É lógico, ali não pode funcionar! Ali foi doado, é muito claro, como o SAMA recebeu um terreno de dois alqueires da família Marcowicz, isso foi a Dona Saad Chedid que recebeu, para construir um motel. Eu não sei se todos têm conhecimento, mas nós podemos aproveitar esses dois alqueires que ficam logo atrás do posto rodoviário - eu gostaria até de sugerir, claro, se a diretoria aprovasse, de vender esses dois alqueires, a quantidade de gente que procura para comprar, vale milhões, atrás ali do posto de guarda, mas a cláusula é clara: o SAMA só pode utilizar para motel. Com certeza, as crianças lá depois vêm para a entidade."

6.155 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Para motel ou para hotel?"

6.156 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Motel. M-O-T-E-L!"

Alc.
M



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. P. B. P.
2114 93
85

É muito claro. Eu não vejo outra saída, porque para motel pode; agora, para manter escola lá em cima não tem como. Eu acho que isso daí deveria chegar ao conhecimento do prefeito, eu vou estar com o prefeito na quinta-feira, é preocupante, porque o Sebastião Filócomo está desesperado, não vai deixar funcionar a escola. Agora a gente vem dizendo 'Onde nós vamos colocar essas crianças!' Só que hoje, desativando o internato, nós vamos ter que utilizar as salas. Imaginem no Santa Lúcia, que a situação hoje já é delicadíssima, em dez anos não foi feito nada. Todos sabiam que era ilegal funcionar a escola lá. Existe uma divisão, uma cerca, é muito claro, nós vamos sexta-feira desativar o internato, só estou aguardando agora a assinatura do contrato e já vamos começar a movimentar. Então, encerrando as aulas lá, claro nós vamos comunicar à diretora, que é a Dona Marice, espero que seja uma conversa amigável, verbal, mas não vai funcionar. Vocês já imaginaram, aquilo funciona em três períodos. Como se no bastasse o uso da escola, agora também eles estão usando seis salas de aula que fica ao lado da nossa lavanderia. É uma situação vergonhosa. Imaginem, se a situação lá no bairro hoje é delicada, eu digo porque tenho conhecimento de causa, duzentos e setenta e quatro crianças solicitando vagas, crianças de quatro meses a seis anos e onze meses e nós não temos como atender. De repente, vamos o quê? Desativa o internato? Ótimo, é uma contenção de custo! Temos que levar essas crianças para onde? Não podemos deixar na rua, é ordem judicial, a Maria José sabe disso. Então nós vamos utilizar esse espaço. Dá para dividir? Não. Eu acho que isso é competência do Estado. Então durante dez anos foi uma briga com o Sebastião Filócomo, para que pudesse o Estado tomar uma posição, o Município, eu nem sei se cabe isso ao Município. Eu acho que o agravante do passe escolar, hoje nós temos que pensar, lá no Santa Luzia se não comporta as crianças que tem, calcule agora já nos primeiros dias de aula as crianças chegarem e não poderem adentrar as salas de aula."

6.157 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "É bom que você fale isso para o Prefeito, porque eu senti a preocupação da Delegacia de Ensino e da professora Marina também, mas eu não sei se chegou a esse ponto."

6.158 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "O que a Marina sabe até então é que ali há um contrato. Não existe contrato nenhum. Isso foi a Dra. Ângela ..."

6.159 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "É importante levantar isso daí então."

6.160 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "É, não existe contrato nenhum. Então, o que aconteceu? A mesma coisa, eu



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. B.
PROCESO Nº 2114/93
Fis 87

já ofereci isso ao Prefeito, verbalmente. 'Prefeito, nós temos hoje quatro galpões que não dá para acomodar, pegar as crianças que estão hoje bem acomodadas no internato e jogar no galpão; então nós oferecemos para sala de aula. Como não houve interesse na época, nós vamos agora colocar escola profissionalizante. O que eu vejo nisso tudo? Eu acho que estão sendo tomadas algumas medidas, como o próprio engenheiro hoje colocou, mais seis salas de aula que o Município ia pleitear, ia fazer não sei com que verba. Eu acho ótimo. Eu coloquei muito bem, nós estamos à beira de uma intervenção e eu não quero que isso aconteça no internato. Não por tratos às crianças, as crianças estão bem, a questão é estrutura mesmo. Agora, de repente fica se fazendo planos que vai se construir mais seis salas de aula, não pode! Eu falei com o prefeito hoje no final da tarde, ele já agendou comigo na quinta-feira às dezessete horas. É preocupante. 'Bete, você tem certeza do que você está falando? Prefeito, não tem contrato não tem nada.' É claro, não foi a administração dele, ele disse 'E agora?' É o que eu pergunto 'E agora?' Então, é muito claro. Eu acho que dez anos, a gestão anterior tinha condições de chegar e fazer alguma coisa, mas não foi feito nada!! É o comodismo. Nós não vamos, dez meses que eu estou como presidente da entidade, três anos no SAMA, esse assunto já vinha sendo discutido. Há três anos o Dr. Nagashi tem conhecimento, o dr. Edison Baldi tem conhecimento ... Não pode! Ali nós sofremos uma pressão muito grande. Existe um desembargador em São Paulo que está com um processo, o Sebastião Filócomo está querendo falar com o prefeito, foi falar com a Dona Saada, ele doou aquela área para que seja feita uma creche, um internato, para fins filantrópicos. Não podia, sob hipótese alguma, essa escola funcionar lá. A coisa ficou muito morosa, todos foram, de uma certa forma, levando no banho-maria. Só que o Sebastião falou 'Não tem mais o que fazer!' Nós corremos risco de intervenção por uma péssima estrutura no internato. Eu estou decidindo, levar as crianças lá para a creche não é possível, porque não tem local. Então, eu já estou adiantando que a partir de janeiro as crianças estão retornando, porque no internato as crianças voltam antes, eles não voltam em fevereiro. Nós procuramos deixar essas crianças com famílias-substitutas o menor tempo possível. Então, eu estou resolvendo o problema de cinquenta e três crianças do internato, mas é um transtorno: quatrocentos e oitenta crianças sem escola!! Isso revolta. Só que eu acho que a coisa tem que chegar a esse ponto para que o Estado tome alguma posição. Quem leu o Bragança-Jornal do último sábado, dia 11, quando tem lá uma matéria na página 10, dizendo que está sendo feito um trabalho no município, com o prefeito, pregando o bem-estar do menor. Eu não sei, aqui a gente não fala a mesma língua, porque isso não está acontecendo. Não vou dizer se isso é um

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. F. ...
PROT. ... 2114 93
88

problema do Município. Eu acho que se existe uma verba estadual, essa verba tem que brigar e não somos nós da comissão, tem que ser o prefeito, porque eu acho um absurdo o que você colocou, que têm que ser feitas nove salas de aula com verba da Prefeitura. Mas onde fica o Estado?! Eu acho que o SAMA, o Vicente Filócomo, já passaram por muita coisa ruim e é uma pena que, mais uma vez, sempre, a corda sempre arrebenta do lado mais fraco. Infelizmente, o Santa Lúcia mais uma vez vai ser penalizado. É uma situação tão delicada, pode ver que aqui o centro da cidade está uma maravilha. Hoje na rádio pessoas questionando 'O que vão fazer na praça pública?' Preocupados esses, desculpem, idiotas, que não têm porquê usar o telefone e o tempo perdido na rádio, questionando o prefeito sobre o que vai ser feito na praça pública. Felizmente, o prefeito foi muito feliz na colocação. Nada, o que fazer na praça?! Gente, vamos cuidar da periferia, vamos cuidar dessas crianças! Tanta coisa errada que a gente vê no Nosso Teto, que a gente vê no Santa Lúcia, que eu vejo lá na favela, que a gente ia buscar criança, nós paramos por falta de combustível. O senhor tem conhecimento disso. Vinte e oito bebês vinham para o SAMA. Então, eu acho que chega!! O SAMA cansou!! Eu acho que isso vai ser mais uma bomba. Diz que o SAMA fechou em Bragança é uma bomba. Não é nada. Eu acho que isso já deveria ter tomada essa decisão, para quê administrar dois elefantes brancos sem ter necessidade. Eu fico muito preocupada que com a falta do passe escolar, o que nós vamos fazer com essas crianças?"

6.161 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Para concluirmos, as entidades que eu relatei aqui todos concordam que integrem também. Tudo certinho? Então está bom. Os encaminhamentos finais, eu acho que era importante marcarmos uma nova reunião, já deixarmos agendado, não é? Para que não se tenha até trabalho ... mandaremos depois um lembrete, mas que todos já estejam sabendo da reunião. Eu estava conversando com a Maria José, tem uma sugestão aqui feita por ela própria. Eu vou me colocar como co-autor, está bom? É que seja marcada uma nova reunião na segunda quinzena de janeiro. Por quê? Para passarmos esse período de festas e para dar tempo de encaminhar todos os ofícios, essa coisa toda. A próxima reunião mesmo seria convocada pelo pessoal que está organizando essa questão dos boletos, quando falou que faria uma reunião para divulgação disso tudo mais, nós poderíamos aproveitar e nos reunirmos juntos depois. Então vocês marcariam a data, divulgariam isso e nós compareceríamos. E a reunião oficial da comissão passaria a ser na segunda quinzena de janeiro, o que vocês acham da sugestão? Todos concordam? Tudo bem? A data alternativa que nós pensamos, como nós estamos às terças-feiras, como não está tendo sessão da Câmara por enquanto, e em janeiro também não terá, ordinária pelo menos, dia 18 de janeiro. O

Paulo Miguel Zenorini
PM



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. ...
PROT. ... 2114 93
FE. 89

que vocês acham? Tudo bem? Todos concordam então dia 18 de janeiro, às 20:00h, aqui na Câmara, tudo bem? Para concluirmos, a questão do ofício todos leram? Alguém tem alguma modificação a ser feita."

6.162 - SR. JOÃO RODRIGUES: "A respeito do ofício, fui eu que levantei aquele problema de nós termos convocado, porque todos nós viemos justamente muito interessados realmente em saber o que tinha acontecido com a reunião do juiz com o prefeito. Naquela ocasião foi lamentável a ausência, mas o Arnaldo, eu gostaria de sublinhar a posição dele, porque ele esteve aqui na primeira reunião, foi justamente ele e vocês que convocaram aquela reunião. Tudo bem. Nessa segunda reunião ele não esteve, mas ele agora está demonstrando realmente que teve um problema de força maior, que é diferente daquele terceiro vereador que não compareceu em nenhuma sessão. Mas a questão do Arnaldo, naquela ocasião que eu falei, que nós estávamos aqui convocados, eu falei 'nós não sabemos realmente, a ausência do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, o por quê está acontecendo, pode ser que ele tenha um motivo de força maior', que realmente estava acontecendo. Então, hoje, a presença dele, essa presença simpática que veio justamente nos mostrar, colocar exatamente a situação, que era aquilo que nós estávamos esperando naquela reunião. Hoje nós estamos verificando realmente que ele não pode comparecer. Então, eu queria tirar aquela minha lamentável questão, agradecendo a presença dele que ele veio nos trazer. Era isso, eu acho que o ofício em si, se nós tivermos que fazer alguma coisa, é com esse vereador que realmente não comparece. Eu nem conheço o vereador que não comparece. Acho que ele não quer fazer parte mesmo, mas quanto à questão do Arnaldo eu acho que nós devemos modificar a situação, tendo em vista que realmente ele não pôde comparecer. Era isso."

6.163 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Em relação ao Adalberto Alessandri, eu conversei com ele no Fórum e ele me falou o seguinte, que ele não faz parte da comissão. Eu fiquei tão sem graça, porque eu encontrei com ele e falei 'Olha, nós tivemos a primeira reunião, você não pôde comparecer' e fui comentar com ele o que havia acontecido. Ele ficou meio assustado. Ele falou que não faz parte da comissão. Ele estranhou, ele disse que se decidiu, que ele até foi convidado, mas que ele se decidiu pela comissão da cadeia. Eu acho interessante vocês terem uma conversa com ele, porque a gente está falando dele aqui e ele me disse que não está participando desta comissão."

6.164 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Aí eu acho que é um problema de comunicação interna. Eu tenho aqui o ato da presidência que nomeia os três. Deve ter sido um problema de



Câmara Municipal da Estância de

C. M. E. P. P.
PROT. GERAL 2114/93
90
Bragança Paulista

comunicação entre o presidente e o próprio vereador, porque eu sabia desde o começo que estava na comissão e o Arnaldo também, não é Arnaldo? Nós sabíamos que nós estávamos. Agora, o Adalberto também está, porque está aqui o ato do presidente onde ele nomeou. Mas eu acho que a gente pode depois, Arnaldo, conversar com o Baúna, já que o Adalberto está com problemas, não está podendo comparecer, vamos pedir ao presidente que nomeie outro. Já que ele está com problemas que coloque outro que queira participar desta comissão. Concorda?"

6.165 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu acho que primeiro a gente tem que conversar com o Adalberto, saber quais são os problemas dele, se ele não está tendo a possibilidade de vir por esse ou por aquele motivo. Pode ser que ele tenha optado pela outra comissão e não tenha havido o ofício necessário à presidência para ser nomeado um outro vereador. O protesto agora é meu, é que na realidade na última semana, que como é praxe da Casa, eles nos avisam um pouco antes das reuniões que a gente tem, porque não são poucas. Eu, como presidente da Comissão de Justiça e Redação quase que estou diariamente aqui, ainda mais com vice-liderança na Prefeitura sempre também. Mas naquela semana houve um problema sério de telefone aqui na Câmara e eu, de segunda o dia inteiro e na terça-feira o dia inteiro também, eu fiquei acamado. Como não tinha telefone, estava uma dificuldade ... O que me estranha muito é a gente protestar sem saber o que está acontecendo antes. Na realidade eu passei vagamente ao Paulo Miguel o que a gente tinha tratado na reunião, os detalhes realmente tinha ficado para a outra reunião, seria na anterior, mas eu acho que a gente não deve fazer essas coisas, fica no mínimo descortês. Na realidade a intenção da gente esses anos todos, nunca faltei em reunião nenhuma e se eu não venho é porque alguma coisa muito grave aconteceu e se eu não pude avisar é porque nem da cama eu estava levantando. Então fica aqui a minha idéia, porque eu vejo hoje que a Dona Zitta também não está aqui, sempre apareceu em todas, algumas comunicações foram feitas e outras pessoas não vieram; então a gente sempre pode ter um problema ou outro. Eu jamais vou falhar com algum compromisso que eu tenha feito, principalmente nesta comissão ou mesmo pessoalmente com cada um de vocês. Fica clara a minha posição de que qualquer problema nos procurem, porque acho também que não é demérito a ninguém procurar e saber o que aconteceu. Protestar simplesmente porque não veio... 'Ah, então não apareça mais na reunião, ou mude, não quer fazer parte ...' Se daqui a uma semana eu decidir que eu não vou mais fazer parte eu comunico ao Paulo Miguel, o presidente, aviso que não posso mais trabalhar, tenho esse ou aquele problema ou não tenho problema nenhum, só que não quero mais vir. Isso me faculta. Eu sou indicado, mas não

Handwritten signatures and initials



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. B. P.
PROT. COM. 2114/93
Es. 91

quer dizer que eu sou obrigado. Fica aqui a minha estranheza, porque eu acho que essas coisas não devem acontecer. Nos dez anos que a gente está aqui na Câmara, até com os vereadores a gente tem procurado não fazer isso publicamente, mas chegar em cada um e conversar sobre o que está acontecendo, porque você não está participando ou está deixando participar, não quer mesmo já avisa, porque as coisas têm que ser levadas dessa forma. Aquele que não quer não adianta você empurrar. A intenção da gente é sempre ajudar em tudo que a gente pode. Nunca me neguei a nada. Colocar um protesto é uma coisa muito perigosa, pode servir para duas coisas: como forma de pressão ou então para derrubar até aquele que tem boa intenção; então a gente precisa tomar muito cuidado com essas coisas. Eu peço a vocês, mesmo no caso do Adalberto, eu posso conversar eu e Paulo Miguel com ele 'Olha, o que está acontecendo? Você não sabia mesmo? Não está podendo vir?' A gente pede e indica um do seu partido que possa participar. É difícil a gente julgar os outros sem estarem presentes. Eu estou dizendo, porque ele pode se sentir amanhã da mesma forma como eu me senti. A gente se entristece, porque eu acho que eu voltei aqui para a Câmara já pela terceira vez não foi porque eu deixei de trabalhar. Se alguma coisa eu deixei de fazer ou não, não foi por intenção. Então, um telefonema, uma coisa, 'O que está acontecendo? Não pôde vir? Nós estamos precisando de você aqui.' A gente pode ter tido um problema ou não. Faltou um pouco de comunicação para eu vir na outra reunião, mas, mesmo que eu tivesse sido comunicado eu não ia poder estar presente naqueles dois dias. Eu deixo aqui que eu continuo trabalhando tranqüilamente, mas que a gente não faça isso com membro nenhum, porque algo pode ter acontecido e impedido a pessoa de estar aqui. E ela ter até boa intenção e amanhã ficar entristecida, porque um voto de protesto é algo bastante chato para quem tem boa intenção, para quem não tem pode protestar, fazer o que quiser, mas para mim me entristeceu e eu quero deixar essa posição aqui. O trabalho daqui para frente continua, o que passou já foi."

6.166 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Em relação ao que você está colocando, a sua questão pessoal, eu compreendo perfeitamente. Mas em relação ao Adalberto Alessandri, o que eu passei foi simplesmente o que ele me passou no saguão do Fórum. Eu fiquei realmente espantada quando ele me falou 'Eu não estou nessa comissão. Eu acho que deve ter havido um engano.' Realmente ele pode ter se oferecido num primeiro momento para fazer parte da comissão e depois pode ter se interessado pela outra comissão, aquela da arrecadação de verba para construção do anexo da cadeia, e como não foi informado isso impossibilitou que se nomeasse, que se consultasse um outro vereador, que eu acho importante."

Alts.
DM



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. C. P.
PROT. C. E. P.: 2114/93
92

6.167 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu só quero justificar a questão. Justificar não! Vou só comentar, Arnaldo. Pelo seguinte, eu acho que quando eles levantaram esse problema, como eu digo sempre, o que eu faço não estou me esquivando de forma alguma. Assumo tudo o que está aqui, por isso que eu coloco as coisas. A deliberação é de maioria, é colocado um problema, qualquer pessoa tem o direito de levantar e nós ponderamos. Se a maioria achar que vai, vai, não vai, não vai. O problema maior com relação a você, o que aconteceu foi que você era a pessoa que tinha as informações que nós queríamos saber. O problema do Adalberto, por exemplo, é que ele não apareceu em nenhuma. Você tinha vindo na primeira, nós tínhamos discutido e já sabíamos, inclusive, que na comissão que tinha havido na legislatura passada, você também integrava, onde se discutiam os problemas do menor. O problema que causou a estranheza que foi levantada pela comissão na reunião passada foi que você que tinha as informações que nós queríamos mais saber e que não tínhamos."

6.168 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Me estranha Paulo, porque os compromissos que eu tinha feito aquele dia na primeira reunião, eram dois compromissos: um de eu marcar audiência com o Prefeito e o outro de conseguir a locação dentro do orçamento da verba para o Conselho."

6.169 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não. O seu compromisso era marcar audiência com o Prefeito. A cobrança da verba ia ser feita pela própria comissão."

6.170 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Não, foi me pedido que, além da audiência, fizesse correndo o pedido da verba. Era porque nós não tínhamos prazo. Nós tínhamos extraordinária três ou quatro dias depois."

6.171 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, o que foi colocado pela comissão é nós tínhamos urgência nessa audiência. Mas tudo bem, isso já passou. Eu só estou colocando ..."

6.172 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Os compromissos que eu fiz por mim também estavam cumpridos, entendeu? Agora, os detalhes da reunião, nós estudamos a regulamentação junto, mas não foi exatamente. Foi só pedido da urgência da regulamentação, que foi feito por mim, pelo promotor e pelo juiz, e depois eles conversaram também sobre a situação que eles enfrentam no Fórum. O prefeito se dispôs até a ajudar na forma legal que ele puder, questão de casa de abrigo, até combustível que eles têm muito problema lá e



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P.
PROT. DEPA. Nº 2114/93
Fls. 93

que eles estão tentando achar a forma legal de apoiar. Agora, fora isso ... Eu dei os detalhes hoje, o meu compromisso, por mim, estava cumprido. O que a comissão me determinou como membro de liderança fazer; por isso que me entristece voto de protesto. Quantas vezes precisar ir, ordinariamente ou extraordinariamente, a qualquer momento, eu estou. Agora, no momento que eu for impedido eu não vou poder estar aqui mesmo."

6.173 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "A última deliberação que está faltando é a respeito disso. O Sr. João está colocando a respeito da questão do Arnaldo. O que a comissão acha a respeito disso? Como fica? O que o pessoal acha? Mantém do jeito que está ou altera-se. Deliberou, não. Nós colocamos em votação o ofício. Concordam? Posso assinar e ser encaminhado da mesma forma?"

6.174 - SR. JOÃO RODRIGUES: "Realmente na última reunião ele não pôde vir por motivo de força maior. Aliás, na ocasião nós levantamos aqui e ainda perguntamos 'Mas o Arnaldo não telefonou?' Não, ele não telefonou. Então, que ele estava cientificado que ele precisava vir, mas agora ele está explicando exatamente que por motivo de força maior e também que haveria possibilidade de haver comunicação com ele, não por intermédio de nós, das entidades, porque nós desconhecíamos a forma de comunicação, mas pelo menos pela Câmara então, que comunicasse com ele para saber 'Arnaldo, o que está acontecendo? Você não pode vir, a gente já vai dispensar o pessoal aqui.' Foi justamente por causa daqueles problemas todos que nós levantamos a questão de estarmos aqui convocados, com nossos problemas todos, e viemos na Câmara para ouvir. Mas eu acho que diante dessa situação em que o Arnaldo nos colocou bem, eu acho que essa carta o nome dele nós não devemos fazer. Eu acho que é uma questão de justiça também, porque houve um contratempo, houve um problema que não podia. Quanto ao outro vereador eu não tiro nada, porque primeiro ele não compareceu um nenhuma, não é? Como o Arnaldo está falando, pode ser até seja falta de comunicação. Aí o problema não é das entidades, o problema é da Câmara que foi designado um vereador para fazer parte de uma comissão e ele eu acho que não está sabendo. Tem essa ressalva também que nós gostaríamos de fazer, não vamos criar injustiça para ninguém. Nós temos que resolver o problema do menor e nós não estamos aí sacrificando ninguém. Está bom? Era isso."

6.175 - SRA. MARIA JOSÉ C. VILELA: "Eu concordo com o Sr. João e eu ainda me lembro que na reunião passada eu coloquei 'Mas o Arnaldo está sabendo desta reunião?' E por que foi que eu coloquei. Isso não é mérito nenhum para mim, mas eu liquei, eu conversei lá no Fórum com as assistentes sociais



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. F. D. P.
PROT. GERAL Nº 2114 93
Fls. 94

e as outras psicólogas e decidimos ligar aqui para sugerir ao Paulo Miguel e a você - eu nem sabia que o Paulo Miguel estava aqui - para marcar a reunião passada. Por quê? Porque depois da audiência que houve com o prefeito eu esperava que a comissão, que no início ainda não estava composta por nós, que eram vocês os vereadores, marcasse essa reunião de retorno para todo mundo. Como eu disse para todo mundo e passei algumas informações que eu tinha, através de conversa com o Dr. Edison e o Dr. Túlio, eu tive algumas informações a respeito da reunião, eu sabia que os outros não teriam. Eu acho que eu não represento comissão nenhuma sozinha, não é verdade? Então, eu estava esperando que vocês marcassem. Eu penso que a falha foi geral. Inclusive na reunião passada eu coloquei isso 'Mas o Arnaldo está sabendo que nós estamos reunidos? Porque fui eu que liguei e encontrei o Paulo Miguel aqui na Câmara, não sei se foi coincidência ou não, mas ele falou 'Então vamos marcar.' Eu não sabia realmente se você havia sido notificado e fiquei preocupada com essa coisa de protesto, essa coisa que fica meio radical. Eu acho que todos nós devemos nos comprometermos - você e nós também aqui. Nós devemos nos comprometer, mas temos que tomar cuidado com certas atitudes que podem comprometer o nosso trabalho de equipe."

6.176 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZKNORINI: "Já que ninguém quer radicalizar, vamos fazer o seguinte, eu e o Arnaldo nos comprometemos a conversar com o presidente da Casa e com o Adalberto e resolvemos esse problema. Ai não faz ofício para ninguém, rasga-se esse ofício e acabou. O que o senhor acha, Sr. João? Pode ser feito. Então, todos concordam? Eu e o Arnaldo entramos em contato com o Presidente da Casa e com o Adalberto para ver o que está acontecendo e, se for o caso, que o presidente nomeie outro vereador para que seja integrante da comissão. Tudo bem? Sem problema? Então, nós deliberamos a última. Vamos para as ponderações finais, faltam sete minutos para as onze, para encerrarmos a reunião. Eu posso começar? Eu gostaria de, em primeiro lugar, agradecer a presença de todos vocês, eu acho que á a terceira reunião que nós temos, e a terceira reunião, na minha opinião, muito produtiva. Nas três reuniões eu acho que nós deliberamos coisas importantes, objetivos já foram alcançados, muito importante principalmente, eu acho que isso é que nos mostra. Contrapondo a posição do pastor e da Dra. Leila, na minha vida, principalmente pessoal, profissional e política, num partido que eu faço parte, nada é fácil e tudo é muito mais difícil, principalmente numa sociedade discriminatória como que a nós temos. Cada vez que eu encontro mais obstáculos, cada vez mais me dá força para continuar brigando. E eu acho que assim é o pastor quando fez o desfavelamento do Paturi, as dificuldades que teve, superou, viu depois o objetivo cumprido e está lá fazendo

Alta.
PM



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. P. P.
PROT. GERAL 2114-93
Fs. 95

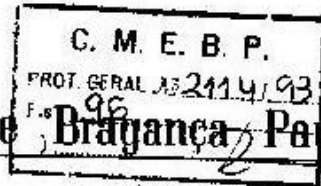
outro. Eu acho que na vida de todos nós é assim. Todos nós temos sempre dificuldades e grandes. Bater em ferro frio!! Você vai batendo que ele esquenta e um dia a coisa muda. Eu acho que assim é que nós temos de fazer. Dificuldades nós vamos ter sim. Dependemos, muitas vezes não temos o poder de mudar as coisas, mas, pelo menos, estaremos sempre externando as nossas posições e deixando muito claro aquilo que queremos. Isso eu acho que é importante, que nós sempre estejamos trabalhando e buscando o objetivo principal que é aquela melhoria de alguma coisa. Sempre temos de continuar com esse espírito, porque eu acho que é muito importante, por mais demorado que seja o alcance do objetivo, mas com certeza ele chega, é quando a coisa é feita com sinceridade. Obrigado a todos."

6.177 - SRA. BERNADETE A. CARVALHO NAGAI: "Eu acho importante que essa comissão, eu quero agradecer ao Paulo Miguel, ao Arnaldo, eu acho que tudo isso vem somar esforços. Caso essa comissão venha a se desfazer ao longo do tempo, nós sabemos que é um trabalho árduo, a coisa não é fácil, nós temos o parecer do pastor e da Dra. Leila. Eu acho que o que é muito importante vai ser a união das entidades, porque, eu torno a repetir, as entidades aqui em Bragança são concorrentes. É impressionante o quanto a gente sente isso. Eu acho que a partir da hora que todas as entidades se unirem, gente, nós não vamos chegar a lugar nenhum com verba municipal, federal, estadual. Eu falei na LBA hoje, sabe-se Deus quando vai ser liberado, depois desse decreto do presidente de noventa dias nós estamos sem verba. O SAMA, eu não sei outras entidades, já está a cinco meses sem verba federal - LBA - agora mais noventa dias. Agora, o que acontece? A partir da hora que todas as entidades se unirem, por quê não uma ajudar a outra?! Eu acho que esse protesto que o Arnaldo colocou dói, eu acho que realmente isso é muito triste. Chega num ponto, Arnaldo, que a gente não tem mais o que fazer, você entendeu? É tanta coisa errada que a gente vem sentindo no decorrer do tempo que não tem mais o que fazer. Não acredito também que só o prefeito tenha condições de solucionar os problemas das entidades, de casas populares, não é por aí. Eu acho que nós temos sim! Nós temos que cobrar da população, nós temos que pedir, mas, principalmente, nos unirmos. Hoje felizmente nós temos uma farta alimentação, coisa que eu julgo como necessária. Agora, se as entidades não se derem as mãos nós não vamos chegar a lugar nenhum. Tenho certeza que será aprovado pelo prefeito alguma coisa de imediato para janeiro, ele tem conhecimento do que vem acontecendo. Se todas as entidades, independente de comissão, não se unirem, nós não vamos chegar a lugar nenhum. Está aí a posição da Dra. Leila quando falou dos jantares mensais da Colibri. No segundo semestre nós estamos caminhando sozinhos, o SAMA fazendo

Alts.
M



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



bailes, tantas promoções. Por quê? Nós não temos como sobreviver. Eu quero honestamente dizer que as entidades, se a diretoria se unir, eu acho que nós vamos fortalecer, sem brigas, sem confusão. Eu acho que isso é muito importante: a união de todas as entidades."

6.178 - DRA. LEILA MONTANARI RAMOS: "Eu gostaria de deixar claro aqui que para mim a prioridade é o menor e por isso eu estou aqui. Estou aqui, estou no comitê de ação da cidadania, faço parte da Colibri; então para mim não há nenhum problema, o menor é prioritário. Mas eu penso exatamente da forma como a Bete colocou. Para mim não importa mais se vem ou não vem ou quando vem ou quando vai ser feita a eleição para o Conselho Tutelar. Isso não importa mais, porque a coisa realmente está tão demorada e está precisando de tanta pressão que não me interessa mais. Eu finalizei a minha fala dizendo 'Nós sabemos qual é o nosso caminho. Nós vamos ter que caminhar realmente sozinhas.' Sozinhas eu quero dizer as entidades independente até de verbas estaduais e federais, devido a uma série de notícias que essas verbas serão extintas. Então, nós vamos ter quem acredita na criança e acredita que ela deve ser vista prioritariamente. E não só criança carente, mas qualquer criança que precise de nós, qualquer criança! Nós vamos ter que caminhar sozinhas. Para isso, realmente, a única maneira de caminharmos sozinhas é fazer uma associação das entidades. Eu acho que essa comissão que tem como objetivo, pelo menos foi o que eu entendi, verificar de que forma se pode pensar numa política do menor, e nesse caso independente até de outros poderes, então é esse o caminho que nós devemos trilhar. É justamente esse o objetivo de cada uma das reuniões que nós fizemos. Uma tentativa de reunir as entidades, de cada uma dar a sua sugestão para que realmente nós possamos caminhar sozinhas."

6.179 - PASTOR LUIZ ANTÔNIO: "Eu também quero agradecer, primeiramente a Deus, que nos permitiu esta reunião maravilhosa, e esse dia, e também de estar presente nesta reunião e poder ouvir pessoas inteligentes, sábias que nem são todos vocês que estão aqui que, no meu entender, cuidam do problema dos outros. Todos nós sabemos, como estava dizendo a Bete, poderíamos não estar aqui, que nem eu mesmo hoje repartimos a família, a minha esposa foi para um lado com a filha e eu vim com o um sobrinho para cá, para repartir e eu poder vir nesta reunião. Todos nós temos os nossos compromissos; então eu estou muito satisfeito de poder participar de uma reunião desta com pessoas interessadas, no meu entender, com problemas dos outros. De outro lado, como já observamos aqui, o esforço de cada um é muito importante, desde a hora que a gente começa a pensar, que nem a Dra. Leila estava dizendo, e vocês estão pensando



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. N.º 2114/93
Fis. 97

no SAMA, eu acredito que é o caminho que a própria sociedade vem nos impondo através dos governantes, através do nosso presidente, através do nosso congresso, vem mostrando o caminho para nós. O caminho é esse mesmo, o caminho da sociedade se unir, daqueles que se interessam pelo menor, principalmente sabendo do que está acontecendo. Se nós não tivéssemos que estar ligados a tantos órgãos, municipais, estaduais, federais, a nossa fala aqui era completamente diferente. Seria para tomar decisões, seria para ver as finalidades, seria um monte de coisas positivas. Mas, infelizmente, tem as leis que estão aí aprovadas, tem os senhores vereadores que sabem muito bem disso. Isso tudo impede, mesmo assim que forme o conselho, depois tem sessenta dias, tem mais três meses, mais não sei o quê, já foi mais um ano enquanto que a criança já se transformou num marginal. Isso é o que vem acontecendo e a gente sabe muito bem que isso aí não vai depender do prefeito, nem dos senhores vereadores, nem da Câmara, vai depender de nós mesmos de tomar essa decisão, de nós movimentarmos por outro caminho e a fatia de ajuda de órgãos governamentais seja bem mínima, para que também a gente possa ter muito mais força na nossa fala e nas nossas decisões. Obrigado."

6.180 - VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu quero agradecer a todos, também aqui como membro da Câmara Municipal, está representado aqui neste conselho e dizer alguma coisa que a Dra. Leila disse, a Bete, o pastor. A gente tem que perder um pouco a mania, e isso está embutido um pouco na gente, de que o Poder Público pode tudo ou deve fazer tudo. Vai chegar um momento que nós não vamos ter recursos para tudo mesmo, nem que a gente divida, um pouquinho para cada um, não vai dar. Ou a sociedade realmente se une, porque a gente está mais do lado do Executivo, eu que tenho um pouco mais de experiência na parte pública, a gente vê, para o prefeito, se entrarem dez clubes de futebol numa associação ou numa Liga Bragantina de Futebol, a prioridade para eles, para aquelas pessoas, é o futebol. Eles têm também as escolinhas de futebol para as crianças ... Entrar uma associação dos sindicatos não sei de onde, a prioridade deles é o salário, é não sei o quê. Então, a prioridade para ele tem que ser de uma forma geral. É um cargo espinhoso, é difícil a gente se definir para ele qual é a primeira prioridade ou não, amanhã estoura para ele uma rede de esgoto não sei onde, é uma prioridade emergente. Tudo isso é muito difícil, então não é só o prefeito, é também o prefeito. Mas é também a sociedade, que se isso está sendo mostrado o caminho, isso tem acontecido em outros países mesmo, a sociedade faz, o Poder Público apóia; ou ele dá diretrizes, ou ele dá a parte técnica, mas é a sociedade que faz. Só que lá está mais avançado, porque os impostos são menores também, porque a sociedade é que faz e o Poder

Handwritten signatures and initials



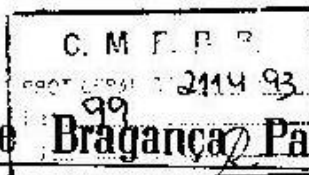
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. R. P.
PROT. GERAL: 2114 93
98

público apóia, dá diretrizes, dá uma orientação. Nós temos que caminhar para isso, porque a forma paternalista de que vamos esperar o Governo Federal nos dar, então tudo é culpa do governo, não dá mais. Ou a gente se vira mesmo, porque não há recursos para todos, não há e as emergências são grandes, a gente está acabando de falar em verbas federais que são cortadas para vocês., mas são cortadas para o Município também. Para eles acertarem um plano econômico lindo e maravilhoso para eleger um candidato a presidente deles, eles cortam 25% do Estado, 25% do Município, para acertar as contas que eles mesmos administravam muito mal. Pega um município que nem Bragança, que hoje se auto-sustenta, graças a Deus, e nem explorando a população em termos de impostos, ele se auto-sustenta, mas também não tem dinheiro para tudo. O que nós temos que fazer? O sentido de união tem que ser muito forte mesmo. Muito forte, com muita dificuldade, isso pode demorar vinte anos, daqui a vinte anos a gente pode lembrar desta reunião e dizer que a gente fez muita besteira aqui, que a gente pode ser julgado lá na frente ou não, mas a gente vai dizer que na época nós já tentávamos uma união, já tentávamos alguma coisa de forma mais autônoma, isso tem que acontecer. A idéia da senhora de associação das entidades é maravilhosa. Quem sabe até ela não vingue muito em relação ao conselho que pode chegar a ser um ponto de encontro, mas essa é a forma interessante, porque hoje é a associação de bairro, é o sindicato que defende a classe, é a associação de clubes de futebol, é a liga de não sei o quê, confederação de não sei o que lá, é tudo, tudo em torno de que alguém brigue por aquela classe ou aquele interesse que aquele grupo de pessoas tem ou por aquele objetivo. Isso é muito importante. Isso para mim valeu muito a reunião, só de a gente já estar pensando nessa idéia, porque se a gente não partir de que vamos nos mexer, porque esperar alguém não dá mais não. Isso, sem dúvida. A gente tem a sensibilidade de saber também que as pessoas estão com os nervos à flor-da-pele, porque na realidade nada acontece, não vai cair do céu mesmo. Vamos buscar alguma ajuda possível? Vamos, lógico que vamos. Nós não podemos esperar que ela venha espontânea, porque as prioridades são grandes e são muitas mesmo. Pega um caso desse de uma escola, como é que faz? Se tiver que fazer mesmo doze salas de aula, nem que seja com o dinheiro do Município, ilegal ou não, mas colocar essas crianças dentro de uma sala de aula. Vai ter que ser feito ou então vamos pegar um barracão, não sei onde, vamos alugar e vamos reformar e fazer dez salas de aula. Vamos ter que fazer! Não é? É isso que eu estou dizendo, era um problema que ele não sabia, que vai ter emergência e que pode ser que nem esteja programado. Então, o que a gente vai fazer? Vamos deixar de lutar? Nunca! Eu agradeço a todos."



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



6.181 - SRTA. VANESSA SIMÕES DE FREITAS: "Eu acho importante a participação das entidades, a associação das entidades, a de estar lutando, a sociedade está participando e está lutando, mas não podemos esquecer que a questão da criança e do adolescente, a questão da educação e assistência social também são deveres do Estado."

6.182 - VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Às vinte e três horas e dez minutos estamos encerrando e a terceira reunião da comissão de estudos do menor e do adolescente. Obrigado a todos e boa noite."

7 - Nada mais havendo a tratar, o presidente Paulo Miguel Zenorini deu por encerrada a reunião às 23:10h.

8 - Para constar foi lavrada a presente ata que, após lida e considerada conforme, é assinada pelos vereadores presentes, e por mim, Marcelo Martins, Assessor do Departamento Legislativo, que a redigi.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de dezembro de 1993


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - vereador


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - vereador


a.) MARCELO MARTINS - Assessor do Dep. Legislativo



C. M. E. P.
PROT. Nº: 2114/93
P. 100

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE. EM 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Armando de Oliveira Pinho
ENTIDADE: Câmara Municipal
CARGO: Vereador
ENDEREÇO: Rua 235 km Aliança, 125 FONE: 433.0618

NOME LEGÍVEL: JARA FERNANDES LOISA
ENTIDADE: SAMA
CARGO: Vice Presidente FONE: 433.7360
ENDEREÇO: Rua Dr. Antonio da Cruz 501

NOME LEGÍVEL: Ulisses Aguiar Neto
ENTIDADE: SAMA
CARGO: Vice Presidente FONE: 433.7360
ENDEREÇO: Rua Dr. Antonio da Cruz 501

NOME LEGÍVEL: Vanusa Lima de Freitas
ENTIDADE: Partido dos Trabalhadores
CARGO: Agente Social FONE: 433-2132
ENDEREÇO: Rua Francisco Luigi Bianchi, 141

NOME LEGÍVEL: Sueli de Mattagnano
ENTIDADE: SAMA
CARGO: Discreta FONE: 404.2930
ENDEREÇO: Benedito Bozqui 133-5112

NOME LEGÍVEL: JOAO AUGUSTO GUES
ENTIDADE: Comedor e Casa de Jesus
CARGO: Presidente FONE: 433.4452
ENDEREÇO: Rua Cel. Ladislau Leme 7º 217

NOME LEGÍVEL: Freia José Valida
ENTIDADE: Força
CARGO: Presidente FONE: 404.2410
ENDEREÇO: Rua dos Imigrantes

NOME LEGÍVEL: Benedetto A. Colletto mas
ENTIDADE: S.A.M.A
CARGO: Presidente FONE: 404.1210
ENDEREÇO: Rua Benedito Bassola



C. M. E. P. P.
PROT. GEN. 2114/93

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

LISTA DE PRESEÇA

NOME LEGÍVEL: Luiz Carlos Gomes de Oliveira
ENTIDADE: Associação Joseph Maravata
CARGO: Pastor FONE: 404-0934
ENDEREÇO: Rua dos Imigrantes nº 3-238

NOME LEGÍVEL: Neila Montanari Ramos
ENTIDADE: CAB
CARGO: membra FONE: 733-1010
ENDEREÇO: Rua Dom Agostinho, 424

NOME LEGÍVEL: Paulo Miguel Bonorini (Cereado)
ENTIDADE: Câmara Municipal
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

C. M. E. P. P.
PROT. GEN. 2114/93
F.º 101
2



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 17 de dezembro de 1993

Sr. Presidente:

DEFERIDO
EM. 06/1/1994
PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a pauta deliberada durante a reunião havida nesta Casa no último dia 14 - reunião da comissão especial para estudos sobre a criança e o adolescente e para apresentação de propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal - servimo-nos do presente para solicitar as seguintes providências de Vossa Excelência:

1) autorização e divulgação junto a empresas locais de boleto elaborado pela Creche Colibri, Creche Vicente Filôcomo e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE local, com o apoio do Banco do Brasil S/A. e da Empresa Elétrica Bragantina S/A. para arrecadação de recursos que serão destinados às entidades bragantinas que cuidam do menor.

Contando com as providências de V.Exa. com relação ao assunto, reafirmamos expressões de consideração e estima.

PAULO MIGUEL ZENORINI
Presidente da Comissão Especial

Ao
Exmo. Sr.
MAURO BAGNA DEL ROIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA - SP

DEL/mm

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 102
a) <i>P</i>

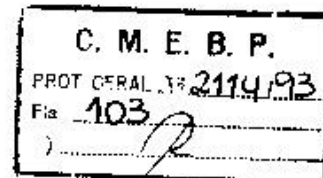


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 17 de dezembro de 1993

Of. GP Nº 4.117/93

Senhor Prefeito:



Atendendo ao que foi deliberado durante a reunião havida nesta Casa no último dia 14 - reunião da comissão especial para estudos sobre a criança e o adolescente e para apresentação de propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal - servimo-nos do presente para solicitar as seguintes providências de Vossa Excelência:

1) urgente nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 2.718, de 26 de agosto de 1993, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Os problemas relacionados ao menor em Bragança Paulista vêm se agravando a cada dia, razão pela qual a nomeação do Conselho Municipal se faz imprescindível para, num primeiro momento e em conjunto com outras medidas de igual relevância, viabilizar a reversão desse processo.

Nesse sentido foi lembrado na ocasião o pronunciamento efetuado por V.Exa. em reunião recentemente realizada com os drs. Edson Baldi e Túlio Tadeu Tavares, respectivamente, Juiz e Promotor da Vara da Infância e da Juventude, juntamente com o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, membro da comissão, de que a nomeação do Conselho Municipal e a regulamentação do Conselho Tutelar estariam previstas para o início do ano vindouro.

Também foi salientado que a nomeação do referido Conselho Municipal pode ser feita a qualquer tempo, independentemente da regulamentação do Conselho Tutelar.

2) autorização para remessa, juntamente com cada carnê de IPTU, de boleto elaborado pela Creche Colibri, Creche Vicente Filócomo e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE local, com o apoio do Banco do Brasil S/A. e da Empresa Elétrica Bragantina S/A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROF. GERAL Nº 2114/93
F.º 104
a) _____

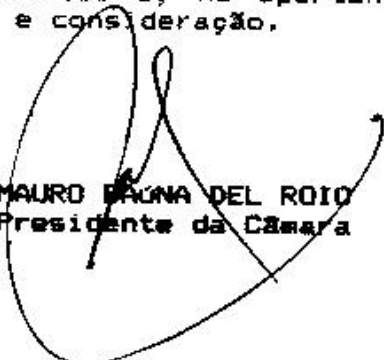
O boleto em questão foi idealizado com o objetivo de angariar fundos para as mencionadas entidades assistenciais, haja visto que no momento são as que se encontram em situação mais difícil. Entretanto, foi decidido na reunião que o valor global das contribuições também será dividido entre as demais entidades que cuidam do menor em nosso município, proporcionalmente ao número de crianças assistidas.

O envio do boleto com o carnê do IPTU, a exemplo do que já começou a ser realizado com as contas de energia elétrica, atingirá um número mais expressivo de munícipes, possibilitando maior êxito da campanha.

Caso esse Executivo autorize a divulgação dos boletos, solicitamos a especial gentileza de comunicar esta Casa, a fim de que a comissão possa enviar o material para anexação aos carnês de IPTU.

Para conhecimento, informamos que os boletos podem ser espontaneamente pagos na agência local do Banco do Brasil e nos postos da Empresa Elétrica Bragantina, não havendo limites fixados para as contribuições.

Contando com a indispensável colaboração de V.Exa. quanto ao atendimento das providências solicitadas, antecipamos agradecimentos e, na oportunidade, reafirmamos expressões de apreço e consideração.


MAURO BAGNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
DD. Prefeito da Estância de
BRAGANÇA PAULISTA - SP

DEL/mm

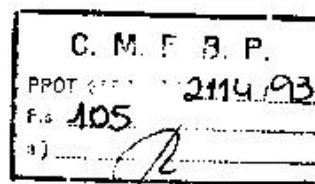


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 07 de janeiro de 1994

Ofício-Circular nº 001/94

OBS.: Cópias encaminhadas às seguintes empresas:
Melito, Guarilux, Castelo, Tiph, Thiene,
OSG, Planalquímica, Luper, Imbramil, AMP,
Corduroy e Santa Therezinha. (Em 10/1/94).



Em atenção ao que foi deliberado durante a reunião havida nesta Casa no dia 14 de dezembro de 1993 - reunião da comissão especial para estudos sobre a criança e o adolescente e para apresentação de propostas de atendimento aos menores carentes a nível municipal - servimo-nos do presente para solicitar a valiosa colaboração de V.S.^{as}(s) na campanha que vem sendo realizada na cidade para arrecadação de recursos que serão destinados a entidades assistenciais locais voltadas ao atendimento do menor.

As creches Colibri e Vicente Filócomo e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE local - com o apoio do Banco do Brasil S/A. e da Empresa Elétrica Bragantina S/A., confeccionaram boletos de arrecadação que estão sendo enviados juntamente com as contas de energia elétrica.

O boleto em questão (unidade em anexo) inicialmente foi idealizado com o objetivo de angariar fundos para as mencionadas entidades assistenciais, haja visto que no momento são as que se encontram em situação mais difícil. Entretanto, foi decidido na reunião que o valor global das contribuições também será dividido entre as demais entidades que cuidam do menor em nosso município, proporcionalmente ao número de crianças assistidas.


Para conhecimento, informamos que os boletos podem ser espontaneamente pagos na agência local do Banco do Brasil ou nos postos da Empresa Elétrica Bragantina, não havendo limites fixados para as contribuições.

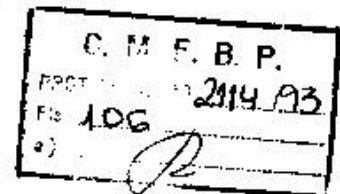


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Salientamos, por oportuno, que a contribuição financeira eventualmente prestada por empresas a entidades assistenciais é passível de dedução no Imposto de Renda, conforme dispõe a legislação vigente.

Contando com a indispensável colaboração de V.S^ã, antecipamos agradecimentos e, na oportunidade, reafirmamos expressões de elevada consideração e apreço.


MAURO BAGNA DEL ROIO
Presidente da Câmara



DEL/mm



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CE - REG. Nº 1198/93 - PG 2114/93

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATENDIMENTO AOS MENORES CARENTES A NÍVEL MUNICIPAL.

1. Data: 25 de janeiro de 1994.

2. Início: 20:00h.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
F.º 103
J. _____

3. Local: Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

4. Compareceram:

4.1 - os vereadores:

- Paulo Miguel Zenorini;
- Arnaldo de Carvalho Pinto;
- Adalberto Letício Alessandri.

4.2 - os representantes de entidades:

- Sr. Armando M. Solano, Pastor e Presidente da Comunidade Quadrangular;
- Sr. Wagner Marcondes Solano, membro da Comunidade Quadrangular;
- Sr. Durvalino Zani, da Escola Espírita Allan Kardec;
- Sra. Maria José C. Vilela, Psicóloga do Fórum local;
- Sra. Ana Cristina Marques Zecchin Oliveira, do COMENOR;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/94
Fls. 108
2

- Sra. Zitta de Mello Barbosa, da Comunidade Sorriso;
- Sra. Mariana de Fátima Beraldo, do Partido dos Trabalhadores e da APEOESP.

5 - ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE PAULO MIGUEL ZENORINI: "Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1994, às 20:00h, estamos abrindo a quarta reunião da comissão especial para estudos sobre o menor e o adolescente. Nós temos aqui a ata da terceira reunião onde nós tínhamos tirado alguns objetivos que nós estabelecemos na terceira reunião, quando decidimos, também, que essa reunião deveria ter acontecido na semana passada mas, por alguns problemas, nós adiamos e marcamos para hoje. Dentro disso, o principal que tinha sido discutido, me lembrem, caso eu esteja enganado, era a carta que nós enviamos cobrando o Executivo para que regulamentasse a questão da lei nº 2.719 que foi aprovada em 25 de agosto de 1993, e que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Menor e do Adolescente. Pelo que nos parece o Prefeito baixou um decreto de nº 8570 no dia 06 de janeiro de 1994 regulamentando algumas coisas. Eu não sei se todos têm conhecimento desse decreto? Eu acho que é importante que todos nós tenhamos conhecimento desse decreto baixado pelo Prefeito, para ver se ele atende a todas aquelas necessidades que nós já havíamos tirado que seria o ponto mais importante, o objetivo principal dessa comissão, para tentar fazer com que o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar fosse instalado em Bragança Paulista o mais rápido possível. Acho que era esse o objetivo que nós tínhamos tirado inicialmente. Estou certo? Então, não sei de que forma vocês queriam ... vamos dar uma lida rápida no decreto que não é muito longo mesmo, para que todos tomem conhecimento. Pode ser? Vamos começar a usar o microfone e nos identificar cada vez que levantarmos uma dúvida, senão, dificulta o trabalho de elaboração da ata, tudo bem? Então vamos lá. Gerou-se a polêmica, então, no parágrafo primeiro do artigo terceiro, é isso? No parágrafo primeiro diz: 'O Conselho indicará ao Executivo Municipal as políticas e programas de assistência social para aqueles que dela necessitem, que sejam convenientes para a proteção dos direitos da criança e do adolescente, e o Prefeito Municipal, se as julgar oportunas ...' quer dizer, aqui está contraditório, porque, pela Lei nº 2.719 quem formula essa política é o próprio Conselho. Já no decreto diz que o Conselho só indica e o Prefeito executa se achar oportuno."



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	2114/93
Fis	109
a)	2

6. MANIFESTAÇÕES E DEBATES:

VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "O que está dizendo aí, Paulo, é o seguinte: o Conselho é o controlador da política, está certo? Na lei. Define as prioridades e vai jogar isso para o Prefeito, que seria o órgão Executivo, vamos dizer. O que está passando no Conselho ... a deliberação que ela quis saber ... o Conselho delibera essas prioridades, indica ao Executivo quais são as prioridades de atendimento e controla a execução disso através do Prefeito Municipal."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- **VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO:** "Oi? Não, eu tenho a impressão que a obrigatoriedade vem depois, mais tarde, que seria o órgão executivo dessa lei federal, o Conselho Tutelar, que seria o órgão mais executivo, o Conselho Municipal é mais um órgão consultivo, no meu entender."

- **SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA:** "Em relação a questão de obrigar ou de não obrigar parece que não existe uma obrigatoriedade mas, como é uma comissão paritária que forma o Conselho Municipal implica que o governo esteja de acordo. Não é? Então, na realidade ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- **SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA:** "...é, na lei, pelo menos do jeito que está aí, está quebrada, mas em se tratando da questão da ... quer dizer, se o Prefeito as executará se achar conveniente me parece que isso não entra em discussão já que é uma comissão paritária."

- **VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI:** "é, eu acho que o problema está exatamente ... porque aqui ó, o que diz é: 'se as julgar oportuna, determinará sua execução'. Então, quer dizer, está tirando toda aquela autonomia do Conselho ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fis. 110
()

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: " ... sim."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas quando se fala: 'se as julgar oportunas' a oportunidade só pode ser financeira, não vai ser tudo, se tiver prioridades ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu sei, mas é isso o que estou te falando, quer dizer ele não pode dizer, também, que executará todas, porque todas ... nem essa ou aquela sem a definição, meu Deus. Quer dizer, não se pode levar tudo a ferro e fogo. Os recursos também não vão ser totais nem gerais. A gente não sabe nem quanto vai se gerar de recursos a esse fundo. Quer dizer, então, que eu acho que 'se as julgar' não está no sentido impositivo de 'faço se quiser', não é assim, porque, inclusive, o Conselho vai definir prioridades, controlar a execução e controlar os fundos. Na realidade ele vai ter 'se as julgar oportunas', se é que eu entendi direito, no sentido financeiro de qual é a maior oportunidade de fazer isso agora, ou mais tarde, e de que forma pode ser feito. Não é tão a ferro e fogo assim."

- SENHOR ARMANDO MARCORDE SOLANO: "Eu queria dizer o seguinte: já que você vem falando sobre essa obrigatoriedade, então, se o Conselho vai definir a prioridade tem que definir, também, de onde vem o fundo para essa prioridade. Isso vai ter que entrar, também, no orçamento do município, no caso, certo?"

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu só acho, Arnaldo, que, partindo da forma que você colocou, nós estamos pressupondo que o Conselho vai determinar uma coisa que ele tem que saber se tem dinheiro, porque ele mesmo vai estar administrando o fundo. Então, nós vamos ter que colocar que o Conselho vai mandar fazer uma coisa que ele sabe que não tem recursos. Eu acho que, quando o Conselho determinar prioridades, ele tem que dar, também, o suporte financeiro para que aquilo aconteça. Por isso que ele vai ter todo esse controle nas mãos, porque está aqui no artigo oitavo na Lei nº 2.719: 'O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente administrará um fundo de recursos destinado ao atendimento'. Então, se ele já vai administrar isso e se ele vai determinar as prioridades, é óbvio que ele vai fazer uma



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 32 2114 93
Fis 111

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

coisa relacionada com a outra. Eu acho que quando se coloca que depois ele julgará oportuno nós não podemos pensar que o Prefeito julgará oportuno dentro do aspecto financeiro, porque quem vai determinar até o aspecto financeiro é o próprio Conselho."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Vamos entender que o fundo ... se a gente pensar até na forma desse fundo, ele não é composto de tantos recursos assim. É isso o que eu estou falando. Quer dizer, na realidade esse Conselho para ter a praticidade que em algumas cidades a gente não está conseguindo - eles estão trabalhando mas não estão conseguindo ter - não pode um órgão independente de recursos fazer sua prioridade, porque senão, se ele tiver, vamos dizer, trilhões de recursos, ótimo! Ele pode até trabalhar sozinho, seria até uma independência. Agora, ... isso aqui? É vinte milhões. Agora, se ele tiver em conjunto com o Executivo esses vinte milhões podem até ser dobrados. Se eu entendi o 'se julgar oportuno' é uma parceria mesmo. Quer dizer, não se pode levar a ferro e fogo 'se julgar oportuno' não vai fazer nada. Agora, como ele é controlador, ele delibera, ele põe a política aí a coisa tem que funcionar dessa forma. Eu enxergo assim. Posso estar enxergando errado, mas eu enxergo assim."

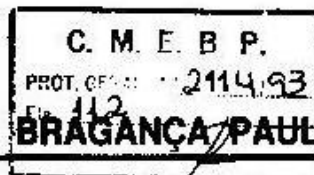
- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "O que parece é que, da forma como está colocado, o Conselho fica como um órgão consultivo. Mas não é isso. Não é essa a função do conselho, é deliberar. Então, é ele que vai formar essa política e ele é composto de forma paritária, justamente para haver um consenso entre o Executivo que vai estar ali representado, vai poder dizer sobre as possibilidades de haver ou não o recurso, e a parte da sociedade que vai pedir as prioridades. Então, eu acho que daí é que sai alguma coisa. O Executivo já vai estar representado através dos membros. Não é o Prefeito - se ele quiser participar acho que até pode abrir, não sei como fica isso ... é ele não pode, como membro, participar."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Ele indica seis membros e ainda coloca o presidente."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "É outra coisa que também contraria a lei, tem que ser paritário né? Então, mas da forma como está, eu acho que está havendo problema por isso, fica como órgão consultivo."



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "O Conselho Municipal é indicado né? Apesar de que existe a eleição sim, entre as entidades. As entidades elegem os seus representantes. Agora, o Prefeito indica a metade desse conselho."

- SENHORA ANA CRISTINA MARDUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Paulo, lê de novo esse artigo."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então, vamos lá novamente, o parágrafo primeiro do artigo terceiro: 'O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicará ao Executivo Municipal as políticas e os programas de assistência social para aqueles que dela necessitem, que sejam convenientes para a proteção dos direitos da criança e do adolescente, e o Prefeito Municipal, se as julgar oportunas, determinará a sua execução, que será fiscalizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.'"

- SENHORA ANA CRISTINA MARDUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Mas se o Prefeito já está representado no próprio Conselho! Não tem que ser levado a ele, ele já está sendo representado pelas pessoas que ele indicar, que vão ser pessoas de sua confiança que façam parte dos órgãos e que possam decidir essas coisas com relação ao orçamento e tudo mais, não é?"

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Sim, eu também concordo. Eu só acho que para nós tentarmos sair desse impasse nós precisamos tentar achar uma saída para ver o que faremos com isso para esclarecer melhor. Infelizmente a doutora Leila não está presente, porque ela já nos daria ... eu não sei se nós podemos sugerir mudança ou se nós temos de conversar com o Prefeito para que ele altere e coloque um novo decreto ou se existe uma outra forma legal de tentarmos mudar isso aí ... O que você acha Arnaldo?"

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu acho que pode acontecer as duas coisas como pode acontecer, também, de nós, a partir do funcionamento, vemos a praticidade disso. Porque essa representação do Prefeito dentro do Conselho já pode trazer essa agilização e até esse ... o julgar, vamos dizer, trazendo isso para a pessoa do Prefeito, isso não acontecer realmente. Eu acho que o que vai nos dizer mais claramente vai ser a praticidade disso, como isso estará andando. Porque o Conselho, amanhã, também, determinando

Alp.

[Handwritten signature]



C. M. E. P. P.
PROT. GERAL: 2114A3
Fis: 113

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

políticas, prioridades vai ter certamente o poder de decisão e até de pressão em cima do Prefeito Municipal em relação às atitudes que eles priorizarem. Eu acho que a prática já vai nos dizer mais. Eu penso assim. Mas eu acho que a discussão ou o pedido de modificação, se for o caso, eu também não tenho nada contra."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- SENHOR DURVALINO ZANI: "Nós estávamos falando sobre a praticidade de tudo isso. Nós não temos nenhum exemplo de municípios vizinhos ou de municípios que já tenham o Conselho em funcionamento para vermos alguma coisa de novo ou positivo para nós, porque tudo o que é bom e positivo nós devemos, realmente, adotar, não é isso? Então, seria a experiência de outros municípios para a gente poder pesquisar e ..."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Só para mencionar isso que foi colocado, a cidade de Campinas convidou o Conselho anterior para ir até lá e conhecer a forma de trabalho deles numa época que nós pedimos e eles até mandaram um modelo do seu regimento interno para a gente elaborar o nosso. Então, eu acho que já tem algumas cidades funcionando bem, ou razoavelmente bem, que a gente pode visitar para conhecer."

- SENHOR DURVALINO ZANI: "Então, é uma sugestão que a gente do município, desde que foi sugerido essa lei que dá essa autonomia para os municípios a gente acha uma novidade, porque eu vejo aqui alguma coisa que vem vindo de quatro anos. Eu já participei de um outro movimento do Conselho, nós a Zitta, nós fizemos aqui um movimento grande e, no fim, não saiu nada. Parece que ficou parado só em papéis e não teve movimentação nenhuma. Então, alguma coisa que pudesse nos trazer subsídios de positividade para que fosse pesquisado e para que a gente pudesse aplicar aqui no nosso trabalho. Obrigado."

- SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA: "Eu queria perguntar para o Arnaldo o seguinte: a nível jurídico a gente pode colocar em lei: 'se eu quiser', 'se eu puder', 'se eu tiver'? A nível jurídico, existe lei com condicional? É só isso o que eu gostaria de saber."



C. M. P. P.
PROT. GERAL: 2114/93
Fls. 114
a) _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Dona Zitta, depende da lei. Se eu falar para a senhora que a lei penal pode ter um 'se', não dá. É 'se' matar, 'se' não matar, aí não dá. Agora ... como ela regulamenta um procedimento eu vou dizer para a senhora que não sou tão jurista assim, nem tão legislador, o que me dá é a prática dos anos. Como é uma regulamentação, pode ser aceita. Agora, a lei impositiva de execução não pode ter condicional, porque ela é ou não é."

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu concordo com a dona Zitta e também acho que, por exemplo, nós nunca podemos esquecer que essa é uma lei que vai ficar com esse prefeito, com o próximo ... Então, a gente não pode depender do que cada um vai pensar a respeito da situação, né? Eu concordo com a senhora que a lei deveria ser mais clara. É isso ou não é isso."

- PESSOA NÃO IDENTIFICADA: " ... um outro Prefeito que entrar aí, se ele achar - se - que o Conselho não interessa ele pode desmanchar tudo. O trabalho que todos fizeram ele acaba apenas com um decreto. Considera extinto ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Para tentar encaminhar eu gostaria de fazer uma sugestão: deixar a Maria José e a Ana Cristina responsáveis de mostrar isso aqui para o próprio promotor da Criança e do Adolescente e para o juiz também, o dr. Edison Baldi, para saber o que eles acham sobre essa questão e para nós tentarmos tirar as dúvidas. Se é que eles até já não analisaram isso. Não sei, pode até ser, eu acredito que como os dois são ligados a área já devem ter lido. Então, ficam as duas incumbidas. Tudo bem? Vocês concordam? Elas trabalham no fórum mesmo, já entram em contato com o promotor e o juiz e tiram essa dúvida para que, na próxima reunião, a gente possa ver como fica e qual, inclusive, a alternativa para se alterar isso, a questão legal, de que forma pode ser alterada, se, de fato, existe a necessidade de alteração que, no meu parecer e de mais alguns, pelo que eu senti aqui, existe. Tudo bem, todos concordam? Então vamos em frente? Parágrafo segundo do artigo terceiro: os serviços especiais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente a serem fiscalizados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será



C. M. E. B. P.
PROT. CEBUL 2114/93
Fis. 115
2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

de, a letra a: 'prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão'. A letra b: Serviço de identificação e localização de pais, responsável, criança e adolescente desaparecidos."

- SENHOR DURVALINO ZANI: "Com relação a essa responsabilidade me parece que na área penal já há realmente uma execução. No caso que haja abuso da criança na área de direito penal já é resguardado."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "A letra c: proteção jurídico social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente."

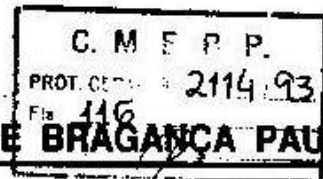
- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Paulo, lê para a gente, na lei, quais são as atribuições do conselho e se tem a fiscalização de que, se encaixa, ou não, de onde aparece isso."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Na competência? Então vamos lá, são quinze competências para o Conselho Municipal. Tem a número um: 'formular a política municipal de direitos'; dois: 'opinar na formação das políticas sociais básicas de interesse da criança'; três: 'deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços'. Então aqui, mais uma vez, tem um inciso que contradiz o parágrafo primeiro do artigo terceiro do decreto, concorda? Aqui está: deliberar sobre conveniência. Então, não é conveniência do Prefeito e sim do próprio Conselho representado com paridade, né?"

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Talvez a forma como foi colocado ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Poder ser. Pode ser um erro de redação."

MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA, DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO E DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vamos lá então? Eu estava lendo as competências, eu preciso terminar de ler, porque eu estava lendo depois nós paramos aqui e eu não consegui acabar para ver se entrava isso ou não. O terceiro que eu falei que é: 'deliberar sobre as conveniências'. O quarto: 'elaborar seu regimento'. O quinto: 'solicitar as indicações para preenchimento do cargo de conselheiro nos casos de vacância'. O sexto: 'gerir um fundo municipal'. O sétimo: 'propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligadas a promoção, proteção e defesa da criança'. Oitavo: opinar sobre as parcelas do orçamento municipal destinadas à assistência social - aí vem saúde, educação. O nono: 'opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas da criança'. O décimo: 'proceder a inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais'. Décimo primeiro: 'fixação de critérios de utilização através de planos de aplicação das doações e demais receitas - ou seja, bolar o próprio orçamento, de que forma ele vai destinar mês a mês, essa coisa toda. Décimo segundo: 'organizar e manter atualizado o cadastro das entidades governamentais e não governamentais no município. Décimo terceiro: 'visitar obrigatoriamente as instituições que recebam os se habilitem a receber verbas ou auxílios de qualquer natureza'. Décimo quarto: 'incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários ao adequado cumprimento da lei federal'. Décimo quinto: coordenar, sob a fiscalização do Ministério Público, o processo de escolha pela comunidade dos membros do Conselho Tutelar'. Essas são as atribuições do Conselho Municipal."

MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ANA CRISTINA MARGUES ZECCHIN OLIVEIRA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu acho que essa atribuição não é do municipal, é do tutelar. Essa atribuição que está falando aí."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA, FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu também acho. Quer ver? Vamos pegar aqui se tem, porque, quem acompanha essa coisa de maus tratos é o tutelar e não o municipal. Essa é a grande diferença de um para o outro, não é? Uma ingerência aí ... Vê se pega, então, as atribuições do tutelar."



C. M. B. P.	
PROT. C. M. B. P.	2114/93
Fis. 447	
a) 2	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA, FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Bom, segundo está aqui, dá uma olhada aí Arnaldo, o artigo vinte da lei diz o seguinte: 'as atribuições do Conselho Tutelar são aquelas definidas no artigo 136 da lei Federal. Pegue aí, por favor. Veja se trata de algum dos assuntos que estão sendo tratados aqui.'"

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA: "Todos os direitos da criança tem de ser atendidos. Então, aí, quando fala da criança que foi violada, não sei o que, isso é um caso. E as outras crianças também tem seus direitos resguardados. É preciso ver bem essa parte, porque não são só as que tem ... que foram violadas ... não sei o que. Todas têm direito a que? Lazer, saúde, educação e etc. Toda criança, rica ou pobre não diz ... Então, isso é um outro ponto muito sério com relação ao conselho municipal e ao conselho tutelar."

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA E DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO - FIM DO LADO "A" da FITA "1".

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "É ... então, nós temos que ver o que vamos fazer com isso aqui, porque parece que está, no mínimo, muito restrito não é?"

- MANIFESTAÇÃO DO EDIL ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: " ... sim! Mas não são só essas as políticas que devem ser cumpridas. Ou se coloca tudo que está aí relacionado na lei ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.



C. M.	2114/93
PROT. C.M.	2114/93
Fls.	418
a)	2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "Não! Eu acho que não. Eu acho que restringe, não complementa. Eu acho que deve se colocar tudo o que está citado na lei municipal como obrigatoriedade do Conselho Municipal, só isso."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Arnaldo, só para você ter uma idéia: a parte "b", por exemplo, serviço de identificação e localização de pais e responsáveis. Isso é função do Conselho Tutelar, não é do municipal."

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "Isso é prioridade básica na execução da política da criança e do adolescente, mas não quer dizer que seja o Conselho Municipal que vai realizar e fiscalizar."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Só para se ter uma idéia: por exemplo ..."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Deixa eu colocar uma coisa Paulo: aí não está falando que vai procurar criança, está falando que vai fiscalizar o programa que cuida disso, não é isso? Vai fiscalizar esse serviço."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não está dizendo que vai fiscalizar."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "É, em cima está escrito que vai fiscalizar. Não que eu ache que deva ser competência do Conselho eu acho que é de todo cidadão fiscalizar o serviço, não é? Não precisa ser uma coisa específica do Conselho."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "É isso o que eu estou achando, pelo seguinte: eles vão ter carga horária a cumprir, que eles vão ser remunerados ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "E aí?"



C. M. B.
PROT. GERAL: 2114/93
Fl. 119
a) 2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Se é fiscalizar o serviço, é mais uma atribuição para o Conselho. Agora, eu não sei de onde saiu isso. Por que o Conselho tem que fiscalizar? Por que mais uma atribuição?"

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas a política de atendimento é como um todo. É atendimento como a dona Zitta colocou na questão da saúde, do esporte, tudo!"

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Bom, nós vamos entrar em polêmica de novo, como ficamos no parágrafo primeiro. Tiramos a dúvida também lá não é? Eu acho que é mais fácil tirar a dúvida com o juiz e com o promotor a respeito disso."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Ninguém está discutindo isso. Nem é essa a discussão."

- MANIFESTAÇÃO DE VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então, mas é isso o que nós estamos falando, aqui está falando, isso aqui para fazer aqui. Se já tem toda uma política traçada dentro da própria lei federal sobre a competência ..."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas todos os serviços são. E os outros? Ai é que é o problema. Todos são."



C. M. B. P.
PROT. GED. 2114/93
Fls. 120

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "é o seguinte: o que está me parecendo aqui é que talvez não tenha tido, não sei porque motivo, uma atenção da amplitude das atribuições do Conselho Municipal. E se isso já está definido em lei em penso que deveria ser colocado todos os aspectos que são funções do Conselho Municipal ou nenhum, só isso. Eu não estou discutindo que isso não seja, não estou discutindo que a função de fiscalização não seja do Conselho Municipal, porque, também, está dito aí. É que aqui não está esclarecendo, como está esclarecido na lei, todas as atribuições do Conselho Municipal e está entrando no campo de Conselho Tutelar pelo que eu tenho compreendido do estatuto. Talvez, então, tivesse que tirar mais essa dúvida. Eu não sei até que ponto isso vai, vamos dizer, travar algum outro trabalho futuro, a criação do Conselho, não sei."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA, FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "A nossa preocupação é essa. Justamente porque eu não sei é que me preocupa."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Fica para tirar a dúvida disso também? Então, fica dúvida também no parágrafo segundo do artigo terceiro. Certo? Então, a dúvida que gerou aqui foi com relação a questão se é só isso, porque não no global que já está na outra lei e se essas atribuições que estão colocando não são conflitantes com as atribuições do Conselho Tutelar. É isso? Tudo bem então? Todos concordam com isso?"

- MANIFESTAÇÃO DAS SENHORAS ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA, ZITTA DE MELLO BARBOSA E DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Infelizmente, para nós, fica meio confuso. Vamos tentar tirar essa dúvida para a gente ... Podemos até colocar as duas dúvidas, eu acho. A Maria José e a Cristina verificam isso no Fórum e o Arnaldo e Adalberto se incumbem de falar com quem deve ter elaborado isso, provavelmente deve ser o mentor jurídico do Prefeito - muito bem remunerado, diga-se de passagem."

Alto
[Handwritten signature]



C. M. E. P. P.
PROT. DEPO. 2114/93
Fls. 121

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Sinceramente, pela projeção que dá ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Ficam os dois incumbido de falar com o Executivo sobre esses detalhes, não nos leva a nada discutir quem fez ou quem deixou de fazer e as duas, a Maria José e a Cristina conversam no Fórum sobre esses detalhes. Tudo bem? Então, vamos lá, artigo quarto: 'O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será composto na forma prevista pelo artigo nono da lei, sendo que o edital de convocação de entidades não governamentais, para que essas possam participar da Assembléia, será publicado com antecedência mínima de quinze dias da data de sua realização. Tudo bem? Parágrafo primeiro: 'Constará obrigatoriamente do edital ...'"

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NAO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: " ... a composição na forma que está na lei. Parágrafo primeiro: 'Constará obrigatoriamente do edital data, local e horário de realização da assembléia, finalidade da assembléia, relação de documentos indispensáveis que as entidades interessadas deverão apresentar para que possa ser admitida sua participação na assembléia, bem como prazo e local para tal providência'. Letra Dê: 'Forma, local, data e horário do credenciamento dos representantes das entidades admitidas a participar da assembléia. Isso aqui não tem tantos problemas. Tudo no municipal. Parágrafo segundo: 'A assembléia será presidida pelo diretor do Departamento de Saúde e Promoção Social do Município'. Até aí tudo bem que ele já assume pela própria lei a presidência. Parágrafo terceiro - esse eu acho complicado - : a assembléia será instalada, em primeira convocação, com cinquenta por cento dos inscritos, e em segunda chamada, após trinta minutos, com qualquer número de participantes'. Ai, vamos falar muito sério, tem um problema que eu já ... é uma discussão que eu tenho um briga violenta desde o movimento sindical. É duro esse tipo de coisa, pelo seguinte: dependendo da forma que se trabalha, você dá trinta minutos, se não aparecer, quem estiver lá delibera. Isso eu acho complicado. Se as pessoas se credenciam é porque querem participar. E você poder deliberar, por exemplo, se nós tivermos trinta entidades inscritas, se meia hora depois da inscrição tiver duas, as duas vão deliberar pelas trinta. Eu não concordo, principalmente com esse prazo mínimo de trinta minutos. Eu



C. P.	2
PROT. GERAL	2114.93
Fls.	122
a)	2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

acho que tem de ter cinquenta por cento mais uma das entidades, senão não delibera nada."

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "é isso o que eu estou falando. Eu acho errado, mas eu estou falando, eu também acho, sindical também é assim. No sindicato você tem novecentos associados, trinta vão lá e decidem pelos novecentos."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "As vezes por manobra política ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Exatamente."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas eu acho que essa regra dá uma vazão muito grande, eu acho complicado. Isso é uma briga que, inclusive, eu tenho na questão sindical. Eu não concordo que delibere com uma minoria. Eu estou jogando para discussão, é um pensamento meu. Vocês não acham que meia hora é pouco tempo para a segunda chamada?"

- VEREADOR ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI: "Prazo mínimo. O mínimo é trinta, o máximo ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, o mínimo não. Está aqui, é segunda chamada após trinta minutos, acabou. Após trinta minutos o que tiver delibera."

- VEREADOR ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI: "Trinta minutos eu também acho pouco. Eu pego por essa reunião que estamos tendo hoje. Quantas pessoas foram convidadas para vir aqui hoje?"

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Na última nós tínhamos umas vinte, vinte e poucas."



C. M. P.
PROT. C. M. P.
Fls. 123 2114/93

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI: "Nós vamos ficar aqui sentados, esperando as vinte e poucas aparecerem?"

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, não é isso, o problema é que isso aqui é diferente, as reuniões ..."

- VEREADOR ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI: "Se você fizer nesse sentido, você pode ter, as vezes, uma reunião que se arrasta até às cinco ou seis horas da manhã, porque você vai ficar esperando até dar a metade. Eu acho que, se a pessoa está a fim de ir ela tem que ter a responsabilidade de estar lá. Ela foi convocada, ela tem o edital, ela sabe o horário, ela sabe o dia em que foi convocada e ela está realmente a fim de participar, é uma questão de responsabilidade. Agora, houve um imprevisto, houve um problema no meio do caminho, cabe a ela comunicar, se explicar, né? De alguma forma."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas não vai justificar e ninguém vai aceitar, está ali meu amigo, acabou!"

- VEREADOR ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI: "Eu sei, mas veja bem: se você ficar esperando dar a metade mais um numa reunião, se tem lá, foi convocado, nenhum presidente vai chegar a fazer a chamada trinta minutos depois. Não faz! Pode pegar qualquer reunião de Sindicato, pode pegar as nossas reuniões de Câmara, ninguém faz uma chamada trinta minutos depois. Ainda mais se você está num lugar que tem dois ou três só e era para ter vinte. A coerência da pessoa, por mais que ela queira ser ... ela vai fazer a coisa funcionar de uma forma que ela consiga chamar o quanto maior ... porque, para ele, presidente é melhor, para o próprio andamento do trabalho. Quanto maior representatividade tiver uma reunião é melhor para ele. A não ser, agora veja bem: nesse negócio de fazer cinquenta e mais um você pode ter um dia que cancelar uma reunião ou então um assunto importante para ser resolvido pode ser marcado para depois, porque de repente não chegou a metade."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, mais aqui é assembleia só para a instalação da primeira convocação. Isso aqui é só para eleger. A minha preocupação é essa. Isso aqui não é uma reunião para definir algum assunto, é para definir quem serão os membros do Conselho. Então, eu acho que trinta



C. P. 124	21/4/93
PROT. 124	
Fls. 124	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

minutos é muito pouco, sabe? Eu acho que, você quer colocar..."

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA, E DOS VEREADORES ARNALDO DE CARVALHO PINTO E PAULO MIGUEL ZENORINI FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Nesse caso específico a entidade está com o edital com quinze dias de antecedência, vai se credenciar, quer dizer, o contato aí vai ser praticamente diário. Meu Deus do céu, se a pessoa souber o dia da deliberação né? - porque ela vai ter um contato, se a gente olhar a seqüência, quase que diário - tiver o dia, não arrumar lugar na agenda, e não chegar no horário é porque não quer participar. Se credenciou mas não quer ir mais. A não ser por motivo de morte, alguém que é representante legal dele pode ir no seu lugar, quer dizer, ele credencia outra pessoa. Paulinho, quem quer vai, quer não quer ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Meu Deus, está marcada essa reunião há um mês, foi mudado, foi reavisado, quer dizer, quem quis está, quem não quis não está pronto. O que a gente vai fazer? Não tem muito o que fugir, a vida anda."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "São coisas distintas você fazer um reunião para deliberar alguma coisa depois, tudo bem, chamou não veio, paciência. Agora, isso aqui é para resolver quem serão os membros, é esse o meu medo."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu sou sócio de um clube ou de um condomínio, a reunião está marcada com edital, eu recebi carta, no edital está marcado o horário e vai ser deliberado uma coisa de meu interesse, quer dizer: se eu não vou eu não quero participar e tem que aceitar a decisão."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu vou te dizer uma coisa: manobra é o que não falta. Com a minha experiência, o



C. 2	2
PROT. DE	2114/93
Fls.	125
n.º	2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

que eu já vi de manobra desse tipo, exatamente para cair nessa válvula de escape ..."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Você me desculpe mas eu não posso ver o que você já passou na vida como regra."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu não estou falando que é regra. Eu estou falando que é costumeiro. Não é regra. A coisa mais normal que tem é tentar trabalhar essas coisas."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Como é costumeiro nesse País se marcar as oito e se chegar as oito e meia."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Isso já é um problema."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Do eleitorado todo não, mas dos votos válidos sim."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Parágrafo quarto: 'a escolha dos membros compreenderá a dos respectivos suplementes que serão os seis candidatos mais votados, após os conselheiros escolhidos. O edital de convocação de entidades não governamentais para fins de instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será publicado em data a ser definida pelo Prefeito Municipal, através de portaria. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerá as competências previstas no artigo décimo terceiro da Lei 2.719 de 1993, agindo sempre como órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal'. Esse aqui é o meu medo, só para ter uma idéia do que eu estava falando: o parágrafo quinto diz que o edital de convocação vai ser colocado. Ai já começa. Primeiro: quantas pessoas acompanham de perto o que sai no jornal?"

Alt

[Handwritten signature]



C. M. P.
PROT. Nº 2114/93
Fs. 126

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Ai é que está. A publicação desse decreto saiu, quantas entidades ligadas à criança leram isso? Quantas mais a senhora acha dona Zitta? Esse é o meu medo, deu para entender? Então, o que vai acontecer? Vai passar o prazo e quando se coloca o argumento de que é mandando carta, é não sei o que, ai tudo bem, se não vier é porque foi irresponsável. Agora, uma notificação de jornal, a pessoa ter de saber para ir se inscrever, complica. Eu tenho medo que passe esse prazo, as pessoas não vejam e aí, tchau e bença, com três ou quatro delibera."

- SENHOR ARMANDO MARCONDE SOLANO: "E se alterasse, por exemplo, esse parágrafo? Ao invés de 'além do edital' que fosse enviadas cartas? Além do edital do jornal que ainda fossem enviadas cartas às entidades. Convocação por carta, não convite. Convocação mesmo! Se você manda um convite a pessoa não está obrigada a vir, agora, estamos convocando para isso ou para aquilo ... Exatamente!."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu tenho a impressão que isso deve ser feito ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não está ai ..."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu sei que não está ai. O edital de convocação, quer dizer já convoca ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Essa discussão é de que ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "É só a gente tirar a tiragem média do Bragança-Jornal Diário, que é de quatro mil exemplares, numa população de cento e trinta mil, quer dizer, falta jornal que não acaba mais ... Para ver o nível de leitura do brasileiro."



C. M. E. B. P.
PROT. G. M.: 2114/93
Fls. 123

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Não é só divulgação, a divulgação não tem outra forma a não ser edital, mas pode se mandar por carta, a recomendação é válida."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então, é isso o que eu estou pensando. Exatamente!"

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "O artigo quinto nós já temos, que é a questão do Conselho. Artigo sexto: 'O Conselho Tutelar exercerá suas funções em cooperação com o poder judiciário da Comarca de Bragança Paulista encaminhando-lhe documentos que viabilizem todas as medidas cabíveis ao cumprimento e fiscalização da lei 2.719 e do presente decreto, especialmente comunicando as providências que tomar como base no artigo 136, incisos I, II, III e IV da lei federal.'"

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: " ... Municipal."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A lei federal 8.069, se não me engano, artigo 136, já remete ao judiciário."

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu entendo, não sei ... o 136 fala do Conselho Municipal ou do Conselho Tutelar? No final ele fala alguma coisa ... não, no 137."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então ... aqui está falando: 'O Conselho Tutelar exercerá as suas funções em



PROF. ()	2114/93
Fls. 128	
*)	2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

cooperação com o Poder Judiciário'. Isso é claro na própria lei federal ... totalmente fora da discussão."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO, DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA E DE OUTRAS PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "O que já é função, entendeu? Ai fica complicado. Já existe e o sétimo artigo do decreto é: 'este decreto entra em vigor ...' e fim da brincadeira, chega. Então, ficaram essas dúvidas para serem levantadas pelas pessoas indicadas e eu gostaria de saber se alguém tem informação, saindo um pouco dessa questão de decreto, sobre como anda a arrecadação de fundos das entidades naquela campanha do ..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "É. Eu gostaria de saber como anda ... do Banco do Brasil, da conta da Empresa Elétrica ... Você já pegou o seu? Nenhuma das entidades vieram não é? Nem o SAMA, nem a Colibri e nem a APAE."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Foram. Como foram comunicadas que a reunião estava sendo mudada, para não virem. A única que veio foi você que estava de férias não é? Não veio mais ninguém, mas todas foram avisadas. Você foi não é Ana Cristina? Ah, você também estava de férias?"

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "É que foi feito um boleto para ser entregue junto com as contas da Empresa Elétrica para todas as pessoas. Então, as pessoas podiam fazer depósitos nos postos de serviço da Empresa Elétrica e no Banco do Brasil, numa conta para ajudar as entidades. Começou pelo SAMA, Colibri e APAE. Só que, todo dinheiro arrecadado ia ser distribuído, ou vai ser distribuído,



C. P.	2114/93
PROT. 129	
Fls. 129	
a)	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

proporcionalmente ao número de crianças que cada uma das entidades atende. Só que a gente gostaria de ver como está isso, porque teve uma grande falha que eu senti: várias contas da Empresa Elétrica não foram entregues com esse boleto. O que a Câmara tinha ficada incumbida de fazer, que era mandar o boleto para as empresas com uma carta nós fizemos. Agora eu queria saber do resultado como um todo no Município. Se já existe uma avaliação disso ou não."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vamos deixar a questão informal mesmo, as consultas serão feitas informalmente? ... é? Sem que seja feito uma carta da Comissão encaminhando essas questões? Mais ou menos informal para a próxima reunião? Então tá."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Tudo bem?"

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Do decreto? Se quiser pode levar essa aí, ou quer outra?"

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Pode, sem problema. Eu tenho duas dessa. Essa é a que saiu no jornal. Mais alguma dúvida sobre o decreto pessoal?"

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Na lei diz que o primeiro Conselho vai funcionar ... (FIM DO LADO "B" DA FITA "1") ... então era uma coisa que devia ter sido feita ontem, essa convocação, isso é uma coisa que já podia acontecer já."



C. M. P.
PROT. 2114/93
Fls. 130
a) 2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Na minha opinião o problema todo veio, porque essa lei foi aprovada em julho do ano passado e a idéia era - inclusive foi defendida aqui - de que isso seria regulamentado já no ano passado. No ano passado já era para tudo isso estar pronto."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "E para acontecer a convocação da Assembléia o que é preciso?"

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não tem prazo, o decreto não regulamenta isso, ainda está dependendo do Prefeito para isso."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Então, levem a ele a ..."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Mas já tinha que ter sido ..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "O meu medo aí são duas questões. Fora essa, isso nós já escutamos na passada né Arnaldo? Sinto lhe dizer mas ..."

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, fora isso ainda tinha outra lei que tinha de ser encaminhada para a Câmara para ser votada e aprovada que é a Tutelar e que ainda não veio. Horário, local e remuneração. Se houver, caso ele queira ou não."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.



C. M. - P.
PROT. Nº 2114/93
Fl. 131
a) 2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Também não veio ainda para a Câmara."

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Do municipal, porque o municipal tem de fazer ... Eu sei, mas é outra lei que tem de ser encaminhada, aquela tem um trâmite normal ainda aqui dentro."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Tem de fazer o municipal começar a andar, porque tem de fazer seu regimento, tem 'ene' coisas. Então, tem tanta coisa para fazer e até agora ele não andou."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "E olhe lá ainda. Se demorar para convocar, acho que nem isso vai dar tempo. Ele vai ter de se preparar para tentar fazer a eleição, para tentar, no ano que vem, fazer o Conselho Tutelar entrar".

- MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Depende, Arnaldo, da disponibilidade das pessoas também. Pessoal, tem mais alguma coisa que a gente vai tratar formalmente para ficar constando da reunião? Alguém tem mais alguma dúvida sobre a questão do decreto?"

- MANIFESTAÇÃO DA SENHORA ZITTA DE MELLO BARBOSA E DO VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI E DEMAIS PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

Alta.
R
M



C. M. P.
PROT. G. P. 2114/93
Fls 132

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

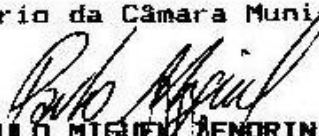
- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então, fica marcado para o próximo dia vinte e um de fevereiro, segunda-feira, às vinte, aqui mesmo na Câmara, a próxima reunião da Comissão."

7. ENCERRAMENTO:

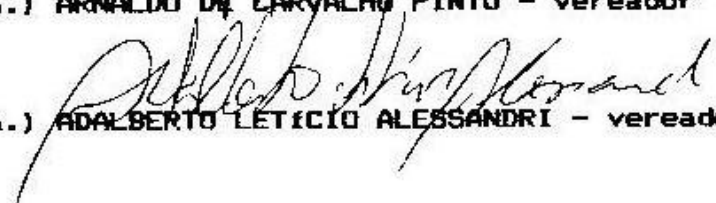
Nada mais havendo a tratar, o presidente Paulo Miguel Zenorini deu por encerrada a reunião às 22:00 horas.

Para constar foi lavrada a presente ata que, após lida e considerada conforme, é assinada pelos vereadores presentes, e por mim, Maria Emilia Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, que a redigi.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 1994


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - vereador


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - vereador


a.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI - vereador


a.) MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS - Oficiala Legislativa

Lista de Presença 4º Reunião da Comissão Especial para estudos sobre a ouanga e o adederente - Em 25/1/94

C. M. F. B. P.
PROT. G. 2114/93
Fls. 133
R

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: ARNALDO DE CARVALHO PINTO
ENTIDADE: MEMBRO DA COMISSÃO
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL: Arnaldo M. Solano (Portug) e Presidente
ENTIDADE: Comunidade Quadrangular
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Pedro João Portuense, 210

NOME LEGÍVEL: WAGNER MARINDE SOLO
ENTIDADE: MEMBRO DA COMUNIDADE QUADRANGULAR
ENDEREÇO LEGÍVEL: O MESMO PRAMA

NOME LEGÍVEL: DURVALINO FAZ
ENTIDADE: ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. S. Roberto SIMONSEM, 198

NOME LEGÍVEL: Helen José C. Vilela (Laferte)
ENTIDADE: PT
ENDEREÇO LEGÍVEL: 400 Av. Imigrantes

NOME LEGÍVEL: ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA
ENTIDADE: COMEADOR
ENDEREÇO LEGÍVEL: AVENIDA IMIGRANTES 1501

NOME LEGÍVEL: ZITSA DE MELLO BARBOSA
ENTIDADE: COMUNIDADE SORDIOSA
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL: Mariana de Fátima Azevedo
ENTIDADE: PT - APEDESP
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Pedro Rossi 147

NOME LEGÍVEL: Alexandre José da Silva
ENTIDADE: Associação para Orlas, S/A
ENDEREÇO LEGÍVEL: Associação Municipal

NOME LEGÍVEL:
ENTIDADE:
ENDEREÇO LEGÍVEL:

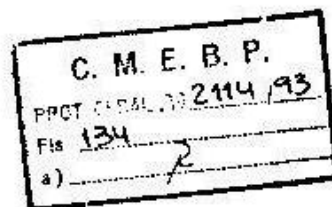


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CE - REG. 1.198/93 - PG 2.114/93

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

1. DATA: 21 de fevereiro de 1994.
2. INÍCIO: 20:55 h.
3. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125.
4. COMPARECERAM:
 - 4.1 - os vereadores:
 - Paulo Miguel Zenorini;
 - Arnaldo de Carvalho Pinto;
 - João Afonso Sólis.
 - 4.2 - os representantes de entidades:
 - a senhora Maria José C. Vilela, Psicóloga do Fórum local;
 - a senhora Ana Cristina Marques Zecchin Oliveira, Assistente Social do fórum e do COMENOR;
 - a senhora Leila Montanari Ramos, representando a Ordem dos Advogados de Bragança Paulista;
 - a senhora Luiza Maria Medeiros de Souza
 - a senhora Tânia Maria Guelpa Clemente, Assistente Social do Centro de Saúde Dr. Lourenço Quilici.



5. ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PAULO MIGUEL ZENORINI: "Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1994, às 20:55h, estamos abrindo a quinta reunião da comissão especial para estudos sobre o menor e o adolescente. Em primeiro lugar eu gostaria de colocar para deliberação aqui para o Plenário as atas da terceira e quarta reuniões que foram realizadas por esta comissão. Gostaria de saber se alguém tem alguma objeção sobre as atas? Tem algum destaque a fazer sobre as atas? Ninguém tendo nada a levantar, eu considero aprovada as atas da terceira e quarta reuniões da comissão do menor. Haviam ficado pendentes, da reunião do dia vinte e cinco de



C. M. E. B. P.
PROT. C. M. E. B. P. 2414/93
Fls. 135

2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

janeiro, as informações que ficaram incumbidas - se não me falha a memória - a Maria José e a Ana Cristina de conversarem com o Juiz e o Promotor da vara da infância e juventude sobre o Decreto, para que tirassem algumas dúvida que nós levantamos na última reunião. Eu gostaria de passar o microfone para uma das duas para que se manifestassem sobre a retirada das dúvidas sobre o Decreto baixado pelo Prefeito Municipal."

6 - MANIFESTAÇÕES E DEBATES:

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Nós entregamos uma cópia do Decreto 8570 para o Juiz e outra para o Promotor e pedimos para que eles lessem, para depois discutir e trazerem aqui pessoalmente, ou através de mim e da Maria José, algumas coisas para modificar ou para complementar. O Promotor, a Maria José teve mais contato com ela, né Maria José? Ela vai falar sobre ele depois, sobre a colocação que ele fez, quanto ao doutor Edison, ele deixou muito claro, que na posição que ele tem de julgar, ele não pode se manifestar antes, porque pode entrar alguma coisa depois com relação ao Decreto que ele possa ter que julgar. Então ele não se manifesta antes de entrar alguma coisa que ele tenha de julgar sobre esse decreto. Temos aqui a presença da dona Leila, acho que ela já estava sabendo, veio hoje e está tomando conhecimento do Decreto. Agora com relação ao promotor é melhor você falar, não é Maria José? Foi você que conversou com ele."

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "Com relação ao Decreto, o doutor Túlio já tinha tomado conhecimento do Decreto e eu compreendi o seguinte: tanto da parte dele quanto do doutor Edison, nenhum decreto deve ser feito contrariando a Lei Federal, contrariando o que está colocado claramente aqui no Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi isso que eu entendi. Agora, com relação ao doutor Túlio o que me parece que ele espera é que seja realmente criado os conselhos. Ele acha que isso já está com um atraso enorme - como todos nós achamos -, que os conselhos devem ser criados e a partir da criação dos conselhos ele irá participar diretamente, inclusive, orientando na formação do conselho, nas diretrizes; se ele for convidado me parece que existe uma disponibilidade dele nesse sentido. Nem ele nem o doutor Edison se manifestaram a respeito de cada artigo do Decreto. O que eu entendi foi isso: nenhum decreto deve ser criado, contrariando a Lei Federal, mas eu não sei que medida vai ser tomada... se nós aqui julgarmos que se dever sugerir coisas novas, mudanças e tudo mais... Eu tenho a impressão de que vamos ter o apoio dele, pelo que eu colhi e ele está aberto então a participar, não nesse momento, porque me parece que ele vai ter um contato com o Prefeito daqui há alguns dias - pelo que ele me falou. Mas ele está aberto quando da criação do Conselho Municipal a orientar, a levantar as funções e tudo mais."



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N.º 2114/93

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vereador Arnaldo, você também ficou de ver alguma coisa com o Prefeito, não foi Arnaldo?"

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Fiquei de ver alguma coisa com a Assessoria Jurídica dele, mas eu não consegui ter um contato mais permanente com o doutor José Maria por problema de IPTU que avançou e eles tiveram problema de julgamento. Não consegui falar. Agora me parece também que assim que terminou o Carnaval ele colocou o cargo a disposição - não tenho a confirmação disso ainda -, mas, é o que eu soube. Eu também não poderia conversar com outro a não ser o Diretor Jurídico da Prefeitura. Então eu fiquei meio a pé para consulta. Na última reunião eu não tinha a procuração do promotor dizendo que eles já tinham analisado isso, mas o Prefeito disse aqui na Câmara que eles tinham sido consultados, que já tinham visto o Decreto - não que eles estariam de acordo -, mas eles tinham tomado conhecimento do Decreto previamente, antes dele ser publicado. Então, partindo daqui, nós temos que buscar mesmo a formação do conselho, para a gente ver a forma como vai ser dirigido. Qual a formação dele e o caminho que ele vai tomar normalmente pela Lei. Eu acho que esse é o caminho que nós temos que seguir, porque aí é o conselho que vai tomar as diretrizes e vai formar o Conselho Tutelar, é isso que nós estamos aguardando. Análise do Decreto simplesmente não sei se vai ter algum problema muito mais sério, mas sim, é necessário a formação desse Conselho."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Na última vez que o Prefeito esteve na Câmara, na segunda sessão ordinária, eu questionei sobre a questão do conselho, porque esse Decreto não regulamenta muita coisa, não marca datas, ele deixa várias coisas ainda pendentes, inclusive a Lei, daquele artigo que nós colocamos - que foi uma emenda dessas reuniões que fizemos -, só poderia ser marcada a eleição do Conselho Tutelar, desde que seja cumprido o artigo que estipula local, horário, salário dos conselheiros tutelares e a informação que ele me passou é que agora em março ele colocaria tudo em funcionamento, sem atraso. Bom, atrasado já está! Mas, seria colocado em funcionamento agora em março e mandaria essas leis para a Câmara Municipal. Mais uma vez, nós vamos ter que esperar para ver o que vai acontecer. Gostaria até que a dona Leila... a senhora leu o Decreto, a senhora viu alguma coisa a esse respeito?"

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Faltou regulamentar em parte a Lei Municipal - a nova Lei Municipal -, quanto a remuneração e quanto a como será realizado o trabalho do Conselho Tutelar, porque o Conselho Municipal não tem problema. Agora, com relação ao que poderia parecer que extrapola a lei, é o Conselho indicando ao Poder Executivo as políticas e programas de assistência social e o Prefeito



C. M. E. B. P.
PROT. Nº 2114/93
Fol. 133

4

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

se julgar oportuna vai determinar a execução. Não me parece que haja muito problema aí não! Porque o Conselho Municipal indica algumas direções, ele indica alguns elementos de política de programa que poderão ser executados a medida que forem oportuna e poderão ser oportuna daqui há um ano. Pode haver algumas prioridades para 1994 e é lógico que o Conselho Municipal, quando apresentar diretrizes para a política, elas serão diretrizes amplas e que poderão ser vencidas em três, quatro, cinco anos e não necessariamente em dois, três meses. Então não me parece que haja grande problema aqui, quando se diz que o 'Prefeito Municipal a julgar oportunas', por uma série de motivos, não necessariamente o motivo financeiro, mas até por motivo de ordem física, por exemplo: muita criança precisando de escolas. Mas, eu não posso construir vinte salas de aula em um mês. Então eu acho que não tem grande problema. Eu acho que realmente o que importa agora, é agilizar a formação do Conselho Municipal para que através dele possam ser realizada as eleições para o Conselho Tutelar. Eu acho que por mais que a gente enxugue, vai chegar um momento... Vaja! Nós estamos diante de uma revisão constitucional, de repente diante daquilo que for revisto, pode ser que alguma coisa aí também tenha que ser melhorada e uma lei não é necessariamente eterna, ela pode ser modificada. Um decreto derruba uma lei, então outro decreto pode arrumar o decreto presente, quanto a isso eu tenho a impressão de que não há grande problema. Eu acho até o contrário, nós deveríamos facilitar a possibilidade de quanto antes se instalar o Conselho Municipal, se não nós podemos passar o ano inteirinho nesse pingue-pongue novamente. Noventa e três passou sem se ter o Conselho Municipal, sem ter o Tutelar que teria sido eleito em novembro de 1992. Então eu acho que nós não deveríamos mais colocar um monte de pedrinhas, mas depois ficar vigilante, isso sim! Se esta Comissão é uma Comissão supra, é como uma comissão externa com relação a magistratura. Então eu acho que ela pode continuar no sentido de vigilância, se alguma coisa não ocorrer da forma como deveria... Então é uma comissão que está vigiando, que está vigilante e é capaz de levantar alguns problemas. Mas eu acho que a gente não deve agora - e nisso eu concordo com o doutor Baldi... O importante agora é o quanto mais rapidamente se instalar o Conselho Municipal, para que ele possa logo que possível, marcar eleição para o Conselho Tutelar. Nós vamos para março de 94 já e como de acordo com a Lei existem prazos: prazo para inscrição, depois prazo para impugnação, depois prazo... Na anterior, na lei anterior nós reduzimos os prazos pela metade e assim mesmo, levou quase seis meses, começou em agosto e nós só pudemos marcar eleição no dia onze de dezembro, portanto quase seis meses, isto porque nós reduzimos os prazos pela metade. Então essa questão de prazo já é importante, já vai lá para setembro, outubro, se tudo correr bem. Se nós colocarmos algum empecilho... Eu acho que nisso aqui poderia ser analisado uma série de coisas, poderia ser até revisto e não



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 2114/93

Nº 138

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

acho que seja oportuno agora, a não ser que a gente queira ainda deixar para noventa e cinco ou noventa e seis, que esse conselho se instale. Essa é a minha opinião."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Essa questão do Conselho, no artigo que diz: e o Prefeito Municipal se a julgar oportuna a sua execução, incomoda um pouco porque eu acho assim, o que tem que estar presente é o espírito da lei. É uma lei democrática o ECA coloca a criança como prioridade, então eu fiz algumas anotações porque como a Maria José já falou, o decreto não pode contrariar uma lei e para mim parece estar contrariando, porque no artigo oitenta e oito do Estatuto diz: criação dos Conselho Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária, por meio de organizações...tarará...tarará.. Então aí já diz que é órgão deliberativo, quer dizer, é órgão de decisão. Isso muda. Não era assim. Inclusive eu trouxe um texto aqui que diz exatamente sobre isso: quais são as características do Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente? São três: é deliberativo, é paritário e controlador das ações em todos os níveis. Disse que o Conselho é deliberativo quando ele é investido legalmente de poderes para tomar decisões. Normalmente, os conselhos até hoje formados no Brasil tem sido consultivos, ou seja: sugerem, opinam, propõe decisões a serem tomadas geralmente pelo Chefe do Executivo, essa é a principal diferença entre esse conselho e os demais criados nos âmbitos dos usos e costumes consagrados pelas políticas públicas brasileiras e aí vem o que é paritário, também é uma coisa que não está nesse decreto, mas na nossa lei, também está havendo uma contradição na Lei Municipal. O Conselho é paritário, deve ter o mesmo número de membros em cada lado... é... isso aí também contradiz. São coisas que tem que ser arrumadas, não sei se já ou se depois, se tem que esperar, se é hora ou não é. Mas são coisas que tem que ser anotadas, inclusive, sobre o caráter deliberativo do conselho. Eu fiquei pensando essa coisa, como o conselho pode deliberar se é o Executivo que tem o poder de executar? Então aqui diz assim - eu acho importante ler isso para todo mundo: 'o Conselho decide e o Executivo decide. Qual é a diferença desses dois âmbitos de decisões? O centro da questão é o poder de que o Chefe do Executivo se reveste quando se empossa na Chefia de um dos Poderes da República Federativa do Brasil, o princípio básico é o da independência e harmonia entre os poderes. Disse que cabe ao Executivo avaliar e decidir da oportunidade da conveniência das ações administrativas que lhes são confiadas nos termos das leis que regem o país. Também nas questões públicas ligadas à criança e o adolescente é o chefe do Executivo que discricionariamente, ou seja: com autonomia de escolha e decisão, diz o que é adequado ou não e o que deve ser feito agora ou depois. Como conciliar esse poder discricionário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

com o poder deliberativo do Conselho? A resposta é simples o limite discricionário da decisão do Executivo está na Constituição e nas leis. A Constituição diz que dentre as políticas públicas tudo o que se refere a criança e o adolescente goza de prioridade absoluta, o Estatuto diz ao governante como ele deve considerar conveniência e oportunidade para cumprir com a política de atendimento de direitos nessa área. Então o limite do poder decisório do conselho começa exatamente onde termina o poder discricionário do Chefe do Poder do Executivo". Acho que ficou claro por essa explicação."

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Mas, foi exatamente o que eu falei. Quando eu disse que, se a julgar oportuna, não quer dizer que diga não. O que quer dizer oportunidade? Quer dizer na hora, no tempo, no momento. Não quer dizer que riscou, mas serão realizadas a medida das oportunidades. Tanto que eu levantei um senão, eu disse: 'olha, e não vamos pensar em oportunidade financeira, não vamos pensar nisso', mas existem uma série de fatos que podem tornar oportuna no momento xis, por exemplo daqui a três meses ou quatro meses. Isto significa oportunidade, só isso. Porque não diz aqui que o Chefe do Executivo dirá quais são as que pode e as que não pode, ele estaria riscando algumas. Não! Se as julgar - vejam as palavras - oportunas. Eu acho que esta bem colocado isso."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu discordo e já digo porque. Ai tem uma discussão séria. Vamos ver o seguinte: eu acho que poderia até nessa questão da oportunidade, desde que mantidas as relações de prioridade pelo conselho. Agora, aqui não está isso. Veja o seguinte, se o Executivo achar que a oportunidade de momento é executar a quarta indicação do conselho, o que acontece?"

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Mas, nós estamos falando numa política e numa política não tem um item só, ela é abrangente e os programas também são abrangentes."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Claro é eu também concordo com a Senhora, isso é indiscutível."

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "De repente alguns dos elementos daquela política apresentados pelo conselho, serão mais oportunas num determinado momento..."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Me diga um exemplo claro disso."

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Eu precisaria ver. Inclusive, iniciar o que é política da criança e do adolescente, mas eu gostaria de dar outro exemplo. O que nós estamos aqui discutindo é parte de uma frase de um parágrafo, que é o parágrafo primeiro, eu consideraria,

Alta.
PM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

muito mais importante do que isso a paridade no conselho. Porque isto - espere um pouquinho, vamos até o final - às vezes não sei me expresso bem. Isto é inconstitucional e ilegal e no entanto passou, mas passou na Câmara. Foi votado e passou, está na lei, não pode ser mexido porque está na lei, a não ser que se derrube esta lei. Isto eu considero muito mais importante e no dia nós chamamos muito com relação a esta falta de paridade e no ponto de vista de número e do ponto de vista da composição, porque de repente quem era o presidente era o presidente nato e que já fazia parte do estafe do Executivo. Isto sim me parece um obstáculo muito difícil de ser transposto e muito perigoso. Muito mais do que, vamos julgar se o Prefeito tem razão em não julgar oportunas algumas das medidas que o conselho elaborou. Eu disse por isso se há uma comissão que é superior, é extra, ela tem de vigiar, ela tem de ficar vigilante, exatamente por causa disso, agora o que está na lei e que foi votado, isto não tem como derrubar, nós teremos um conselho não paritário, totalmente contrário ao que dispõe a lei federal e isto passou."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Eu acho assim, nesta questão desse artigo, como está colocado, acho que não está bem colocado. Também acho que não é a questão principal agora, pode se fazer... Porque o próprio conselho tem o poder controlador da política de atendimento, então nos desvios ele vai corrigir. Então uma das atribuições e essa, isto está na lei federal, então eu penso que ele indicando as prioridades ele vai poder cobrar a execução naquela ordem - que foi a preocupação que você levantou como um exemplo -, ele tem esse poder também de fiscalizar... Eu acho que essa colocação da dona Leila é muito importante, questão da paridade, que é muito importante, porque esse poder de controle é que esta mais perigoso."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas esse é meu medo Ana, e explico porque, quando foi votado, eu trouxe para vocês o problema que nós estávamos tendo na questão da paridade. Eu sentei conversei com vocês e falei a situação... eu falei para vocês o seguinte: que tinha um acordo, o que nós íamos ceder era isso, isso ou isso, que não íamos conseguir passar tudo. Foi trazido para vocês."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Essa questão da paridade passou, mas dá para ser corrigido."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Mas é aí que eu quero chegar, estou só dando um exemplo. Quando eu trouxe isso para o grupo, estava todo mundo aqui - naquela reuniões que nós fizemos, invadimos a madrugada, discutimos e preparando emenda. Quando eu trouxe esse problema da paridade, o que foi levantado é que: era um problema que tinha, que feria diretamente o Estatuto e que nós tínhamos como corrigi-lo na

AM
AM



C. M. E. P. P.
PROT. GERAL 2114 93
Fls. 144

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

justiça. Está claro. Nós estamos para um ano que a lei foi publicada e até agora nada. Então meu medo está por aí, se nós começarmos, cada vez que tem alguma coisa errada, nós vamos cedendo, cedendo, cedendo e não estamos fazendo nada para reverter isso. Isso me dá medo."

- **SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS:** "Mas então veja o seguinte, não adianta nós falarmos sobre oportunidade, porque um conselho não paritário ele indicará sempre políticas de acordo com o Executivo, porque o Executivo estaria na realidade com um número maior de integrantes é lógico isto. Então não adianta. É como uma criança que chora por uma coisa que é pequena enquanto uma coisa grande está aí a vista de todos e não pode ser corrigida. Não pode... Eu não disse não pode, eu disse não pode ser corrigida até agora. Se nós temos um conselho paritário e desse conselho realmente saísse o presidente que só teria o voto minerva, nós teríamos uma votação que nunca daria cinco a cinco. Então daria até para discutir, realmente os itens de uma política da criança e do adolescente que não vai ser possível da forma como está na lei. Então não me parece... por isso que eu falei que o que me parece agora, seria rapidamente formar os dois conselhos para uma vigilância maior, sobre uma realidade que é um conselho atuando, do que a gente que na realidade deixou passar coisas muito piores, agora somos capazes de querer obstaculizar por uma frase que na realidade - se tudo estivesse realmente de acordo - não teria o menor problema."

- **VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI:** "Só um segundinho, acho que não é nem a questão, doutora, de nós colocarmos obstáculos ou não, é que nós levantamos algumas dúvidas na última reunião e nós só vamos tirar essas dúvidas. Eu concordo que tem um caso muito mais grave que nós temos que discutir e não é só esse - a questão da paridade -, acho que existem outros problemas na Lei Municipal... na paridade é muito sério."

- **SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS:** "Porque, existir ou não paridade significa formular ou não uma política de atendimento, mais de acordo com o consenso da maioria. Então é para mim a parte mais perigosa."

- **VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI:** "Eu concordo, só acho que nesses pontos é que nós deveríamos ter formas onde já deveríamos... Eu não tenho, enquanto pessoa, legitimidade para entrar com uma ação contra esse problema, porque se eu tivesse já teria feito. É que eu não tenho legitimidade para entrar com uma ação contra esse problema da Lei Municipal. Isso precisa de uma entidade ligada a criança para entrar com a ação e, infelizmente, até agora nenhuma entidade se dispôs a entrar com a ação. Porque se tivesse eu já teria entrado."



C. M. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fm. 142

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- SENHORA TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "Com relação ao que está sendo colocado, só queria acrescentar o seguinte: eu acho que todos nós aqui temos uma preocupação e acho que é a maior preocupação, é a formação dos conselhos. O nosso município, a criança e o adolescente do nosso município, está completamente desassistido, eles estão completamente desassistidos em termo de uma política realmente de intervenção. Nessa semana mesmo eu estive no Fórum conversando com o doutor Edison e assim... muitas das atribuições que seriam do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal, são atuações importantíssima, indispensáveis. e não é que não estão existindo, pelo simples fato dos conselhos não existirem. Então eu concordo, acho que a prioridade hoje é agilizar o máximo possível a implantação do conselho assim, desde a provação da lei o problema da não paridade, que foi o que passou, que é lei municipal hoje, é uma preocupação muito grande para todos nós. Então eu acho que o que poderia - ai o que o Paulo colocou é correto -, tem que ter entidade, tem que ter respaldo para poder dar andamento nessa ação realmente. Eu acho que nós deveríamos ter uma preocupação, que para mim seriam as duas, agilizar a implantação dos conselhos e também agilizar, organizar, mecanismos para poder estar interferindo na questão da paridade que passou na lei. Porque eu acho que não dá para se correr o risco de montar um conselho... já está sendo tão difícil conseguir implantar o conselho e ai corre-se o risco de ter um conselho que não vai responder de forma nenhuma aos nossos interesses. Um conselho meramente formal. Eu não sei, acho que não dá para desvincular uma coisa da outra. O que eu estou questionando ai, e por desconhecimento meu, é o seguinte: se está comissão, se parte das entidades que tem acompanhado essas reuniões da comissão, teriam o poder de estar entrando via jurídica para estar alterando aquela lei. Acho que não é só essa questão da paridade, mas ela é a mais importante, porque a partir do momento que você tem garantida a paridade, as outras questões inclusive, elas são decorrentes dessa situação e são completamente contornáveis dentro do conselho. Então eu queria que alguém me esclarecesse se tem por exemplo dentro dessa nossa comissão, legitimidade para estar encaminhando essa ação."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Pelo que eu entendo tem sim. Só que teria que estar aqui o presidente da entidade para um convocação e tudo mais. O que eu penso e acho que pode ser por ai, o Promotor pode entrar com uma ação para modificar isso e nós já conversamos com ele e não tivemos uma resposta muito firme sobre isso. Então eu convido todo mundo que está aqui para nós reunirmos e ir falar com o Promotor e pedirmos uma resposta. Uma coisa objetiva."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Como ele já foi, na minha opinião - não vou querer falar uma palavra que ficaria até vulgar -, eu ia dizer frouxo, não foi ativo como deveria



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ser na questão do próprio decreto. Eu entrei com um pedido de ação que eu tinha - aí eu tinha legitimidade para entrar -, entrei com um pedido de ação civil pública contra o Prefeito, nesta questão, dei na mão dele e ele engavetou. Ele não colocou para frente. Se numa discussão que era muito mais séria, onde estava se suspendendo uma lei que deveria ser colocado em prática e não foi, eu acho que ele não entraria nessa. Eu queria até perguntar para o Arnaldo que tem mais experiência do que eu na Câmara e até mais conhecimento nessa parte legislativa, o seguinte: na minha opinião nós temos dois caminhos para podermos alterar isso, um seria uma ou várias entidades entrando com uma ação - via poder judiciário -, e a outra é partir de um projeto de lei aqui dentro, alterando essa lei, aí eu não sei se nós podemos ou não, é essa competência que eu queria saber. Você sabe Arnaldo, se nós podemos ou não?"

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "A iniciativa eu não sei se é nossa ou não, precisa ser estudado. Eu não sei."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA, FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "...é, talvez, precisa ser estudado bem o estatuto, eu não sei se nós temos a iniciativa, se pode ser nossa. Mas eu vou partir para um outro lado, acho que o Promotor está pensando como a dona Leila, como eu já me manifestei na última reunião, a oportunidade disso tudo está no Conselho formado. É o Conselho que vai sentir a forma que ele vai trabalhar, se aquilo está prejudicando ou não, se a paridade dele, ou a forma como ele está trabalhando, vai dar condições. Porque os membros agora indicados pelo Prefeito, tem alguém que está desvinculado. Ou não? Não é?"

- MUDANÇA DE LADO DA FITA 1

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "...dona Leila pela oportunidade. E falo muito da questão financeira mesmo - dona Leila -, porque qualquer oportunidade vai mexer na parte financeira. Eu discuti muito isso, quando nós falamos na semana passada, se o Prefeito a julgar oportuna. O momento, infelizmente, que nós temos passado é financeiro mesmo. Oportuno para daqui quatro meses é se nós vamos ter dinheiro para investimento. Até o que eu conversei muito com do doutor Edison uma vez... é numa casa de abrigo... E nas questões que nós temos para... Eu acho que nós deveríamos cair na real e real mesmo. Vamos fazer esse Conselho funcionar, montar o Conselho Tutelar e ver como ele vai funcionar. Ver qual a praticidade dele. Qual a forma que ele vai encontrar os problemas e quais são as dificuldades até financeiras que ele vai ter. Porque às vezes, determinar política sem determinar a parte financeira também... você



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fº 144

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

não vai ter execução, não vai ter praticidade para funcionar. Porque determinar política, às vezes é muito fácil, se por no papel o papel aceita tudo. Agora, a prática mesmo não vai aceitar. Agora, a oportunidade maior nossa é desse Conselho funcionar. Você fez aquela pergunta também... Nós vamos ter que receber uma lei nessa Câmara, determinando horário, local, funcionamento e mais remuneração se houver. Então, em tudo isso eu acho que é aí que está a oportunidade... e o Conselho... Eu tenho a impressão que as entidades se motivarão a funcionar juntamente com o conselho a partir dele formado. Fora isso nós não vamos ter motivação para as entidades se engajarem numa luta junto. Nós tentamos aqui nessa comissão... uma série... nós já estamos na quinta e nós sentimos que elas querem um pouco mais de ação e de decisão que está comissão não tem. Mas que o conselho vai ter e o Conselho Tutelar vai ter também. O Juiz e o Promotor vai poder trabalhar também mais ativamente - e eu não chamo eles de frouxo não, eu chamo de..."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NAO IDENTIFICADA, FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "... nem ele, nem ninguém, porque eu acho que o que eles estão aguardando realmente é a formação mais rápido possível."

- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NAO IDENTIFICADA, FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Eu havia pedido, um aparte porque eu quero me justificar, quando falei que entre os problemas eu nem colocaria o problema financeiro, porque haverá um fundo, necessariamente, esse fundo será gerido pelo conselho. Portanto se o conselho apresentar uma extensa política de atendimento ao menor e ao adolescente, necessariamente... lógico... porque os que participam do Conselho Municipal, sabendo, nós temos tanto como fundo e daquilo que vai ser priorizado, deverá estar compatível com o fundo existente, e nesse caso o Prefeito não poder dizer que não tem dinheiro. Então quanto a isso podemos riscar, porque não se pede no momento que a Prefeitura, faça dotações, já que tudo vai ter que correr de acordo com o fundo, mas a política é mais ampla e por isso ela poder ser realizada, não em dois meses, mas em uma ano, dois anos, três anos, desde que aos poucos existindo um fundo necessário para isso. Dai a oportunidade. Então partes daquela política serão executadas. Por isso eu não falei na parte financeira, porque não vai se pedir dotação ao Prefeito para realização de uma política do menor e do adolescente e por isto também está faltando saber que fundo será esse. Esse fundo não será só de verbas da Prefeitura, mas pode ser doações. Esse fundo é amplo, ele vem de amplas correntes financeiras e vai depender também nesse caso do próprio conselho. Por isso eu pus em segundo lugar a parte



C. M. E. R. P.
PROT. GERAL Nº 2114/92
Fls. 145

12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

financeira, porque o Prefeito não vai poder dizer, isto eu não posso realizar porque não tenho dinheiro. Está lá no fundo e logicamente que um conselho municipal que tenha profundo conhecimento da lei, tanto federal como a municipal, não vai cair numa armadilha de pedir aquilo que extrapola o fundo existente."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas, doutora Leila, como as nossas questões hoje, do município, do estado e do país, são todas emergentes, e nós sabemos que é, não adianta. Não é o fundo, numa cidade do tamanho de Bragança, com doações - a não ser que aconteça algo de extraordinário a meu ver - que no primeiro momento nós não vamos ter que recorrer aos recursos do Município. Agora, quando a gente fala de a julgar realmente oportunas, se o Prefeito também a julgar oportuna e tiver os recursos necessários, principalmente para as questões maiores, eu acho importante que participação. Agora, claro que quando o conselho tem um fundo, ele vai gerir o fundo e... Quer dizer eu fui um pouco mais a frente, num sentido de uma prioridade maior, mais forte, mais emergente, que nós precisaremos..."

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Mas veja o seguinte..."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Fora isso eu concordo com a senhora em gênero, número e grau..."

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Mas na realidade o importante é a política do menor e do adolescente que será, até um certo ponto, aquilo que vai ser na prática executado pelo Conselho Tutelar..."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "E não vai ser em um ano, dois, três e talvez até mais, eu entendo. Estou concordando com a senhora... Por isso também acho que a formação do conselho é o mais importante para que nós tenhamos a política e a participação mais efetiva das entidades na política e, depois dela determinada, acertada, acertada entre todos aqueles que compõem o conselho, que ela comece a ser executada dentro dos recursos existentes e aqueles que podem advir de outros campos."

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Também há outro ponto importante, porque a questão da paridade é realmente um ponto importante, porque nós vamos sentir num certo momento, se o próprio conselho se sente incapaz de deliberar qualquer coisa, é nesse momento eu acho que se teria a oportunidade de tentar uma modificação do conselho. No momento que, pelo menos uma boa parte dos que integram o conselho - como normalmente acontece aqui na Câmara, estamos vendo que é uma lei ótima tem que ser aprovada, mas não adianta, não será na votação -, da mesma forma vai acontecer no conselho. Se fosse paritário, seria mais fácil uma maioria conseguir aquilo que essa maioria julga mais interessante. Não me

Leila
M



C. M. F. P.
PROT. CL. 1. 2114/93
Fls. 146

13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

parece que um conselho não paritário chegue a este ponto, a esse nível melhor. Então se os que estão lá, principalmente - principalmente, não estou dizendo só -, aqueles que forem representantes de entidades órgãos não governamentais se sentirem que estão diante de uma parede e que não adianta discutir, vai acontecer aquilo que aconteceu com o conselho em relação a primeira lei. Quer dizer: impossível trabalhar, não se tem como! Não dá! Não dá sequer para fazer uma eleição. Certo? Então me parece que essa seria uma oportunidade e por isso eu acho, no começo nem quero que seja opinião de todos, estou sempre referindo que é a minha opinião, que o importante agora é agilizar a constituição e a implantação desses dois conselhos, para vermos até que ponto essa lei é ótima, ela ao contrário castra a atividade dos que estão lá dentro, por enquanto nós temos lei e decreto só no papel."

- SENHORA TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "Só queria colocar que eu discordo dona Leila. Discordo pelo seguinte, nós já tivemos um Conselho Municipal, deixamos de ter um Conselho Tutelar, justamente por problemas que existiram na lei. Acho que nós não podemos incorrer no mesmo erro. Estamos em uma situação em que o conselho já deveria estar existindo, desde o início de 1993. Nós estamos um ano depois, sem nenhum dos conselhos, então eu volto a insistir, não podemos incorrer de novo nisso. Pode ser que funcione muito bem não sendo paritário, pode até ser. Mas se houver problema e a questão da paridade emperrar o trabalho do conselho e, além do mais, acho que tem uma questão muito mais séria: ele está ferindo a própria lei federal. A lei que regulamenta o nosso conselho, fere a lei federal, fere o Estatuto da criança. Então eu acho que não dá para aceitarmos isso. No momento em que foi aprovado a lei aqui, ela foi aprovada com tristezas generalizadas de quem estava acompanhando todo o processo, mas essa tristeza foi amenizada pela certeza de que nós tínhamos, de poder alterar esse item via jurídica, posteriormente. Então eu acho que não dá, precisa caminhar junto. Acho que dá para agilizar a formação dos conselhos e dá também para agilizar... aí a minha proposta seria essa, que seria mais um estímulo inclusive para que as entidades estivessem aqui presente. Na minha opinião nós deveríamos marcar uma próxima reunião com pauta definida e a pauta definida seria essa: agilização dos conselhos e agilização da alteração da lei municipal. Aí nós veremos das entidades que participam, que tem um trabalho com as crianças e com os adolescentes... Quais são as entidades? Se houver uma entidade que assuma isso, tudo bem. Eu acho que nada impede, Paulo, que, por exemplo, algo parecido possa estar sendo feito via Câmara também, mas eu acho que é importante a manifestação da comunidade, das instituições com relação a isso. Então eu não sei, na minha opinião dá para trabalhar as duas coisas uma não emperra a outra, mas eu acho que teria que ser corrigido antes do conselho ser efetivamente formado."

Alc.
MM



C. M. B. P. A.
PROT. DEPT. 2114 93
Fls. 143

14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu gostara de colocar e já deixar registrado em ata um pedido ao Procurador da Casa que se manifeste se o vereador tem legitimidade ou não para entrar com um projeto de lei complementar alterando essa questão na quebra da paridade."
- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Aqui entre nós, só uma pergunta prática, o fato de vocês poderem entrar com o projeto para alterar, posto em votação..."
- MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA, FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.
- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Mas é isso que eu estou falando. É isto. Sabe por quê? Vocês teriam a possibilidade - eu estou entrando numa prática - de passar? Porque se não nós estamos realmente andando no tempo, perdendo tempo, porque as duas coisas ao mesmo tempo não pode. Porque ou se pede para alterar uma lei que fala especificamente da constituição do conselho e ao mesmo tempo a questão da paridade. Se ao mesmo tempo que a Tânia diz vamos fazer as duas coisas juntas, porque uma não teria nada a ver com a outra, mas teria, porque com relação ao Conselho Municipal, para que ele exista, ele tem que existir de acordo com o que diz a lei, se ela vai ser alterada. Então não se pode pedir que isso se agilize, já que nós queremos mudar."
- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu estou com a dona Leila pelo seguinte: o que ela está dizendo é que não dá para andar os dois processos juntos. Porque se você discutir o decreto e se discutir a Lei Municipal já aprovada e promulgada, você emperra o trabalho: não vou formar nada enquanto não se julgar..."
- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Porque se teria que formar um conselho com onze membros de acordo com uma lei anterior, ou se espera para ver se esse..."
- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Acho que dá para andar sim sem prejudicar a anterior...Eu só vou falar o seguinte, dá para andar sem problema nenhum. Só para mostrar para a senhora, vamos supor: o Prefeito vai nomear dois agentes públicos do departamento de saúde e promoção, o presidente que é o problema que nós estamos querendo quebrar aqui, porque quebra a paridade é o diretor de saúde. Se nós quebrarmos isso o que vai acontecer, esse representante da saúde que esta sendo pedido aqui, passa ser diretamente o diretor da saúde, que está na própria lei. Deu para entender? Então não tem problema andar as duas coisas juntas."
- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "A questão é pegar a parte da Presidência, que foi o que nós falamos daquela vez..."



C. M. F. R. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fis. 148

15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

tira o presidente. O presidente será escolhido pelos dez. Será um dos dez - ai são doze. Então entre um dos doze. Tudo bem, mas você tem que esperar necessariamente, porque senão o Prefeito forma o conselho de acordo. Porque a lei esta em vigor enquanto ela não for modificada."

- MANIFESTAÇÕES FEITA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- **SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA:** "Deixe-me colocar uma coisa, pelos contatos que nós temos tido com o Promotor da Vara da Infância, ele não demonstrou interesse em entrar com nenhuma ação civil pública. Porque se ele já tivesse teria entrado a muito tempo. Então eu penso, Tânia, que a sua proposta de reunirmos as entidades é a mais coerente. Entende? Nós trazermos todo mundo aqui, entrarmos com uma ação, com as entidades que concordassem com isso. Acontece, que eu acho que isso não vai ter efeito na prática, porque ele está pretendendo permitir... e aguardar... e desejando... que o Prefeito crie o conselho que já está criado por lei, só falta instalar e ai me parece que depois é que ele vai resolver, entendeu? Através de ação civil pública acho que nós não chegaríamos a lugar nenhum, de alguma forma isso ficaria emperrado."

- **SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA:** "Eu acho que a Maria José tem razão de colocar, porque isso ele tem sempre passado para a gente, que ele concorda mas que não vai tomar atitude, só que eu acho que ele tem que admitir isso para um grupo. Porque é muito fácil ele falar isso para mim e para a Maria José. Eu acho que a gente tem que ir lá e conversar. Vai ou não vai entrar? Ai ele define, não vou entrar. Então tá, e a sua posição. Porque essa coisa assim, eu acho que ele vai ou não vai... é uma coisa que ele tem que ir lá e ele assumir, é isso e acabou. Mas tem que ir o grupo lá."

- MANIFESTAÇÕES FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- **SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS:** "Porque não interessa muitos para eles se tem onze, se tem doze, se tem treze, o que interessa para a quarta vara é que esses conselhos sejam o mais rapidamente... Não importa, pode ter vinte, vinte e dois, vinte nove, ter dinheiro, não ter dinheiro, não importa porque veja, o que eles vão fazer na realizada é descarregar inúmeros processos... Quando lá trás, quando era da primeira lei, mil e duzentos processos sobre menores estavam na quarta vara, então para eles o que interessa é já. Não importa se com doze, se está errado se não está errado. Porque se importasse... o que está errado, ou é inconstitucional, ele já teria tomado... Porque veja, pela própria lei federal, vamos dizer quem é que seria aquele que vai vigiar, vai ver se está tudo andando bem, é o Promotor, diz ali na lei federal. Você está entendendo? Então para eles não interessa, essa parte é nossa, não é deles."



C. M. F. B. P.
PROT. GER. J. 2114/93
Fls. 149

16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENDRINI: "Mas eu acho que esse é o grande problema. Na minha opinião eu discordo totalmente de nós esperarmos instalar o conselho para ver o que acontece. Porque se a lei esta clara, está se ferindo a lei federal, é a mesma coisa que nós chegarmos hoje e falarmos, não o rapaz não paga imposto mas enquanto está indo tudo bem lá não tem problema. Se tem uma lei que obriga que você faça determinada coisa não tem essa de esperar para ver se vai funcionar bem estando ilegal."

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Então teria de fazer outra coisa..."

- MANIFESTAÇÃO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENDRINI: "Dá. Claro que dá. A gente tem que ter muito claro essa posição dele."

- MANIFESTAÇÕES FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Mas então ir até pelos jornais se possível, nem seis se temos espaço no jornal para isso. Não se quer que se instale agora esse conselho porque ele será ilegal e estará ferindo a lei maior. Porque se você insisti, não vamos instalar já, nós só podemos ter duas posições, Tânia, isso que eu quero dizer. Nós não podemos ao mesmo tempo dizer vamos agilizar para que se instale e vamos também mostrar que inconstitucional, fica incoerente. Nós temos que escolher qual o caminho que nós vamos achar o melhor. Se o caminho melhor - e se for falar com o doutor Baldi, o caminho melhor será instale já -, lógico, se nós achamos que o menor de Bragança realmente está necessitando e é em relação a ele que nós estamos discutindo, então vamos instalar já. Não importa os erros, oportunidade, etc. Não importa. Porém, se nós levantamos - como nós levantamos quando foi aprovada a lei, que ela tinha pontos de inconstitucionalidade, então se o caminho é esse vamos lutar por isso. Então, nem queremos um conselho que seja fruto de uma lei que tem... Exato!"

- SENHORA TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "A minha posição é exatamente essa dona Leila, não dá para montar um conselho com a lei do jeito que está. Então eu vejo assim, eu acho que nós tínhamos levantado naquela discussão, tudo que essa lei fere a lei federal, fere o estatuto, eu acho que tem que encaminhar imediatamente uma ação, não sei se é ação civil, mas assim eu acho que é muito melhor. Veja bem, o nosso menor está em total desamparo há quanto tempo?"

- SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS: "Mas vai continuar com ou não, com esse conselho, é isso que..."

- SENHORA TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "Eu acho preferível a



C. M. E. B. P.

PROT. GFRP. Nº 2114/93

Fis. 150

17

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

gente ter uma lei que pelo menos garanta paridade, garanta liberdade, garanta igualdade de participação do membros do que a gente ter um conselho que nós sabemos que questionamos. Porque aí ele vai ser um conselho que sequer o nosso respeito vai ter, a nossa confiança vai ter. Então a minha posição é essa."

- **SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS:** "Eu acredito que as entidades mesmo reunidas, uma delas queriam pegar isso... é muito difícil."

- **VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI:** "Eu queria até que o Procurador da Casa, depois se manifestasse sobre esse assunto também, quem mais além de entidades ligas ao menor pode entrar com uma ação nessa questão. Se houver qualquer outro tipo de pessoa física ou jurídica que possa - que atuem na área -, quem são as outras pessoas que podem entrar com essa ação a não ser as entidades. Porque eu também acho, principalmente num momento desse, onde o Prefeito vai soltar subvenções agora em abril. Já imaginou o que vai acontecer, não é? Conhecendo o Executivo como nós conhecemos, a primeira coisa que ele vai fazer é vetar a subvenção, cortar a subvenção daquela que ameaçar fazer uma coisa dessa. Então nós precisamos tomar cuidado e acho até que as entidade estarão pensando um pouquinho mais, sobre questões mais sérias que pode causar a elas uma atitude dessas."

- MANIFESTAÇÃO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- **VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI:** "Fica difícil, porque como eu estou falando, fica numa situação, onde a questão financeira, faz com que as entidades se caleem em muitos momentos. Isso vem vindo como exemplo a nível, nacional, a nível geral. A questão do dinheiro muitas vezes vem impondo certas pressões, encima de pessoas de entidade e tudo mais onde fazem se calar em função dessas questões, onde não discutem, não exigem seus direitos por esses motivos. Mas eu acho que temos de mexer com isso sim. Na minha opinião eu concordo plenamente com a Tânia, nós não podemos deixar o conselho ser instalado da forma como está. Esperar para ver se vai ser bom ou não vai, não é por aí. Pode até ser que depois, nos doze, o Prefeito indique seus seis e ainda consiga que mais alguns elementos se elejam pelas entidades e consigam a maioria no conselho. Tudo Bem! Mas a lei vai estar garantindo que seis serão escolhidos pelas entidades e seis pelo Prefeito, pelo menos isso. Se conseguir articulações é outra discussão, mas a lei tem que ser clara e devemos respeitar a lei federal acima de tudo."

- **SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA:** "Se tem que haver a discussão, ou continua ou para corrigir os erros eu também sou a favor de parar para corrigir os erros. Eu acho que é por aí. Mas... o conselho... Se houvesse mesmo vontade de fazer existir, o conselho de direito já estaria



C. M. F. B. P.
PROT. GERAL 2114/93
FIL. 151

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

existindo, porque depende de um edital de convocação e da nomeação das pessoas que são da Prefeitura. Só isso. Para existir o tutelar é que precisa haver regulamentação se vai ou não pagar, quanto vai pagar, como vai ser a forma de trabalho. Não está havendo vontade mesmo, já que não está havendo, vamos parar e corrigir o que está errado e daqui para frente a gente toca."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Vou colocar em discussão, essas duas questões que ficaram: a primeira é qual será a alternativa, se vamos tentar fazer com que se instale o conselho de qualquer forma, ou se vamos primeiro corrigir esse erro para depois pedir a instalação do conselho."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu já me manifestei, o que eu gostaria é que o conselho já se instalasse de uma vez e víssemos a praticidade dele. Eu acho que parar um processo que está demorado e que nós vamos corrigir erros ou possíveis erros, porque essa paridade nós discutimos muito antes e uns entende que a paridade está aqui e não no voto do presidente."

MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu sei onde você quer chegar, estou falando que a discussão... Eu entendo que o paritário possa ser par, mas ele pode ser... Quando ele chama o diretor de saúde para ser o presidente e mantém seis aqui e seis lá - essa discussão é que gira -, eu não acho que seja agora o mais necessário e sim a formação do conselho. Então eu mantenho essa minha posição do conselho já. Nós tivemos a palavra publicamente do Prefeito para março agora, e eu não sei se essa é a melhor atitude de pararmos todo o processo agora. Acho que vão surgir uma série de discussões agora, sem que o conselho esteja funcionando. Porque na realidade, quando você pegar seis membros de entidades não governamentais, como a doutora Leila diz, se isso se tornar inexecutível, sem dúvida nenhuma essas entidades vão se rebelar contra essa lei."

- MANIFESTAÇÃO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu não entendo que a pressão neste caso seja o melhor momento, conhecendo o Prefeito como eu conheço. Em todo caso..."

MANIFESTAÇÃO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas é ele que tem que fazer o edital, convocar..."

- MANIFESTAÇÃO FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO



PROT. CERRAL. Nº 2114/93
Fls. 152
a) <i>P</i>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Pode agilizar como também poder fazer com que ele espere mais o outro..."

- MANIFESTAÇÕES FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas eu tenho a impressão de que não é o problema do prazo. Se esse conselho estiver em funcionamento o mais rápido possível, nos teremos o prazo para o regimento interno e tudo e se for o caso na época estudamos a prorrogação do prazo de qualquer forma, caso não tenha dado para trabalhar ainda. Qualquer forma a justificativa não seria difícil para que nós déssemos... Porque nós colocamos até 94 e depois para 96."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Dois anos de mandato, eu só acho o seguinte: para termos muito claro..."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Agora a minha posição é de pedirmos a agilização imediatamente, agora cada um tem o seu voto."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Por isso está em votação. Eu só queria colocar a minha posição muito clara. Eu não vejo nenhuma vontade do Prefeito em fazer isso. Como eu nunca vi vontade nenhuma do Prefeito em colocar qualquer coisa em funcionamento que tenha a participação popular. Isso é muito claro, se nós analisarmos esse um ano e três meses que tem o Prefeito de mandato, não existe nada que ele tenha colocado em funcionamento que tenha a participação popular, a não ser as festas dele, isso ele tem mesmo. Ele faz festa para o povo ir, o resto não tem. Participação em poder de decisão não existe. Se ele quisesse - ele baixou aquele decreto em fevereiro de 1993, foi colocar a lei na Câmara em julho do mesmo ano, para publicar em agosto e baixou um decreto agora em janeiro de 1994 e ainda não colocou o edital de convocação, quer dizer, que vontade tem de colocar isso? Vai me falar que não ele tem muitos afazeres. Tem! Mas são mil e quatrocentos funcionários e quantos estão na área jurídica, a não ser que seja como eu falei que o único que pensa lá é um, só tem um que pensa, o resto não pensa..."

MUDANÇA DE FITA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então vamos colocar em votação para o pessoal da comissão essa questão, primeiro se nós vamos tentar agilizar a modificação da lei ou a instalação do conselho. Arnaldo."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Para mim é a formação do conselho."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Eu



C. M. E. B. P.
PROT. COM. Nº 2114/93
Fl. 153

20

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

gostaria de saber se é uma opção, porque para mim acho que os dois correr junto."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então vamos colocar mais essa propostas, então são três propostas: a primeira, que se agilize a questão da instalação do conselho; a segunda proposta, que se faça a alteração da lei exigindo a paridade; e a terceira proposta, que fica a tua então Ana Cristina, de que se faça os dois."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Eu acho que se for possível, como a Tânia falou, que agilizasse e ao mesmo tempo se corrigisse. Se não for possível, vamos corrigir a lei ... se o Prefeito quiser agilizar fica a cargo dele."

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu só quero saber uma coisa, por exemplo: qual seria o mecanismo que nós utilizaríamos para tentar agilizar a instalação? Não, porque, nós vamos tentar, por exemplo, eu queria saber, porque até agora eu não enxerguei o que nós vamos usar para querer que se instale o Conselho logo, porque cartas nós já mandamos, cobrar o Prefeito nós já cobramos, eu queria saber que outros mecanismos nós teríamos aqui, se alguém tem alguma sugestão dentro disso."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Só se for pelos meios de comunicação do município para cobrar isso, porque eu acho que não existe outro."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "É. Por isso que eu estou falando se existe uma outra alternativa dentro disso, de exigirmos isso, se não nós vamos ficar ao bel prazer do Executivo instalar quando ele quiser e mandar a lei para cá."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)



C. M. E. B. P.
PROT. GER. N.º 2114/93
Fis. 154

21

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Por esse motivo eu estou falando que a melhor coisa é nós tentarmos entrar na questão da ação para tentarmos a paridade e pode ser até que isso passe a ser o mecanismo de agilização, porque nós não temos outro mecanismo para agilizar."

- SRA. TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "Existe, em cima do que o Paulo colocou, nós corremos um risco também, porque aí o Prefeito pode ter como desculpa da protelação do funcionamento do Conselho a posição da Comissão, porque a Comissão agora podia ser instalados os Conselhos e nós estamos emperrando a instalação, porque estamos questionando a lei. Então, essa preocupação eu tive desde o início, que pode ser, inclusive, usada. Eu mantenho a minha posição, eu sou favorável a que se corrija a lei primeiro e depois, se acontecer o que nós discutimos aqui, se isso sirva de pressão ou que com isso o Prefeito decida agilizar a formação do Conselho vai acontecer essa nossa proposta não é Ana? Vamos unir o útil ao agradável. Mas é um risco que se corre. Mesmo correndo esse risco eu acho que vale a pena e aí eu não sei se seria possível, Paulo, assim: se aprovada essa proposta da Comissão da gente estar soltando mesmo uma nota para a população, tá? Assim, esclarecendo a nossa posição para que ela não venha a ter dúvida interpretação posteriormente."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Mesmo a questão da correção nós não chegamos a nenhuma conclusão, qual a melhor forma de corrigir a lei, não é?"

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Isso está na aguardo do parecer do Procurador da Casa a respeito dessas questões. A Doutora Leila até poderia dar uma olhada nisso, quem mais tem legitimidade para entrar com uma ação e se nós podemos, aí eu acho que é mais o Ocimar, para ver essa questão da Câmara."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Mas já pode deixar fechado a questão de se fazer um ofício em nome da Comissão convocando o Promotor para ele tomar uma decisão; para ele declarar sua decisão."

- SRA. LEILA MONTANARI RAMOS: "Eu sou pela modificação da lei."

- SRA. LUIZA MARIA MEDEIROS DE SOUZA: "Eu não venho acompanhando as discussões do projeto mas o meu voto é que



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 2114 93
Fis 155

22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

primeiro se corrija a lei para que depois possa haver a instalação."

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "Eu gostaria muito que se agilizasse a criação do Conselho e eu acho que nós estamos aí atrasadíssimos na criação e tal, e assim: eu sei que nós vamos sofrer com isso, né? E vamos ainda perceber a nossa realidade desse jeito por mais um longo tempo. Mas, como me fica a dúvida se o Conselho, montado e criado do jeito que está vai ser um Conselho que tenha, vamos dizer, possibilidade de priorizar as políticas necessárias eu também voto pela correção da lei para que nós possamos dar início a um Conselho já paritário, organizado."

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu acho que não cabe mais discussão, eu quero deixar uma coisa que me passou pela cabeça ... Eu acho o seguinte: esse Conselho, da forma como ele vai ser ligado às entidades que lidam diretamente com a criança, ligado diretamente ao Poder Judiciário e ao Ministério Público vocês acham que ninguém vai pressioná-lo? Vocês não acham que esse Conselho é o órgão que vai dirimir todas as questões relativas a criança? Vocês acham que vai ser tão fácil, vamos dizer, com maioria, o Prefeito deliberar as coisas assim? Vocês acham que ele vai chegar lá e dizer: 'Não.' E todos vão dizer não às prioridades da criança? Vocês acham que vai ser tão fácil assim?"

(Risos)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Não, eu pergunto ... assim é só chamar então, pelo amor de Deus, eu acho que ninguém vai participar de nada. Na dúvida, então, você tem que participar de tudo, você só confia em você. Ai é duro."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Ah, sim. Mas você não ... eu não acho que ..."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Não é questão de confiar. Eu estou querendo saber até onde vai chegar o poder dele de manipulação - se é assim que a gente pode enxergar



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114 93
Fls. 156

23

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

as coisas - num Conselho que vai deliberar as políticas não em conjunto com ele, ele vai mostrar depois de deliberada para que se julgue oportuno, depois de deliberado ... meu Deus ..."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Ai, só se ele manipular mesmo. Só se ele manipular o Conselho todo mesmo, os seis das entidades governamentais ele eleger ..."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Não, mas é o restante que está, porque as entidades vão eleger apenas seis, e o restante que está por trás querendo saber?"

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Mas essa é a nossa preocupação. Como é que fica o ..."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Se as entidades ligadas à saúde não sabem o que está acontecendo dentro do Conselho Municipal de Saúde ! ..."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Sim."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Eu sei, mas ..."

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 2114/93

24

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO: "Mas quem indicou os membros foram órgãos da comunidade. Os membros ... se não tomar conta nem de quem indicou, pelo amor de Deus, aí ... pode fechar tudo."

(MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI, DO VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO E DA SENHORA LEILA MONTANARI RAMOS FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO).

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Então, fica decidido, por seis votos a um, a questão de entrarmos com alteração na lei. Inicialmente é isso? Tá. Então, nós vamos esperar os dois pareceres da Procuradoria a respeito das formas que teríamos para alterar esse erro na paridade. Outra votação que eu gostaria de colocar para nós tentarmos fechar as pautas é a questão da carta ao Promotor. Alguém é contrário que se mande uma carta para que o Promotor se manifeste sobre a sua posição com relação a essa questão?"

(MANIFESTAÇÃO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO)

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Não, mas nós queremos oficial, só isso. É oral, nós queremos que seja oficial. Continua contrário? Seis votos a um de novo? Opa, está ficando que nem a Câmara, está ficando gostoso agora, passa tudo. Assim é bom. Quando a maioria realmente decide é bom né? Assim vai sentido o que eu passo aqui o ano inteiro. (risos). Então, por seis votos a um, também, eu gostaria que o Ocimar fizesse a carta ao Promotor pedindo a manifestação dele sobre o problema da paridade na Lei Municipal, se ele vai se manifestar ou não. Eu também já tomei essa, acho que umas três ou quatro vezes aqui na Casa. Bom, então, ficamos resolvidos sobre a questão do Promotor, as formas que nós temos para alterar essa questão da lei municipal, acho que a última questão que ficou para nós decidirmos é a questão do Comitê da Cidadania que eu falei no início da reunião, mas sem que ela estivesse aberta e eu gostaria que a Tânia colocasse que o Comitê da cidadania vai ter uma ação este ano direta na questão educacional ligada ao menor para tentar fazer um controle sobre a evasão escolar, principalmente das famílias mais carentes. Então, eu acho que esta Comissão poderia até, além de dar sugestões - eu acho que nós devemos até dar sugestões nessa participação do Comitê, mas também podemos atuar junto ao Comitê para tentar melhorar isso. Eu gostaria que a Tânia mostrasse para o pessoal o que ficou decidido."

At.
PM



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL, 12/2114/93
Fls. 158

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- SRA. TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "Bom, durante o ano passado, o Comitê realizou - se não me falha a memória - trezentos e sessenta e uma visitas a famílias carentes no nosso município. Nessas visitas o Comitê fez um estudo sócio-econômico da realidade dessas famílias e entre outros aspectos levantamos o aspecto educacional e percebemos que haviam muitas crianças em idade escolar fora da escola por diversos motivos: os pais alegavam falta de material, a criança não queria ir à escola e nós decidimos, já no ano passado, no final de 1993 início de 1994, que teríamos uma intervenção mais direta junto a essas famílias. E no levantamento feito nós temos sessenta e cinco crianças, dessas trezentas e sessenta e uma famílias, fora da escola. Até a semana passada já haviam sido feitas visitas a trinta e cinco famílias e na última quinta-feira nós dividimos as visitas que restavam e elas estarão sendo feitas até a próxima quinta-feira, quando ocorrerá a próxima reunião do Comitê. O objetivo é que o Comitê, além de estar reforçando junto aos pais a necessidade da matrícula dessas crianças na rede pública, principalmente estadual, estamos fazendo um acompanhamento periódico para evitar que a criança abandone novamente a escola. Com isso o Comitê lançou, inclusive, uma campanha do livro usado. Nós estamos arrecadando livros escolares usados que vai ser uma forma, inclusive, de suprir a deficiência de algumas escolas. Nós estivemos na sexta-feira da semana passada em contato com o doutor Edison Baldi da Quarta Vara, nós tínhamos levantado uma proposta no Comitê de fazer esse contato para saber da possibilidade do Juiz solicitar uma relação mensal via Delegacia Regional de Ensino das crianças com grande número de abstencionismo, das crianças que estão se evadindo da escola, e o doutor Edison falou que essa seria uma das atribuições do Conselho Tutelar, porque ele não poderia estar interferindo diretamente nessa área. Ele falou que o trabalho dele só existe o formal, não existe o informal. Então, diante disso, a gente vai estar trazendo para a reunião de quinta-feira, inclusive, a proposta da gente entrar em contato direto com a Delegada Regional de Ensino, para que a gente não se restrinja ao acompanhamento único e exclusivo dessas crianças que nós já temos cadastradas, mas que nós possamos ampliar. E a questão do material escolar também, o Comitê está com a lista de algumas mesas de mármore e granito doadas e a gente pretende, inclusive, reverter parte dessa arrecadação para a compra de material escolar quando a escola não puder alçar com isso. É mais ou menos isso."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Não sei se vocês têm, mas eu tenho uma portaria da Delegacia de Ensino lá no Fórum, inclusive, eu mostro para os pais - Tânia -, onde diz que falta de uniforme, falta de material não se justifica. Então, quando a escola começa a cobrar muito eu dou para o pai e digo leva lá, explica para a Diretora, que em cima disso não pode ser barrado, a escola tem que ajudar

Alb.

M



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

a comprar os livros, mas não é motivo, se não conseguir a escola ou a família comprar, deixar de freqüentar, e funciona mais ou menos bem."

- SRA. TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "Isso nós temos colocados nas visitas que estão sendo feitas. Também estamos fazendo um contato com a escolas em que essas crianças estão sendo matriculadas e estamos colocando a situação da criança..."

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Atinge quando a mãe matricula e a criança não vai, ou ela está indo e deixa de ir, aí as pessoas tomam conhecimento. Agora tem aqueles que nunca foram a escola, esses são os que nos preocupam. Essas crianças que nunca vão."

- SRA. TANIA MARIA GUELPA CLEMENTE: "Esses dados nós levantamos também, crianças... de onze, doze, treze, até quatorze anos que nunca freqüentaram. Então, nesses casos também nós estamos intervindo, para que as crianças sejam matriculadas. Tem toda a problemática de auxílio na renda familiar, a criança não vai à escola porque tem de trabalhar..."

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "Eu acho super legal o trabalho do comitê que vocês estão começando a realizar e nós encontramos isso no Fórum o tempo todo também e tentamos encaminhar, mantemos contato com a escola, mas é um trabalho, é lógico, que não deve ser isolado, deve fazer parte de um contexto. Agora, o que eu penso, assim como sugestão, que nós poderíamos, quando esse trabalho já estivesse instalado, o que se poderia fazer é o comitê, ou algumas pessoas do comitê, visitar as escolas estaduais de Bragança e ter uma discussão de cada escola, porque me parece pelo que temos ouvido e lido, que a própria escola é a principal causadora da evasão escolar, por tudo que ela exige, por tudo que ela apresenta, que não consegue prender a criança na escola. Transforma a educação em alguma coisa adultocêntrica, que coloca a criança dentro das exigência do adulto e não a escola para atender a criança de acordo com as suas possibilidades. Tem se falado muito nessa mudança, inclusive em métodos novos, métodos pedagógicos, mas penso que o comitê poderia estar fazendo isso. Como um pessoal desinteressado, vamos dizer politicamente, no sentido da coisa partidária e financeiramente, eu penso que nós poderíamos estar fazendo isso e eu me coloco a disposição se resolvermos por esse trabalho futuramente a colaborar. Quando o doutor Nagashi era o juiz da Vara da Infância - na época ainda Vara de Menores - nós começamos a fazer um trabalho assim com relação a questão da Vara da Infância, para esclarecer e conscientizar um pouco e foi um trabalho que tinha um efeito legal. Eu acho que o comitê poderia estar fazendo isso."



C. M. E. P. P.
PROT. GERAL 312114/93
Fis 160

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Eu acho que é importante, Maria José, que se trouxesse sugestões sobre isso, por exemplo: porque é que o comitê da cidadania vai se colocar a disposição é para fazer as visitas e o acompanhamento depois. Agora nós precisamos ter uma forma no Comitê de receber as informações para saber quem está indo ou não. Porque quando chega na família carente e pergunta para mãe, ela diz: 'Está. Está indo sim.' Mas você vai lá na escola e não está indo nada. Então esse que é o problema. Então, era importante que nós pensássemos nisso."

- MANIFESTAÇÕES FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Nessas famílias são mais de trezentos e setenta que foram visitadas pelo comitê, cadastradas são seiscentas famílias quase. Então o comitê vai trabalhar dentro da realidade dessas famílias cadastradas. A evasão da crianças dessas inicialmente. As famílias que foram cadastradas em função da maior dificuldade que estão passando no município, de alimentação, tem uma série de questões. Então dentro disso é que vai ser iniciado o trabalho, se começar a funcionar bem, pode até ir ampliando, mas inicialmente vai tentar fazer esse trabalho, porque não vai ter pessoas... não vai ter condições de, com um número de pessoas, assistir mais do que tem."

- MANIFESTAÇÕES FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Tem uma outra comissão que funciona na Câmara que é a sócio-econômica, que nós devemos ter na quinta-feira-feira, inclusive, a presença da Diretora da Educação e da Delegada de Ensino aqui na Câmara, onde nós vamos fazer um debate, umas discussões, a respeito dos problemas na questão educacional do município. Pode até trazer o comitê para cá se quiser..."

- MANIFESTAÇÕES FORA DO SERVIÇO DA GRAVAÇÃO.

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "A comissão do menor poderia até pensar, depois, em algumas questões que a sócio-econômica, como eu falei está entrando: é número de crianças que estão sem escola, se existe condição ou não no município de atender essas crianças em termos de pré-escola, se as escolas de primeiro grau são suficientes para atender todas as crianças. É um monte de coisas que nós vamos tentar trabalhar na comissão sócio-econômica da Câmara para chegarmos a esses dados que depois podem ser passados para a



C. M. F. P.
PROT. GERAL 32114/83
Fls. 161

28

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão do Menor. Outro detalhe que eu acho importante é a questão da mortalidade infantil, como está isso em Bragança? Essa comissão sócio-econômica foi montada pra se chegar a um diagnóstico sobre a cidade, coisa que não se tem. Então nós estamos tentando levantar alguns dados que depois poderão ser passados para as comissões que tratam de assuntos específicos para que possamos até buscar alternativas e quais são as causas desses maiores problemas para que possamos mudar. Certo?"

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "Quando vocês falaram de conversar com o doutor Edison, bom, na lei diz: ... 'Artigo 151 - Os dirigentes de ensino fundamental indicarão ao Conselho Tutelar os casos de ...' Ai, entre eles está: 'reiteraões de falta injustificadas e de evasão escolar, esgotado os recursos escolares.' é dever da escola comunicar e diz aqui no artigo 262 o seguinte: 'Enquanto não instalado os Conselhos Tutelares as atribuições a ele conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária. Então eu acho assim, nos casos de evasão escolar tem que ser passado ao juiz. O que esse comitê da fome deve fazer é provocar as escolar para que elas cumpram o seu papel passando... Porque cabe ao Judiciário, enquanto não tem o conselho tutelar tomar providência sobre isso. O trabalho, eu acho assim, deve ser mais de orientar as escolar sobre um dos itens, além de outros, casos de maus tratos, às vezes os professores trazem ao fórum, às vezes não! Às vezes vem a criança com marca de que apanhou, ou suspeita, não precisa haver confirmação, se haver suspeita já deve levar para o Fórum. Então essas coisas precisam ser esclarecidas para poder proteger."

- MANIFESTAÇÕES FORA DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.

- SENHORA ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA: "O comitê poderia, através da Delegada de Ensino, participar de uma reunião de diretores e passar essas coisas para os diretores, porque pode haver ou não conhecimento."

- SENHORA MARIA JOSÉ C. VILELA: "Com relação ao ofício para o Promotor, como nós vamos proceder?"

- VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI: "Já pedi para a assessoria da Casa, já está registrado, o Procurador da Câmara fará um ofício solicitando a posição oficial do Promotor, que sairá em nome da comissão - por seis votos a um, com um voto contrário. Só mais um detalhe, vamos pensar um prazo para que isso possa ser cumprido e nós já marcamos uma data já, nós mandamos a carta para ele dando um prazo para



C. M. F. P.
PROT. DEB. 2114/93
P. 162

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


responder, vamos marcar a próxima reunião? Que dia? Sete de março? Cai numa segunda-feira. O que vocês acham? Poder ser? É, o Arnaldo também está levantando que é um prazo muito curto, vamos jogar na próxima então? Dia quatorze de março? Vamos ver se não tem nada marcado e mandamos convite a todas as entidades. Fica a pauta da próxima reunião definida: a questão dos mecanismos que utilizaremos para alterar a lei municipal e as respostas do Promotor e do Procurador da Câmara. Tudo bem? Então, às vinte e duas horas e quarenta e dois minutos, nós encerramos a reunião da Comissão do Menor. Obrigado a todos."


7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o presidente Paulo Miguel Zenorini deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas e quarenta e dois minutos.

Para constar foi lavrada a presente ata que, após lida e considerada conforme é assinada pelos vereadores presentes e por mim, Maria Emilia Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, que a redigi.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 1994


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO


a.) JOÃO AFONSO SÓLIS


a.) MARIA EMILIA FERREIRA RAMOS - Oficiala Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL: 2114/93
Fls 163
*)

Ofício-Circular nº 019/94

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 1994

SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

Tem o presente a finalidade de convidar Vossa Senhoria para comparecimento à reunião que será realizada nesta Câmara Municipal no próximo dia 14 de março, a partir das 20:00 horas, com membros da Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atendimento à criança e ao adolescente, a nível municipal.

Da pauta da reunião constará:

- 1 - deliberação da ata da 5ª Reunião;
- 2 - deliberação sobre as questões encaminhadas ao Procurador Jurídico da Casa, quanto ao mecanismo para alterar a Lei Municipal nº 2.719, de 25 de agosto de 1993, e ao Promotor de Justiça.

Contendo com a presença de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos, reafirmando as expressões de nossa mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. EDSON BALDI
DD. Juiz da 4a. Vara da Infância e Juventude
Forum da Justiça
Av. dos Imigrantes, s/nº

C. M. E. B. P.
PROT. CERP. 17 2114/93
Fis. 164
)

1	2	9	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

Bragança Paulista - SP

IPC

SELO

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
N E S T A

C. M. E. B. P.
PROF. CEPAL N.º 2114, 93
Fls. 165
2

EM MÃOS

□ □ □ □ □ □ □ □

□

Ao
Ilmo. Sr.
Eng.º FRANCISCO VERGILI PAOLINETTI
N E S T A

EM MÃOS

□ □ □ □ □ □ □ □

□

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. FÉBIO DE SALLES MEURELES
ED. Presidente da Federação Agrícola do Estado de São Paulo
Rua Barão de Itapetininga, 224
São Paulo - SP

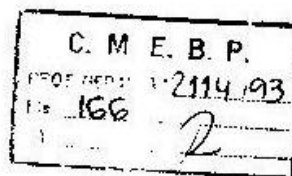
0 3 3 3 2 0 0 0

A

PASTORAL DO MENOR

Rua Espírito Santo, 83 - Pque dos Estados

Bragança Paulista - SP



1 2 9 0 0 0 0 0

HC

AO

Ilmo. Sr.

Dr. CLAUDE ROUQUET

DD. Presidente Associação Cultura Franco-Brasileira

□ □ □ □ □ □ □ □

EM MÃO

HD

AO

Ilmo. Sr.

Dr. ENGELDES DA SILVEIRA PINTO

DD. Representante da Delegacia Regional Agrícola de Bragança Paulista

Av. José Marney Júnior, 277

Bragança Paulista - SP

1 2 9 0 0 0 0 0

A

COMUNIDADE QUADRANGULAR

Rua Padre Pastrana, 210 - Vila Bernadete

Bragança Paulista - SP

C. M. E. B. P.	
Nº de cadastro: 2114.93	
L. 163	
2	

1 2 9 0 0 - 0 0 0

HPC

IGREJA PENTECOSTAL N BRASIL PARA CRISTO
Rua Estíla, 49
Bairro: Vila Polta
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C:

1 1 1 1 1 - 1 1 1

HPC

A

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Rua Dom Ajuirre, 424

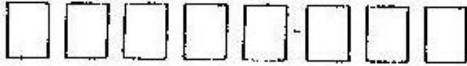
Bragança Paulista - SP

A/C: Sra. LEMILA MONTANARI RAMOS

1 2 9 0 0 - 0 0 0

IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL
Rua Pedro Resende, 71
Bairro:
CEP: 12900000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C:

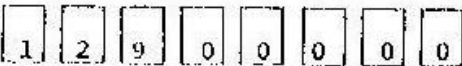
C. M. E. B. P.	
PRO. 0000	2114,93
Fls. 168	2



RPC

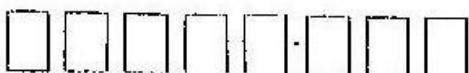
A

IGREJA MISSIONÁRIA MARANHÁ DO BRASIL
Rua Projetada 04, 201 - Darcylândia
A/C: Sr. LUIZ ANTONIO
Bragança Paulista - SP



RPC

IGREJA ASSOCIADA DE DEUS
Rua Cecilia, 110
Bairro: Cruzeiro
CEP: 12900 000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C:



SELO

A
CASA ESPIRITA ANDRÉ LUIZ
Rua da Liberdade, 446 - Vila Primavera
Bragança Paulista - SP

C. R. E. B. P.
PROT. GEP: 2114/93
Fls. 169
2

A/C: Dr. RAUL PEREIRA RAMOS

1 2 9 0 0 0 0 0

C

SELO

AD SETOP TÉCNICO DE PSICOLOGIA
Av. dos Imigrantes, 1051
Bairro:
CEP: 12730-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C:

□ □ □ □ □ □ □ □

B/C

SELO

CENTRO ESPIRITA "CASA DO CARIBE"
Rua Dos Açucres, 1044
Bairro: Centro
CEP: 12730-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: PROFA. MARIA CRISLINA FERREIRAS PEREIRA LUIZ
Presidente

□ □ □ □ □ □ □ □

SELO

OBRAS DE PRESERVAÇÃO DOS FILHOS DE TUBERCULOSOS
Av. Antonio Pires Pimentel, 1821
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. JUCITE PEREIRA
Presidente

C. M. F. R. P.
PROT. GEN. 2114/93
Fis. 170
2

□ □ □ □ □ □ □ □

INC

GRUPO DE ASSISTENTES SOCIAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - GRASERAP
Rua Dona Carolina, s/nº - Centro de Saúde Dr. Lourenço Quilicci
Bairro: 13700-030
CEP: BRAGANÇA PAULISTA - SP -
A/C: Presidente

□ □ □ □ □ □ □ □

INC

SELO

As
SEIORES TÉCNICOS DE SERVIÇO SOCIAL
Av. dos Imigrantes, 1051
Bragança Paulista - SP

1 2 9 0 0 - 0 0 0

SELO

Ao
SERVIÇO ASSIST. DE MENORES - CRECHE COLIBRI
Rua 13 de Maio, 340 - Taboão
Bragança Paulista - SP

C. M. E. P.	
PROJ. GERAL	2114.93
Fis.	171
)	2

A/C: SRA. MARIA DE LOURDES BUZZATO SGREVA

1 2 9 0 0 0 0 0

3rc

ASSOC. COMPANHEIROS DO NENHO/COENHO
Praça Raul Lese, 14
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SR. JOÃO FERNANDES RODRIGUES FILHO
Presidente

□ □ □ □ □ □ □ □

3rc

COMUNIDADE SCRIBIS
Praça São Horizonte, 57A
Bairro: Cuzcuz
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: PROF. TÍLIA DE REJOU PARANÁ
Presidente

□ □ □ □ □ □ □ □

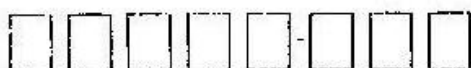
C. ESPÍRITA DA. NEZERRA DE BENEZES
Rua Cel. Ladislau Leon, 217
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SR. JOÃO FERNANDES RODRIGUES FILHO
Presidente

C. M. E. B. P.	
PROT. SER. N.º	2114/93
Fls.	172
a)	2



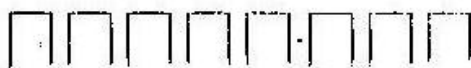
10

LAR DA CRIANÇA "D. SARABITARRI"
Rua Eulália, 49
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SR. SEBASTIÃO FARIAS DE MAGALHÃES
Presidente



10

SERV. ASSIST. MÉDICO-ALIMENTAR/SMA
Rua Benedito Magalhães, 20
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SR. RESPODETE AFANADOR CARVALHO MAGALHÃES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 02 de março de 1994

Ofício-Circular nº 002/94

C. M. F. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2114/93
Folha	173
a)	2

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa a comparecer a esta Casa no próximo dia 08 de março, a partir das 20:00 horas, quando será apreciado, em regime de urgência, no horário reservado à Ordem do Dia, o projeto de lei nº 09/94, de autoria deste vereador, que dispõe sobre modificação de dispositivo da Lei nº 2.719, de 25 de agosto de 1993 - altera de 06 (seis) para 07 (sete) o número de representantes de entidades não-governamentais na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Contando com a indispensável presença de V.Sa, antecipamos agradecimentos e, na oportunidade, reafirmamos expressões de elevada consideração e apreço.

PAULO MIGUEL ZENORINI
- Presidente da Comissão
Especial de Estudos sobre
a Criança e o Adolescente

COLÉGIO COMERCIAL "RIO BRANCO"
Rua Exp. Basílio Zecchia, 111
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. NÉCIA MARIA RABUE FREIRE Diretora

ESCOLA MATERNA E DE JOGARAFIA "SEPELEPE"
Rua Cel. Osório, 174
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. LELIAN STEFANI CARLINI Diretora

COLÉGIO "SÃO JOSÉ TADEU"
Avenida Europa, 999
Bairro: Jardim Europa
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Dra. ELEONORA NUNHEIRA GUTMANN Diretora

EXTERIATO "PIR AZI"
Rua Maria Panunzio, 80
Bairro: Jardim Sevilha
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. JANICE LEITE SARTI SASTORI Diretora

COLÉGIO TÉCNICO "PROF. JOÃO CARROZZO"
Rua Consiglieria Stella Carrozzo, 22
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Prof. NELSON CARROZZO Diretor

INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL "ISE"
Rua Afonso Ferrreira, 174
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. LÍZIA AUGUSTINA Diretora

INSTITUTO EDUCACIONAL "IRACIÇÃO DE JESUS"
Rua José Guilherme, 493
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Irmã CELIA DO CRISTO DE MOURA Diretora

COLÉGIO TÉCNICO "PROF. FRANCISCO D'ÁUREA"
Rua Cel. João Leme, 430
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. MARIA LUCY DE OLIVEIRA LINHARIZ Diretora

CENTRO CULTURAL BRASILEIRO-ESTADUNIDENSE
Rua Cel. Osório, 194
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. ROSA DE Fátima CARVALHO DE MOURA Diretora

CENTRO CULTURAL BRASILEIRO-ESTADUNIDENSE
Rua Cel. Osório, 194
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. HELENA COLUCCI DE SOUZA ESTEVANI Diretora

A.P.A.E. DE BRAGANÇA PAULISTA
Rua Cel. Afonso Ferrreira, 174
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Dra. TÂNIA JOSEFINA CENTO Presidente

COLÉGIO DR. ESTIVO
Rua Palmeira Dr. 121
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: diretor

COLÉGIO INTEGRAL
Rua Cel. João Leme, 430
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: DR. MARCO TULLIO DE SOUZA Diretor

CENTRO EDUCACIONAL DO SÉCULO XX
Rua Vol. Antonio das Neves, s/nº
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. MARIA SÍDNEI FRANCISCA DAMASCENO DE SOUZA Coordenadora

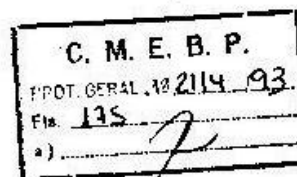
CENTRO EDUCACIONAL DO SÉCULO XX
Rua Bocaina, s/nº
Bairro: Vila Maria
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Profa. ANA MARIA DE SOUZA DE SOUZA Coordenadora

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 2114/93	
Fls. 174	

LIONS CLUB DE BRAGANCA PAULISTA
Caixa Postal 238
Bairro:
CEP: 12700-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SR. ADELINO CAPRARI FERREIRA Presidente

ROTARY CLUB DE BRAGANCA PAULISTA
Rua Julieta Leme de Siqueira, 495
Bairro: Casas Postal 06
CEP: 12700-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SR. ROBERTO FERREIRA DE AGUIAR Presidente

ROTARY CLUB DE BRAGANCA PAULISTA ESTANCIA
Distrito 4570
Bairro: Caixa Postal 600
CEP: 12700-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SR. HELSON AQUINO Presidente



ASSOC. COMPANHIA DO RENDR/COENBR
Praça Raul Leme, 14
- Bairro: Centro
CEP: 12700-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SR. JOÃO FERNANDES RODRIGUES FILHO Presidente

TRM. ASSOC. SOROSOS
Praça São Horizonte, 47n
Bairro: Grazeiro
CEP: 12700-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. CÍTTA DE MELLO BARBOSA Presidenta

ORGAN. DE PRESERVAÇÃO DOS FILMOS DE TUBERCULOSOS
Av. Antonio Pires Pimentel, 1021
Bairro: Centro
CEP: 12700-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. JUDITE PEREIRA Presidenta

GRUPO COMUNITÁRIO EMANUEL
Rua Sta. Teresinha, 152
Bairro:
CEP: 12700-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. MARCE PEREIRA NETO Presidenta

C. M. E. B. P.
PROT. C. M. E. B. P. 2114/93
Fis. 176
a) <i>R</i>

CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB ESTANCIA
Caixa Postal, 06
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: Sra. NEPA LUCIA DAMASCIO BRASSER Presidente

CASA ESPÍRITA "ANDRÉ LUIZ"
Rua da Liberdade, 446
Bairro: Vila Primavera
CEP: 12000-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: Sr. PAUL PEREIRA RAMOS Presidente

CENTRO ESPÍRITA "CASA DO CARINHO"
Rua Dom Aguirre, 1044
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: PROF. MARIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA LENE Presidente

CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
Rua Santa Madalena, 351
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SR. CIRVALINO ZANI Presidente

CENTRO SOCIAL "SÃO JOSÉ DO PIRE"
Rua Campos Sales, s/n
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: Sr. DONATO VAGLIO Presidente

LAR DA CRIANÇA "O SAMARITANO"
Rua Emilia, 49
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SR. SERAFIM FARIAS DE MAGALHÃES Presidente

SERV. ASSIST. NUTR. ALIMENTAR/SAMA
Rua Benedito Vasaglia, 20
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SRA. BERENICE APARECIDA CARVALHO NASAR Presidente

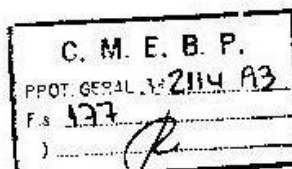
SERVICO ASSIST. DE MEMÓRIAS - ENEME COLÍSSI
Rua 13 de Maio, 340
Bairro: Tebão
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SRA. MARIA DE LUCAS BUZATO SERVA Presidente

PASTORAL DO MEMOR
Rua Espírito Santo, 33
Bairro: Parque dos Estados
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C:

GRUPO DE ASSISTENTES SOCIAIS DE BRAGANCA PAULISTA - CRASERAF
Rua Dona Jordana, s/n - Centro de Saúde Dr. Luciano Bulhões
Bairro: 12900-000
CEP: BRAGANCA PAULISTA - SP -
A/C: Presidência

ASS. SENORES TÉCNICOS DE SERVIÇO SOCIAL
Av. dos Imigrantes, 1070
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C:

AS. SETOR TÉCNICO DE PSICOLOGIA
Av. dos Imigrantes, 1070
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C:






CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CE - RES. 1.198/93 - PG 2.114/93

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

1. DATA: 14 de março de 1994.
2. INICIO: 21:00 h.
3. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125.
4. COMPARECERAM:
 - 4.1 - o vereador:
 - Paulo Miguel Zenorini.
 - 4.2 - os representantes de entidades:
 - a senhora Vanessa Simões de Freitas, militante do Partido dos Trabalhadores.
5. ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PAULO MIGUEL ZENORINI: "Aos quatorze dias do mês de março de 1994, As vinte e uma horas, estamos abrindo e fechando a quinta reunião da Comissão Especial para Estudos sobre o Menor e o Adolescente, tendo em vista a ausência de representantes de entidades convidadas.

C. M. E. B. P.
PROT. CEPAL 132114/93
n.º 138
)





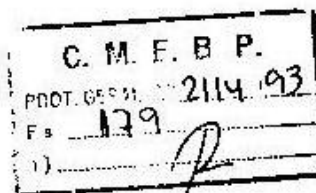
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

6. ENCERRAMENTO:

Encerrada a reunião sem deliberação da pauta prevista, a qual será tratada posteriormente em data a ser marcada pelo vereador Paulo Miguel Zenorini, foi lavrada a presente ata que, após lida e considerada conforme, é assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente, e por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, que a redigi.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de março de 1994


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - vereador




a.) MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS - Oficiala Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

6ª reunião da Comissão Especial em 14/3/94

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Vanessa Gomes de Freitas
ENTIDADE: Partido dos Trabalhadores
CARGO: Presidente Local
ENDEREÇO: R. Francisco Luigi Picavelli, 141 - Lago Sta Helena FONE: 433-3100

NOME LEGÍVEL: Paulo Miguel Lenorm
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

NOME LEGÍVEL: _____
ENTIDADE: _____
CARGO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

C. M. E. B. P.
PRDT. GERAL, 11/2114 94
Fls. 180
a) P



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 181

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE - SE E PUBLIQUE - SE
Sala das Sessões, 29/03/94
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO nº 295/94

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial criada nos termos do requerimento nº 1.198/93 para estudos e apresentação de propostas relativas ao atendimento à criança e ao adolescente no plano municipal.

1. **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, seja concedida pelo egrégio Plenário desta Casa autorização para prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial criada nos termos do requerimento nº 1.198/93 para estudos e apresentação de propostas relativas ao atendimento à criança e ao adolescente no plano municipal.

1.1 A prorrogação requerida é de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 (quatro) de abril próximo. Com essa prorrogação, o prazo de funcionamento da Comissão Especial vencerá no dia 02 (dois) de junho do corrente ano.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1 A Comissão Especial de estudos relativos à criança e ao adolescente vem contando com a participação de três vereadores - autores desta propositura - e, em caráter relevante, de cidadãos que representam entidades da área a que se refere o tema dos trabalhos.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 182

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.2 Durante reuniões levadas a efeito, esse grupo já vem encaminhando inúmeras questões acerca da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, sobretudo no que diz respeito às normas legais editadas a esse respeito. Na última quarta-feira, integrantes dessa Comissão Especial participaram de reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Casa para análise do Projeto de Lei Complementar nº 03/94 - remetido pelo Executivo à Câmara - para regulamentar o funcionamento, a jornada de trabalho e outras questões referentes aos membros do Conselho Tutelar.

2.3 O prazo atual de duração da CE é o dia 03 (três) de abril. Porém, considerando que os trabalhos de estudos sobre as normas legais têm se prolongado, há necessidade de ampliação desse prazo para que a comissão possa colher, debater e deliberar sobre propostas que constarão de seu relatório final para envio aos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 29 de março de 1994

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Presidente da Comissão

A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Membro

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 04 de abril de 1994

Ofício-circular nº 03/94

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	2114/93
Fiz.	163
*)	2

Senhor

Vimos, pelo presente, convidar V. Sa. a comparecer a esta Casa no próximo dia 05 (cinco) de abril, à partir das 20:00 horas, quando será apreciado, em primeira discussão e votação no horário reservado à Ordem do Dia, o projeto de lei complementar nº 03/94, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre fixação de jornada semanal mínima, local, dia e horário de funcionamento, bem como a remuneração dos membros do Conselho Tutelar a que alude a Lei nº 2.719, de 25 de agosto de 1993, e dá outras providências.

Contando com a indispensável presença de V. Sa., antecipamos agradecimentos e reafirmamos expressões de estima e consideração.

PAULO MIGUEL ZENORINI
- Presidente da Comissão
Especial de estudos sobre
a Criança e o Adolescente -

LAF DA LINDAÇA "O SARRITAND"
Rua Emilia. 49
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SR. SEBASTIÃO FARIAS DE MAGALHÃES Presidente

SERV. ASSIST. NUTRICO-ALIMENTAR/SARA
Rua Benedita Basaglia. 20
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SRA. BERNARDETE APARECIDA CARVALHO MAGALHÃES Presidente

SERVICO ASSIST. DE MENORES - CRECHE COLIBRI
Rua 13 de Maio. 340
Bairro: Taboão
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SRA. MARIA DE LOURDES BUZZATO SOREVA Presidente

COMUNIDADE QUADRANGULAR
Rua Padre Pastrana. 310
Bairro: Vila Bernadete
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: Pastor

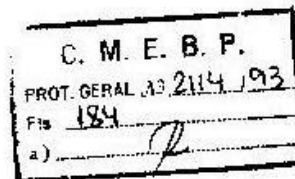
INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL-ISE
Rua Cel. Afonso Ferreira. 17A
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: Profa. LUIZA MAGALHÃES Diretora

4ª. PROMOTORIA DA COMARCA DE BRAGANCA PAULISTA
Forum da Justiça-Avenida dos Emigrantes. 1501
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: DR. TULIO TABELI JAVANES Promotor Público

CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
Rua Dom Agostinho. 1044
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: PROFA. MARIA CRISTINA FERREIRAS PEREIRA LEME Presidente

CENTRO ESPÍRITA "ALIANÇA ESPÍRITA"
Rua Santa Madalena. 150
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: SR. DIRVALDO ZANI Presidente

CENTRO SOCIAL "SÃO JOSÉ DO PRADO"
Rua Campos Sales. 504
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANCA PAULISTA - SP
A/C: Pe. DONATO VAGLIO Presidente



Associação de Apoio
Rua Espírito Santo, 83
Bairro: Parque dos Estados
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: _____

GRUPO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - GRASBRAP
Rua Dona Carolina, s/nº - Centro de Saúde Dr. Lourenço Quilicci
Bairro: 12900-000
CEP: BRAGANÇA PAULISTA - SP -
A/C: Presidente

ADS SETORES TÉCNICOS DE SERVIÇO SOCIAL
Av. dos Invernales, 1451
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: _____

40 SETOR TÉCNICO DE PSICOLOGIA
Av. dos Invernales, 1051
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: _____

CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB ESTÂNCIA
Caixa Postal, 06
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Sra. VERA LUCIA DAMASIO GRASSON Presidente

CASA ESPÍRITA "ANDRÉ LUZZI"
Rua da Liberdade, 446
Bairro: Vila Primavera
CEP: 1200-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Dr. RAUL PEREIRA RANDE Presidente

4a. VARA CÍVIL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
Forum da Justiça-Avenida dos Invernales, 1501
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: DR. EDISON BALDI Reputíssimo Juiz de Direito

Associação de Apoio
Praça Noel Leão, 14
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SR. JOÃO FERNANDES RODRIGUES FILHO Presidente

CEMURIDADE SORRISO
Praça Melo Horizonte, s/n
Bairro: Cruzeiro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: PROFA. ZILETA DE ALMEIDA FERREIRA Presidente

OBRAS DE PRESERVAÇÃO DOS FILMOS DE T. SEAS LUGOS
Av. Antonio Pires Pimenta, 1121
Bairro: Centro
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. JUSTE PEREIRA Presidente

GRUPO COMUNITÁRIO EMANUEL
Rua Sta. Terezinha, 172
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: SRA. MARIZE PEREIRA TECELEJA VET. Presidente

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
Rua Dom Aguirre, 424
Bairro: Centro
CEP: 12900-00 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Sra. LÉILA MONTENEGRE RAMOS Anabro

A.P.A.E. DE BRAGANÇA PAULISTA
Rua Cel. Afonso Ferreira, 174
Bairro:
CEP: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
A/C: Dra. MYRNA JOSEFANTA DEAGUIRE Presidente

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 185
*) _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

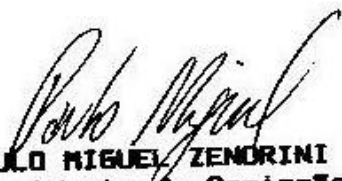
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fis 186
a) 2

REGISTRO DA PRESIDENCIA DA COMISSÃO

Nos dias 18, 19 e 20 de abril, os representantes de entidades credenciadas para participarem dos trabalhos desta Comissão, além de outras pessoas convidadas, compareceram às palestras proferidas, respectivamente, pelos Srs. Dr. Hélio Bicudo, Luiz Eduardo Greenhalgh e Ulysses Guirgel - conforme foi proposto por este vereador nos autos Protocolo Geral 05/94.

Para aproveitamento de dados e de informações apresentados pelos palestrantes, esta presidência determinou ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal a extração do teor integral das palestras dos Srs. Hélio Bicudo e Ulysses Guirgel e dos debates ocorridos entre eles e os convidados. A juntada dessa documentação nos presentes autos será submetida, em reunião, aos membros da Comissão de Estudos sobre a questão da criança e do adolescente.

Casa do Poder Legislativo, 22 de abril de 1994


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Presidente da Comissão

A JUNTADA DO TEOR INTEGRAL DAS PALESTRAS NESTE PG FOI APROVADA EM REUNIÃO DO DIA ____/____/____ A DOCUMENTAÇÃO FOI JUNTADA DAS FLS. ____ A


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2114/93
Fls. 187

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 31/05/94

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 553/94

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial criada nos termos do requerimento nº 1.198/93 para estudos e apresentação de propostas relativas ao atendimento à criança e ao adolescente no plano municipal. (Prorrogação até 31 de outubro de 1994).

1. **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, seja concedida pelo egrégio Plenário desta Casa autorização para prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial criada nos termos do requerimento nº 1.198/93 para estudos e apresentação de propostas relativas ao atendimento à criança e ao adolescente no plano municipal.

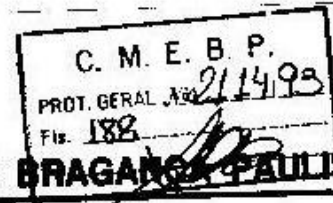
1.1 A prorrogação requerida é para que a duração da referida CE se prolongue até o dia 31 de outubro do corrente ano.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1 A Comissão Especial de estudos relativos à criança e ao adolescente vem contando com a participação de três vereadores - autores desta propositura - e, em caráter relevante, de cidadãos que representam entidades da área a que se refere o tema dos trabalhos.



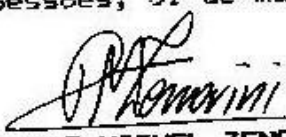
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

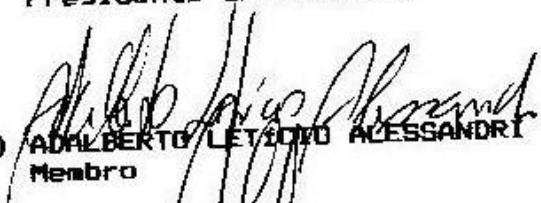



2.2 Alguns temas relevantes voltados à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente já vêm sendo encaminhados pelo grupo que, até o momento, dedicou-se especialmente à análise da legislação relativa a essa política e à criação e ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

2.3 No entanto, há ainda uma série de atividades previstas para tal comissão e, portanto, é necessário o adiamento do prazo de sua duração que estaria vencendo no dia 2 de junho próximo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1994


A.) PAULO MIGUEL ZENRINI
Presidente da Comissão


A.) ADALBERTO LETOLDO ALESSANDRI
Membro


A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro